Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 14 de Outubro de 2025 • Diario Municipal de Goiás • ANO XIV | Nº 3472

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Carlos Alberto Andrade Oliveira, Goianira/GO
Diretor Financeiro: José Aparecido Alves Diniz, Abadiânia/GO

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais. Solicite sua adesão gratuita pelo agm@agm-go.org.br Associação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

PREFEITURA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 358/2025

RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação Nº 358/2025
Processo Administrativo Nº 8917/2025

Considerando o exposto pela Assessoria Jurídica da Prefeitura, **RATIFICO**, o presente procedimento de Dispensa de Licitação nº 358/2025, nos moldes da Lei Federal nº 14.133/21, Art. 75 II, para**: A PRESENTE CONTRATAÇÃO TEM POR OBJETIVO A AQUISIÇÃO DE KITS DE CONSERVAS CASEIRAS, A SEREM DISTRIBUÍDOS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E PRESTADORES DE SERVIÇOS, EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO. A INICIATIVA BUSCA VALORIZAR E RECONHECER O EMPENHO, A DEDICAÇÃO E O COMPROMISSO DOS PROFISSIONAIS QUE DIARIAMENTE CONTRIBUEM PARA O FUNCIONAMENTO E A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS À POPULAÇÃO. A ENTREGA DOS KITS SIMBOLIZA UM GESTO DE GRATIDÃO E RECONHECIMENTO, FORTALECENDO O VÍNCULO INSTITUCIONAL E INCENTIVANDO A CONTINUIDADE DE UM TRABALHO COMPROMETIDO COM O INTERESSE PÚBLICO. DESSA FORMA, A CONTRATAÇÃO JUSTIFICA-SE PELA NECESSIDADE DE PROMOVER AÇÕES DE VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES, EM CONFORMIDADE COM AS COMEMORAÇÕES ALUSIVAS À DATA, REFORÇANDO O RESPEITO E A CONSIDERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PARA COM SEUS COLABORADORES.**., conforme condições e especificações estabelecidas no aviso de intenção, com proposta homologada para a empresa: **VICENTEPAULA LEITE DE SOUZA 00807326151,** com inscrição no CNPJ/MF: **47.048.104/0001-30**, estabelecida na FAZENDACAMPO ALEGRE, nº 01, CASA 01, ZONA RURAL - SAOFRANCISCO DE GOIAS GO, CEP: 75.490-000, conforme proposta apresentada, na ordem de **19.810,50** (Dezenove mil e oitocentos e dez reais e cinquenta centavos) com vinculação de contrato até 30/12/2025.

São Francisco de Goiás, 13 de outubro de 2025.

NILSON CANDIDO BERNARDES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Werônica de Sá Santos
Código Identificador:BEAA181E

PREFEITURA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 374/2025

RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação Nº 374/2025
Processo Administrativo Nº 9423/2025

Considerando o exposto pela Assessoria Jurídica da Prefeitura, **RATIFICO**, o presente procedimento de Dispensa de Licitação nº 374/2025, nos moldes da Lei Federal nº 14.133/21, Art. 75 I, para**: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM ÔNIBUS VW - PLACA ESU-4D77**, conforme condições e especificações estabelecidas no aviso de intenção, com proposta homologada para a empresa: **ELETROTURBO ELETRICA E TURBINA LTDA,** com inscrição no CNPJ/MF: **37.037.090/0001-03**, estabelecida na RUA ITARARE, nº 323, QUADRA 38 LOTE 06/08, IPIRANGA - GOIANIA GO, CEP: 74.453-150, conforme proposta apresentada, na ordem de **30.936,87** (Trinta mil e novecentos e trinta e seis reais e oitenta e sete centavos) com vinculação de contrato até 30/12/2025.

São Francisco de Goiás, 13 de outubro de 2025.

NILSON CANDIDO BERNARDES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Werônica de Sá Santos
Código Identificador:E1115307

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ABADIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 011/2025

O Município de Abadia de Goiás, através da Agente de Contratação, torna público que no dia **30/10/2025 às 09:00h**, em sessão pública no sitio eletrônico **www.slicx.com.br "Acesso Identificado"**, na forma da Lei n° 14.133/21 será realizado licitação na modalidade **CONCORRENCIA ELETRONICA**, tipo menor preço, para **Contratação de empresa técnica especializada em engenharia e arquitetura para a prestação de serviços na elaboração de projeto básico e executivo de construção da sede da Prefeitura Municipal de Abadia de Goiás/GO**. Cópia do Edital e maiores informações serão obtidos pelo site www.abadiadegoias.go.gov.br e ou através do fone: (62) 99356-4059, no horário das 07:30h as 11:30h e as 13:00h as 17:00h.

Abadia de Goiás/GO, 13 de outubro de 2025

NILDA DOS SANTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Fádilla da Costa Arruda
Código Identificador:343070B5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 001-2025
(PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 040-2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 22632/2025)

ORGÃO GERENCIADOR: Município de Alexânia – GO.

FORNECEDOR (razão social): FORNECEDOR (razão social): ENTREPONTO ENXOVAIS LTDA, CNPJ/MF: 28.803.868/0001-49 END: AV. T13, 1.390, SETOR BUENO, GOIÂNIA – GOIÁS, CEP: 74.230-050REPRESENTANTE: LIDIANNE DE MORAIS BATISTA, CPF: 020.096.931-59.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição futura e eventual de material de expediente e artesanato para as Unidades Escolares da Rede Municipal, em atendimento às metas do Programa Escola em Tempo Integral.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL DA ATA: R$ 18.970,00 (Dezoito mil novecentos e setenta reais)

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:2151ED6F

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 002-2025
(PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 040/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 22632/2025)

ORGÃO GERENCIADOR: Município de Alexânia - GO.

FORNECEDOR (razão social): WR BARROS ENGENHARIA PRESTACAO DE SERVICOS LTDA, CNPJ/MF: 32.042.802/0001-50, END: ST SETOR O NORTE QNO 4 CJ B LT 58 SALA 8K ANDAR PRIMEIRO CEILANDIA BRASILIADF, REPRESENTANTE: WESLEY RODRIGO OLIVEIRA FERREIRA, CPF: 045.613.863-35.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição futura e eventual de material de expediente e artesanato para as Unidades Escolares da Rede Municipal, em atendimento às metas do Programa Escola em Tempo Integral.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL DA ATA: R$ 25.050,20 (Vinte e cinco mil e cinquenta reais e vinte centavos)

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:C513C77B

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 003-2025
(PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 040/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 22632/2025)

ORGÃO GERENCIADOR: Município de Alexânia - GO.

FORNECEDOR (razão social): JM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PAPÉIS LTDA
CNPJ/MF: 37.448.730/0001-60, END: RUA CATURAI, N. 36 QD. 08 LT. 33 SETOR MAYSA TRINDADE - GO CEP: 75.380-347, REPRESENTANTE: JEAN MARQUES SILVA, CPF: 440.263 481-20.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição futura e eventual de material de expediente e artesanato para as Unidades Escolares da Rede Municipal, em atendimento às metas do Programa Escola em Tempo Integral.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL DA ATA: R$ 12.360,00 (Doze mil trezentos e sessenta reais)

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:13B1B137

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 004-2025
(PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 040/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 22632/2025)

ORGÃO GERENCIADOR: Município de Alexânia – GO.

FORNECEDOR (razão social): GOIASPAPER DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/MF: 13.712.784/0001-22, END: RUA C 131 Nº 872, QD. 258, LT. 1, SALA 1, JARDIM AMERICA, GOIÂNIA/GO CEP: 74.255-240, REPRESENTANTE: CAIO CESAR ALVES FONSECA, CPF: 040.975.751-98

OBJETO: Registro de Preços para aquisição futura e eventual de material de expediente e artesanato para as Unidades Escolares da Rede Municipal, em atendimento às metas do Programa Escola em Tempo Integral.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL DA ATA: R$ 37.252,50 (Trinta e sete mil duzentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:50063FF5

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 005-2025
(PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 040/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 22632/2025)

ORGÃO GERENCIADOR: Município de Alexânia – GO.

FORNECEDOR (razão social): JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA – ME, CNPJ/MF: 25.207.083/0001-15, END: RUA 61, N° 125, QD. 124, LT. 24/47, SALA 05, ST. CENTRAL - GOIÂNIA-GO, CEP: 74.045-080, REPRESENTANTE: RENATO DE MOURA UCHOA CPF: 041.785.601-66.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição futura e eventual de material de expediente e artesanato para as Unidades Escolares da Rede Municipal, em atendimento às metas do Programa Escola em Tempo Integral.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL DA ATA: R$ 14.961,80 (Quatorze mil novecentos e sessenta e um reais e oitenta centavos)

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:7DB7D371

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 670/2025 DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.

DECRETO N° 670/2025 DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.

ALTERA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ALTO HORIZONTE-GO.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE**, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal,
CONSIDERANDO, a lei n° 705/2018, que redefine o Conselho Municipal de Meio Ambiente;
CONSIDERANDO, o Edital de Convocação de instituições para a composição do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Alto Horizonte, n° 01/2025;
CONSIDERANDO, as indicações dos representantes do Governo;
CONSIDERANDO o decreto n° 255/2025 que homologa a reformulação do Conselho Municipal de Meio Ambiente;
RESOLVE:
Art. 1° - Alterar a composição dos membros representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, passando o Conselho Municipal de Meio Ambiente a ser composto pelos seguintes integrantes:

I – REPRESENTANTES DO GOVERNO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:

Titular: CLEONIR FERNANDES DA SILVA.
Suplente: ARIANNE MACHADO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: FERNANDA DE ABREU LIMA
Suplente: WAGNER TAYLON DE ÁVILA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Titular: WEDNEY SEBASTIÃO DE MIRANDA
Suplente: ELIVOM FRANCISCO DE GODOI

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Titular: MARCOS RODRIGUÊS FLOIS
Suplente: LAIANE DIVINA BUENO GUILHERMINO SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: ROSIANE MARIA DE MORAES
Suplente: ANDREIA COELHO SOARES ROZADO

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:

MINERAÇÃO MARACÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A

Titular: MAYRA SILVA DE OLIVEIRA
Suplente: THIAGO AIBERTO DE LIMA MORAIS

M J N MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

Titular: NILZO ELIAS PEREIRA
Suplente: REGIANE ARAÚJO MIRANDA

COOPERATIVA MISTA AGROP. DOS PRODUTORES RURAIS DE ALTO HORIZONTE

Titular: ARTUR GONÇALVES DA SILVA
Suplente: MARCOS ANTÔNIO DA SILVA SANTOS

INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOCOGNITIVO

Titular: JAIRO ALVES DA SILVA
Suplente: PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA ROCHA

ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA DA PROTEÇÃO AOS ANIMAIS DA REGIÃO DE ALTO HORIZONTE

Titular: KEYTHYENE CARDOSO MILAGRE OLIVEIRA
Suplente: LISÍMACO TELLES DE OLIVEIRA

Art. 2° - Este decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2025.

Gabinete do prefeito, 09 de outubro de 2025.

DIOGO RODRIGUES DE SOUSA
Prefeito de Alto Horizonte-GO

Publicado por:
Amanda Alves Dos Santos
Código Identificador:C537A100

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº59/2025

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALTO HORIZONTE-GO, AVISA que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, será realizado e processado de acordo com a Lei n.º 14133/21 conforme o disposto a seguir:
I-MODALIDADE/EDITAL: PREGÃO PRESENCIAL nº 59/2025;
II- TIPO: Menor Preço Por Item;
III- PROCESSO Nº 15840/2025;
IV-OBJETO: Registro de Preços, de empresa especializada no fornecimento de brinquedos diversos, destinados à realização do Natal Solidário 2025.
V- DATA AUDIÊNCIA: 24/10/2025 às 08:00 horas.
VI-INFORMAÇÕES/EDITAL:www.altohorizonte.go.gov.br licitacao@altohorizonte.go.gov.br – Fone: (62) 98119-2544

Alto Horizonte - Go, 14 de Outubro de 2025.

***KARLA KATIÚSCY TEIXEIRA TAVARES* –**
Agente de contratação da CPL/Decreto 508/2025.

Publicado por:
Nilda Moreira Salgado
Código Identificador:E1EF295B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CANCELAMENTO DE ITEM DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 63/2025

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO O CANCELAMENTO DO ITEM 02 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 63/2025 ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2025.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 17/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 578/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N° 14.133/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOPARAÍSO
CONTRATADA: CARDIO DISTRIBUIDORA SAUDE E TECNOLOGIA LTDA
CNPJ/CPF: 47.872.424/0001-00
ATA: N° 63/2025
LOTES/ITENS: LOTE 1, ITEM 2
DESCRIÇÃO: ADAPTADOR WIFI 5GHZ USB 3.0 DUAL 5G 1300MBPS UM-MIMO (DUAS ANTENAS) CHIPSET: REALTEK RTL8812BU, PADRÕES: IEEE 802.11AC, 802.11ª, 802.11B/G/N INTERFACE: USB 3.0 (COMPATÍVEL COM USB 2.0 E 1.1), FREQUÊNCIA: 2.4 GHZ; 5 GHZ, TAXA DE TRANSMISSÃO: 1300 MBPS CANAIS: 1 A 14 (2.4GHZ); 36 A 165 (5GHZ), POTÊNCIA DE RF: 20DBM (MAX), COMPATIBILIDADE: WINDOWS XP / VISTA / 7 / 8 / 8.1 / 10 / 11; LINUX; MACOS 10.6 AO 13, ENCRIPTAÇÃO: WEP, WPA, WPA2, WPA-PSK, WPA2-PSK, TKIP, AES, WPS 2.0. OBS.: AS CONFIGURAÇÕES PODE SOFRER ALTERAÇÕES PARA SUPERIOR SENDO AS MESMAS O REQUISITO MÍNIMO EXIGIDO PARA O TRABALHO.
QUANTIDADE: 15 UN

VALOR UNITÁRIO: R$51,00
VALOR TOTAL: R$ 765,00
DATA DO CANCELAMENTO: 10/10/2025

Publicado por:
Mylla Gabryelle Vieira Barros
Código Identificador:82D884FB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

CÂMARA MUNICIPAL
AUTORIZA PAGAMENTOS DE DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO À VEREADORES

Portaria nº 045/2025 Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás 26 de setembro de 2025.

"AUTORIZA PAGAMENTOS DE DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO AOS VEREADORES DA CAMARA MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, regimento interno e interesse da administração.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica autorizado o Setor de Recursos Humanos, proceder ao pagamento de **Décimo Terceiro Salário ao Vereador(a): Celmar Severino de Paula** que, faz aniversário no mês de setembro de 2025, conforme previsão no Art. 21, § 8º da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de setembro do ano de 2025.

ROGÉRIO DE SOUSA MOTA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Silsia Guimaraes Ribeiro
Código Identificador:EACF4988

CÂMARA MUNICIPAL
AUTORIZA PAGAMENTOS DE DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO À VEREADORES

Portaria nº 046/2025 Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás 26 de setembro de 2025.

"AUTORIZA PAGAMENTOS DE DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO AOS VEREADORES DA CAMARA MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, regimento interno e interesse da administração.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica autorizado o Setor de Recursos Humanos, proceder ao pagamento de **Décimo Terceiro Salário ao Vereador(a): Ataide Alves de Souza** que, faz aniversário no mês de setembro de 2025, conforme previsão no Art. 21, § 8º da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de setembro do ano de 2025.

ROGÉRIO DE SOUSA MOTA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Silsia Guimaraes Ribeiro
Código Identificador:EA760A53

PROCURADORIA GERAL
DECRETO Nº 1042/2025

DECRETO Nº 1042/2025 DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

"EXONERA ASSESSOR ADMINISTRATIVO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada **LILIANE MIKAELLE PEREIRA DA SILVA**, CPF/MF n.º 052.840.521-70 e CI/RG n.º 6577302 SSP/GO, do cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO CAA-4**, na Secretaria de Administração, constante da LEI Nº 0672/2024, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024, **símbolo CAA-4**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIENCIA E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIÁS, 13 de outubro de 2025.

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elimar Luiz Pereira
Código Identificador:A1999B57

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 306

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 306

"Estabelece valores de diárias''

A Secretária Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e as concedidas através do Decreto nº 1007/2025 de 07 de julho de 2025, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º- Tendo em vista que o Servidor Público Municipal **CRISTOVÃO BATISTA DA SILVA** portador do CPF sob nº **327.607.446-04** ocupante do cargo de **MOTORISTA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, empreendeu viagem no dia 11 de Outubro de 2025 no veículo Van PQJ-1819 , para a cidade de Rio Verde – Goiás, Executar o serviço de transporte dos estudantes universitários, residentes no município, para as faculdades em que estão matriculados na cidade de Rio Verde, Goiás.

Art. 2º- Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, no valor de R$ 120,00 (Cento e vinte reais), conforme autoriza o item 1.3 do Art. 1º do Decreto nº 1007/2025 de 07 de julho de 2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS "ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de Outubro de 2025.

VANEA MARTINS DE CARVALHO
Secretária de Educação

Publicado por:
Vanea Martins de Carvalho
Código Identificador:F2EB626E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 307

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 307

"Estabelece valores de diárias''

A Secretária Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e as concedidas através do Decreto nº 1007/2025 de 07 de julho de 2025, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º- Tendo em vista que o Servidor Público Municipal **ANDERSON MARTINS DA SILVA** portador do CPF sob nº **054.316.496-98** ocupante do cargo de **PSS- MOTORISTA ESCOLAR ME-1** , lotado na Secretaria Municipal de Educação, empreendeu viagem no dia 13 de Outubro de 2025 no veículo Ônibus TFP-6J21, para a cidade de Rio Verde – Goiás, Executar o serviço de transporte dos estudantes universitários, residentes no município, para as faculdades em que estão matriculados na cidade de Rio Verde, Goiás.

Art. 2º- Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme autoriza o item 1.1 do Art. 1º do Decreto nº 1007/2025 de 07 de julho de 2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS "ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de Outubro de 2025.

VANEA MARTINS DE CARVALHO
Secretária de Educação

Publicado por:
Vanea Martins de Carvalho
Código Identificador:018CFCEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1.147/2025 – SMS

PORTARIA Nº 1.147/2025 – SMS DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Saúde de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1.007/2025, de 07 de julho de 2025, e considerando o interesse público e a necessidade de deslocamento de servidor para atendimento de demanda da Secretaria,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a concessão de diária ao servidor público municipal Rozenilton Paula de Freitas, inscrito no CPF sob o nº XXX.455.50X-XX, ocupante do cargo de Assessor Especial I, em razão de deslocamento realizado no dia 11 de outubro de 2025, à cidade de Barretos São Paulo, para transporte de paciente ao Hospital do Amor, conforme comprovante anexo.
Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde fica autorizada a disponibilizar o valor correspondente a 02 (duas) diária sem pernoite, no valor de R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), conforme item 5.1 e 01 (uma) diária com pernoite, no valor de R$ 290,00 (duzentos e noventa reais), conforme item 5.2 do Anexo Único do Decreto nº 1.007/2025.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 13 (treze) dia do mês de outubro de 2025.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:3F26F835

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA Nº 021/2025-FMAS

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18705/2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRENZINHO DA ALEGRIA PARA REALIZAÇÃO DE PASSEIO RECREATIVO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS CRIANÇAS.

CONSIDERANDO que o art. 75, da Lei nº. 14.133/2021 elenca os possíveis casos de dispensa, especificando em seu inciso II que é dispensável a licitação quando: ***II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras;***

CONSIDERANDO a necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRENZINHO DA ALEGRIA PARA REALIZAÇÃO DE PASSEIO RECREATIVO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS CRIANÇAS, A SER PROMOVIDO PELA SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE - GOIÁS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021 DE 01 DE ABRIL DE 2021.

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, solicitando providências no sentido de efetivar a contratação do objeto solicitado;

Entende que é dispensável o processo licitatório para a contratação de empresa para prestação de serviços de trenzinho da alegria para realização de passeio recreativo em comemoração ao dia das crianças, a ser promovido pela secretaria de promoção e assistência social do município de aparecida do rio doce - goiás, tais como: nos termos do inciso II, do art. 75 da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, 08 de OUTUBRO de 2025.

PATRÍCIA GARCIA DE QUEIROZ
Secretária/Gestora

Publicado por:
Nadia Line Cabral Dos Santos
Código Identificador:64D88651

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE PUBLICAÇÃO-CONCORRENCIA ELETRONICA N° 21/2025-PREF

MUNICIPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE-GOIÁS
EDITAL DE CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 021/2025
PROCESSO 18712/2025

O Município de Aparecida do Rio Doce-Go, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar as 8:00 horas do dia 05 de novembro de 2025, Licitação na modalidade CONCORRENCIA n° 21/2025, DO TIPO MENOR PREÇO POR EMPREITADA GLOBAL, visando a CONSTRUÇÃO DE GALPÃO PARA TRIAGEM E ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS RECICLAVEIS atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento, conforme especificações técnicas, projetos, planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro e demais documentos que compõem o processo licitatório.O Edital e seus anexos estará à disposição, na sede administrativa do município, ou ainda no Site Oficial do Município https://aparecidadoriodoce.go.gov.br/, Informações: Fone (64) 2031-0011 ou E-mail: licitacao@aparecidadoriodoce.go.gov.br, https://bnc.org.br/, https://pncp.gov.br/app/editais/24859316000100/2024/115 aos 13 de outubro de 2025.

NADIA LINE C. SANTOS-
Agente de Contratação.

Publicado por:
Nadia Line Cabral Dos Santos
Código Identificador:2B9A468F

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA 10º ATA DE CONVOCAÇÃO AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 11/2025-FMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE APARECIDA DO RIO DOCE
EXTRATO DA 10º ATA DE CONVOCAÇÃO AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 11/2025

O município de Aparecida do Rio Doce, através do Fundo Municipal de Saúde convoca os credenciados da 14° Ata de Habilitação: DANIELA PARREIRA DA SILVA, para assinatura do contrato, destinada a ocupação dos cargos interessados referente ao credenciamento de n° 11/2025. Deverá comparecer para a devida assinatura do respectivo termo de contrato, no Setor de licitações até dia 15/10/2025 as 16:30h. informações através do Site Oficial do Município https://aparecidadoriodoce.go.gov.br/, Fone (64) 3637-1443 ou E-mail: Licitacoes.rd@gmail.com aos, 13 de outubro de 2025.

EDIVALDO EURIPIDIS OLIVEIRA COSTA-
Agente de Contratação.

Publicado por:
Nadia Line Cabral Dos Santos
Código Identificador:F9847DA6

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA 9º CONVOCAÇÃO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 06/2025-FMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE APARECIDA DO RIO DOCE
EXTRATO DA 9º CONVOCAÇÃO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 06/2025

O município de Aparecida do Rio Doce, através do Fundo Municipal de Saúde convoca os credenciados da 09°,14° E 15º Ata de Habilitação: ÉLIA MARTINS MALTA BERARDO, JANE SIMONE SEVERINA MOURA E CLAUDIENE ALVES DE OLIVEIRA, para assinatura do contrato, destinada a ocupação dos cargos interessados referente ao credenciamento de n° 06/2025. Deverá comparecer para a devida assinatura do respectivo termo de contrato, no Setor de licitações até dia 15/10/2025 as 16:30h. informações através do Site Oficial do Município https://aparecidadoriodoce.go.gov.br/, Fone (64) 2031-0011 ou E-mail: licitacao@aparecidadoriodoce.go.gov.br aos, 13 de outubro de 2025.

NÁDIA LINE C. SANTOS-
Agente de Contratação.

Publicado por:
Nadia Line Cabral Dos Santos
Código Identificador:756ADD31

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025-FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE APARECIDA DO RIO DOCE
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025

O condutor de processos do órgão FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE APARECIDA DO RIO DOCE- APARECIDA DO RIO DOCE-GO, vem comunicar o resultado do processo de PREGÃO ELETRÔNICO nº 012/2025, Processo Administrativo nº 18666/2025 finalizado quarta-feira, 24 de setembro de 2025 às 09:09, objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS À UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE VEREADOR GILBERTO BERNARDES DE OLIVEIRA, NO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE – GO, COM RECURSOS ORIUNDOS DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 39650004, CONFORME PROPOSTA Nº 112. Ficando adjudicadas e homologadas as seguintes propostas:**GOMAP COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**(44384524000107) no valor de R$ 1.950,00;**OP QUIRINO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**(22228679000103) no valor de R$ **6.075,26; MN COMERCIO DE MOVEIS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**(07730553000149) no valor de R$ 5.070,00;**IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA**(13554905000155) no valor de R$ 4.200,00; **V4 COMERCIO E SERVICOS LTDA**(50752343000180) no valor de R$ 630,00; **ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA**(54860907000150) no valor de R$ 11.990,00; **SOLVE COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**(45438636000158) no valor de R$ 1.500,00; **SANDRO VILMAR PIRES ME**(09253952000191) no valor de R$ 3.260,00; **JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA**(54647123000148) no valor de R$ 8.120,00; **SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA**(51659136000149) no valor de R$ 620,00;**MICROFORT INFORMÁTICA LTDA**(24675507000103) no valor de R$ 3.940,00;**PRIME DISTRIBUIDORA LTDA ME**(29153321000108) no valor de R$ 9.600,00;**FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA**(55935697000184) valor de R$ 2.400,00.

Publicado por:
Nadia Line Cabral Dos Santos
Código Identificador:C7FF8A5C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS

CAMARA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
PORTARIA Nº 110/2025 ARAGARÇAS 09 DE OUTUBRO 2025

"Dispõe sobre a concessão de diária a vereador para viagem a serviço com destino a Goiânia-GO, com veículo particular, sem pernoite, e dá outras providências."

O Presidente da Câmara Municipal de Aragarças, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como pelo disposto no art. 62, inciso IV, alínea "d" do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do vereador José Carlos Martins Leão para a cidade de Goiânia-GO para participação de reunião na UGV OESTE GOIANO,e Reunião na assembleia Legislativa de Goias para de assuntos relacionados ao legislativo e recursos em beneficio do municipio de aragarças-go.

CONSIDERANDO que a viagem será realizada em veículo particular, conforme previsto no **art. 3º, §2º, inciso II, alínea 'c'** da Resolução nº 70/2025, e não contará com pernoite, cujo valor foi fixado em R$ 800,00 (oitocentos reais), assegurando a economicidade e a eficiência na gestão dos recursos públicos;

CONSIDERANDO o dever de garantir a transparência e a justificativa formal para todos os atos administrativos que envolvam dispêndio de recursos financeiros,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a vereador José Carlos Martins Leão, o valor de R$ 800,00 (oitocentos reais), correspondente à diária para viagem à cidade de Goiânia-GO, sem pernoite, destinada ao cumprimento de agenda oficial de interesse público.

Art. 2º Determinar que a viagem será realizada no dia 10/10/2025, com saída prevista para 05:00 e retorno no mesmo dia.

Art. 3º Estabelecer que o beneficiário deverá apresentar, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após o retorno, relatório detalhado das atividades realizadas e comprovação da viagem, conforme previsto no art. 5º da Resolução nº 70/2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se.

Sala da Presidência, 09 de outubro 2025.

EMERSON BORGES LEÃO
Presidente

Publicado por:
Nair Maria Mota de Oliveira
Código Identificador:F1210661

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 226/2025

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGARÇAS**
Contratado (a): **LL TRONCHA & MEDICINA INTEGRADA LTDA**
Objeto: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE, NO HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS E EM OUTRAS UNIDADES DE SAÚDE, DE ARAGARÇAS/GO, ORGANIZADO E INTEGRADO AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS.
MÉDICO ATENÇÃO PRIMÁRIA 40hs
Valor Global: 43.500,00
Vigência: 01/10/2025 a 31/12/2025
Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021

DANILLA AIRES PERES,
Agente de Contratação.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:7CE46D78

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 230/2025

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGARÇAS**
Contratado (a): **ZARIELE VILELA DO COUTO SOUZA**
Objeto: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE, NO HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS E EM OUTRAS UNIDADES DE SAÚDE, DE ARAGARÇAS/GO, ORGANIZADO E INTEGRADO AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS.
AUXILIAR SAÚDE BUCAL ATENÇÃO BASICA 30hs
Valor Global: 6.000,00
Vigência: 06/10/2025 a 31/12/2025
Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021

DANILLA AIRES PERES,
Agente de Contratação.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:F54B75F3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGOIÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE DISPENSA

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº **399/2025**
A Prefeitura Municipal de Aragoiânia – GO, manifesta interesse em obter propostas adicionais mais vantajosa, nos termos do art, 75, I, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para a Dispensa de Licitação, visando a **Contratação de empresa especializada, para Aquisição de Peças para VAN RENAULT MASTER, placa: PRV 2193 ANO 2018, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Aragoiânia,** nos moldes constantes do Termo de Referência, conforme especificações do Processo Administrativo **nº 6573/2025**. Os interessados deverão encaminhar proposta de preço para o e-mail: licitacaoaragoiania@gmail.com, ou entregar no Departamento de Licitação - Protocolado, da Prefeitura Municipal de Aragoiânia-GO, até o dia **16/10/2025 as 17:00 horas.**

Aragoiânia-GO, 13/10/2025.

CINTHIA CRISTINA DE AMORIM
Agente de Contratação

Publicado por:
Cinthia Cristina de Amorim
Código Identificador:CC6C3879

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE DISPENSA

MODALIDADE: Dispensa de Licitação **nº 400/2025.**
A Prefeitura Municipal de Aragoiânia – GO, manifesta interesse em obter propostas adicionais mais vantajosa, nos termos do art. 75, II, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para a Dispensa de Licitação, visando a **Contratação de empresa especializada, para Aquisição de Peça Para Gerador, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Aragoiânia,** nos moldes constantes do Termo de Referência, conforme especificações do Processo Administrativo **nº 6576/2025**. Os interessados deverão encaminhar proposta de preço para o e-mail: licitacaoaragoiania@gmail.com, ou entregar no Departamento de Licitação, da Prefeitura Municipal de Aragoiânia-GO, até o dia **16/10/2025 as 17:00 horas.**

Aragoiânia-GO, 13/10/2025.

CINTHIA CRISTINA DE AMORIM
Agente de Contratação

Publicado por:
Cinthia Cristina de Amorim
Código Identificador:D4B0AEDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE DISPENSA

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº **401/2025**
A Prefeitura Municipal de Aragoiânia – GO, manifesta interesse em obter propostas adicionais mais vantajosa, nos termos do art, 75, I, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para a Dispensa de Licitação, visando a **Contratação de empresa especializada, para Aquisição de Peças para Veículo GOL, Ano: 2016, placa: PRR 7276, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Aragoiânia,** nos moldes constantes do Termo de Referência, conforme especificações do Processo Administrativo **nº 6575/2025**. Os interessados deverão encaminhar proposta de preço para o e-mail: licitacaoaragoiania@gmail.com, ou entregar no Departamento de Licitação - Protocolado, da Prefeitura Municipal de Aragoiânia-GO, até o dia **16/10/2025 as 17:00 horas.**

Aragoiânia-GO, 13/10/2025.

CINTHIA CRISTINA DE AMORIM
Agente de Contratação

Publicado por:
Cinthia Cristina de Amorim
Código Identificador:7A4FF34E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA
AVISO DE DISPENSA

MODALIDADE: Dispensa de Licitação **nº 396/2025.**
A Prefeitura Municipal de Aragoiânia – GO, manifesta interesse em obter propostas adicionais mais vantajosa, nos termos do art. 75, II, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para a Dispensa de Licitação, visando a **Contratação de empresa especializada, para Aquisição de Peças para Grade Aradora Tatu, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, do Município de Aragoiânia,** nos moldes constantes do Termo de Referência, conforme especificações do Processo Administrativo **nº 6348/2025**. Os interessados deverão encaminhar proposta de preço para o e-mail: licitacaoaragoiania@gmail.com, ou entregar no Departamento de Licitação, da Prefeitura Municipal de Aragoiânia-GO, até o dia **16/10/2025 as 17:00 horas.**

Aragoiânia-GO, 13/10/2025.

CINTHIA CRISTINA DE AMORIM
Agente de Contratação

Publicado por:
Cinthia Cristina de Amorim
Código Identificador:769DB7F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA
AVISO DE DISPENSA

MODALIDADE: Dispensa de Licitação **nº 397/2025.**
A Prefeitura Municipal de Aragoiânia – GO, manifesta interesse em obter propostas adicionais mais vantajosa, nos termos do art. 75, II, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para a Dispensa de Licitação, visando a **Contratação de empresa especializada, para Aquisição de Peças para Roçadeira Tatu, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, do Município de Aragoiânia,** nos moldes constantes do Termo de Referência, conforme especificações do Processo Administrativo **nº 6384/2025**. Os interessados deverão encaminhar proposta de preço para o e-mail: licitacaoaragoiania@gmail.com, ou entregar no Departamento de Licitação, da Prefeitura Municipal de Aragoiânia-GO, até o dia **16/10/2025 as 17:00 horas.**

Aragoiânia-GO, 13/10/2025.

CINTHIA CRISTINA DE AMORIM
Agente de Contratação

Publicado por:
Cinthia Cristina de Amorim
Código Identificador:20D75419

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA
AVISO DE DISPENSA

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº **398/2025**
A Prefeitura Municipal de Aragoiânia – GO, manifesta interesse em obter propostas adicionais mais vantajosa, nos termos do art, 75, I, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para a Dispensa de Licitação, visando a **Contratação de empresa especializada, para Aquisição de Peças Para Veículo SAVEIRO 1.6 POWER, Placa: NWP 3809, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, do Município de Aragoiânia,** nos moldes constantes do Termo de Referência, conforme especificações do Processo Administrativo **nº 6433/2025**. Os interessados deverão encaminhar proposta de preço para o e-mail: licitacaoaragoiania@gmail.com, ou entregar no Departamento de Licitação - Protocolado, da Prefeitura Municipal de Aragoiânia-GO, até o dia **16/10/2025 as 17:00 horas.**

Aragoiânia-GO, 13/10/2025.

CINTHIA CRISTINA DE AMORIM
Agente de Contratação

Publicado por:
Cinthia Cristina de Amorim
Código Identificador:26273F52

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE DISPENSA Nº 400/2025

AVISO DE DISPENSA nº 400/2025
COM BASE NO ARTIGO 75, § 7º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21
PROCESSO ADMINISTRATIVO 1948/2025

Município de Arenópolis-Go, em conformidade com artigo 75, § 7º, da Lei Federal nº 14.133/21, de 1º de abril de 2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção e reparos no veículo Uno de Placa: NKJ-8833, conforme as necessidades do Município de Arenópolis-Go**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 17/10/2025 às 17:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Arenópolis, Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br, até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município www.arenopolis.go.gov.br ou através do E-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br, outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Arenópolis, 13 de outubro de 2025.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:F4413E90

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE DISPENSA Nº 401/2025

AVISO DE DISPENSA nº 401/2025
COM BASE NO ARTIGO 75, § 7º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21
PROCESSO ADMINISTRATIVO 1949/2025

Município de Arenópolis-Go, em conformidade com artigo 75, § 7º, da Lei Federal nº 14.133/21, de 1º de abril de 2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção e reparos no veículo HB20 de Placa SDG-9J33, conforme as necessidades do Município de Arenópolis-Go**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 17/10/2025 às 17:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Arenópolis, Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br, até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município www.arenopolis.go.gov.br ou através do E-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br, outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Arenópolis, 13 de outubro de 2025.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:DADAF63B

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 385/2025 – LEI Nº 14.133/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO 1898/2025

Município de Arenópolis-GO, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados o**RESULTADO DA DISPENSA Nº 385/2025,** que tem como objeto: **Prestação de serviços de Engenharia Civil, para a elaboração de projetos, planilhas orçamentárias, memoriais de cálculos e memoriais descritivos, das seguintes obras: Reforma do Vestiário e Construção de Banheiro Público no Estádio Municipal e Reforma da Escola Municipal Antônio Rezende Monteiro, Construção de uma Sala de Aula, Localizada no Distrito de Campos Verdes, visando atender as necessidades do Município de Arenópolis/GO.**

- EMPRESAS PARTICIPANTES HABILITADAS:
HELMAR DE BARROS CACCIARI EIRELI
CNPJ: 10.439.870/0001-15
Valor Total: R$ 14.000,00 (quatorze mil reais)

PEDRO GUSTAVO SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 17.870.119/0001-18
Valor Total: R$ 14.875,00 (quatorze mil e oitocentos e setenta e cinco reais)

BARRACON CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 07.129.333/0001-64
Valor Total: R$ 7.890,00 (sete mil oitocentos e noventa reais)

CONCEITO ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 60.054.838/0001-90
Valor Total: R$ 7.000,00 (sete mil reais)

HGC CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA
CNPJ: 38.459.063/0001-83
Valor Total: R$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais)

- EMPRESAS PARTICIPANTES INABILITADAS:

R. DOS SANTOS ALVES JUNIOR
CNPJ: 42.596.448/0001-60
Valor Total: R$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais)
Motivo: Não apresentou Item 4.2.1 Registro comercial, Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e documento de identificação dos sócios;

PROJEPLUS ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 35.142.257/0001-62
Valor Total: R$ 16.500,00 (dezesseis mil reais)
Motivo: Não apresentou Item 4.2 Habilitação Jurídica e Fiscal:

- EMPRESA VENCEDORA:

CONCEITO ENGENHARIA LTDA, inscrita no **CNPJ (MF) sob o nº. 60.054.838/0001-90**, estabelecida na Avenida Guedner, nº 1163, Apt 21 Bloco 13, Bairro Gleba Patrimônio Maringá, Maringá-PR – CEP: 87.050-390, venceu no valor total de **R$ 7.000,00 (sete mil reais)**. Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76.235-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 de segunda a sexta feira.

Arenópolis-GO, 13 de outubro de 2025.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:ECC67FCF

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARENOPOLIS
AVISO DE DISPENSA Nº 396/2025 COM BASE NO ARTIGO 75, § 7º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21 PROCESSO ADMINISTRATIVO 961/2025

Município de Arenópolis-Go, em conformidade com artigo 75, § 7º, da Lei Federal nº 14.133/21, de 1º de abril de 2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção e reparos no veículo Grand Siena de Placa SCG-7D96, conforme as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Arenópolis-Go**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 17/10/2025 às 17:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Arenópolis, Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br, até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município www.arenopolis.go.gov.br ou através do E-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br, outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Arenópolis-Go, 13 de outubro de 2025.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:7A7E21F9

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARENOPOLIS
AVISO DE DISPENSA Nº 398/2025

AVISO DE DISPENSA nº 398/2025
COM BASE NO ARTIGO 75, § 7º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21
PROCESSO ADMINISTRATIVO 962/2025

Município de Arenópolis-Go, em conformidade com artigo 75, § 7º, da Lei Federal nº 14.133/21, de 1º de abril de 2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção e reparos no veículo Arco de Placa SDE-2E05, conforme as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Arenópolis-Go**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 17/10/2025 às 17:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Arenópolis, Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br, até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município www.arenopolis.go.gov.br ou através do E-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br, outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Arenópolis, 13 de outubro de 2025.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:96429FBE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARENOPOLIS
AVISO DE DISPENSA Nº 406/2025 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021 PROCESSO ADMNISTRATIVO 970/2025

Fundo Municipal de Assistência Social de Arenópolis - FMAS, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar **aquisição de MATERIAL PERMANENTE – MÁQUINAS, visando atender os objetivos do PROGRAMA DE FORTALECIMENTO EMERGENCIAL DO ATENDIMENTO DO CADASTRO ÚNICO NO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – PROCAD / SUAS, instituído por meio da Resolução CNAS / MDS nº 96, de 15 de fevereiro de 2023 e regulamentado pela Portaria MDS nº 871, de 29 de março de 2023, neste munícipio de Arenópolis – Goiás, em prol de atender ás atribuições da Política Pública Municipal de Assistência Social / Fundo Municipal de Assistência Social de Arenópolis-GO,** podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 17/10/2025 às 17:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Arenópolis, Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br, até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município www.arenopolis.go.gov.br ou através do E-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br, outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Arenópolis/GO, 13 de outubro de 2025.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:05E928AA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
AVISO DE DISPENSA Nº 397/2025

AVISO DE DISPENSA nº 397/2025
COM BASE NO ARTIGO 75, § 7º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21
PROCESSO ADMINISTRATIVO 1728/2025

Município de Arenópolis-Go, em conformidade com artigo 75, § 7º, da Lei Federal nº 14.133/21, de 1º de abril de 2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção e reparos no veículo Cobalt de Placa: OGH-0092, conforme as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Arenópolis-Go**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 17/10/2025 às 17:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Arenópolis, Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br, até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município www.arenopolis.go.gov.br ou através do E-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br, outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Arenópolis, 13 de outubro de 2025.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:3D07E843

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
AVISO DE DISPENSA Nº 404/2025 COM BASE NO ARTIGO 75, § 7º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21 PROCESSO ADMINISTRATIVO 1729/2025

Município de Arenópolis-Go, em conformidade com artigo 75, § 7º, da Lei Federal nº 14.133/21, de 1º de abril de 2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção e reparos no veículo Gol de Placa OMP-1237, conforme as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Arenópolis-Go**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 17/10/2025 às 17:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Arenópolis, Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br, até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município www.arenopolis.go.gov.br ou através do E-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br, outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Arenópolis, 13 de outubro de 2025.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:C3B1404B

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS
AVISO DE DISPENSA Nº 399/2025

AVISO DE DISPENSA nº 399/2025
COM BASE NO ARTIGO 75, § 7º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21
PROCESSO ADMINISTRATIVO 2134/2025

Município de Arenópolis-Go, em conformidade com artigo 75, § 7º, da Lei Federal nº 14.133/21, de 1º de abril de 2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção e reparos no veículo Ambulância de Placa RCA 6C79, conforme as necessidades do Fundo Municipal de Saúde deArenópolis/GO**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 17/10/2025 às 17:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Arenópolis, Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br, até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município www.arenopolis.go.gov.br ou através do E-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br, outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Arenópolis, 13 de outubro de 2025.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:5B84888E

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS
AVISO DE DISPENSA Nº 402/2025

AVISO DE DISPENSA nº 402/2025
COM BASE NO ARTIGO 75, § 7º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21
PROCESSO ADMINISTRATIVO 2135/2025

Município de Arenópolis-Go, em conformidade com artigo 75, § 7º, da Lei Federal nº 14.133/21, de 1º de abril de 2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção e reparos no veículo Cronus de Placa RBS-5H86, conforme as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Arenópolis-Go**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 17/10/2025 às 17:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Arenópolis, Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br, até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município www.arenopolis.go.gov.br ou através do E-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br, outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Arenópolis, 13 de outubro de 2025.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:6A559313

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS
AVISO DE DISPENSA Nº 403/2025

AVISO DE DISPENSA nº 403/2025
COM BASE NO ARTIGO 75, § 7º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21
PROCESSO ADMINISTRATIVO 2136/2025

Município de Arenópolis-Go, em conformidade com artigo 75, § 7º, da Lei Federal nº 14.133/21, de 1º de abril de 2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar**, Contratação de empresa para fornecimento para a prestação de serviços de manutenção e reparos no veículo Ambulância Fiat Strada de Placa: RCN 2A28, conforme as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Arenópolis-Go**, podendo eventuais

interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 17/10/2025 às 17:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Arenópolis, Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br, até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município www.arenopolis.go.gov.br ou através do E-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br, outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Arenópolis-Go, 13 de outubro de 2025.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:D271D699

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS
AVISO DE DISPENSA Nº 405/2025 COM BASE NO ARTIGO 75, § 7º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21 PROCESSO ADMINISTRATIVO 2133/2025

Município de Arenópolis-Go, em conformidade com artigo 75, § 7º, da Lei Federal nº 14.133/21, de 1º de abril de 2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção e reparos no veículo Fiat Argo de Placa SCM-7A34, conforme as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Arenópolis-Go**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 17/10/2025 às 17:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Arenópolis, Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br, até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município www.arenopolis.go.gov.br ou através do E-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br, outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Arenópolis, 13 de outubro de 2025.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:C482746F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BALIZA

SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATO DE ADESÃO ATA Nº 001/2025

Contratante : Fundo Municipal de Saúde .
CNPJ: 11.328.999/0001-19.
Contratado (a): BIO LIFE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
CPF/CNPJ: 38.169.693/0001-13
Objeto: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO
Data : 13/08/2025 a 31/12/2025
Valor R$: 724.818,93 (Setecentos e vinte quatro mil, oitocentos e dezoito reais e noventa e três centavos)
Data a assinatura: aos 13 dias do mês de Agosto de 2025.

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:E5AE15BB

SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATO DE ADESÃO ATA Nº 002/2025

Contratante : Fundo Municipal de Saúde .
CNPJ: 11.328.999/0001-19.
Contratado (a): BIO LIFE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
CPF/CNPJ: 38.169.693/0001-13
Objeto: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO
Data : 13/08/2025 a 31/12/2025
Valor R$: 158.976,10 (Cento e cinquenta e oito mil, novecentos e setenta e seis reais e dez centavos)
Data a assinatura: aos 13 dias do mês de Agosto de 2025.

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:7D6CDE81

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMUNITÁRIA BURITI DE GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO N° 252/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 850/2025

LICITAÇÃO/MODALIDADE	PREGÃO ELETRÔNICO 020/2025
OBJETO	Registro de Preços para contratação, sob demanda, de empresa especializada no fornecimento de materiais com perfis metálicos, chapas de aço, tubos, cantoneiras, eletrodos entre outros materiais comumente utilizados na execução de serviços de serralheria. Visando atender as necessidades das secretarias do município de Buriti de Goiás, conforme especificações constantes nas planilhas e Termo de Referência – Anexo I, do Edital.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	De 13/10/2025 a 31/12/2025
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	**Secretaria Municipal de Assistência Social:** 01.31.2.015.8.244.0031.3.3.90.30 – Ficha 284.
CONTRATANTE	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
CONTRATADA	**CONSOMAR MATERIAL ELETRICO E HIDRAULICO LTDA**
CNPJ	50.568.513/0001-71
VALOR DO CONTRATO	R$ 98.227,83 (noventa e oito mil, duzentos e vinte e sete reais e oitenta e três centavos)
NÚMERO DO CONTRATO	252/2025
DATA DO CONTRATO	13/10/2025

Buriti de Goiás – GO, 13 de outubro de 2025.

MÁRCIO BORGES DE SOUSA
Gestor do FMAS

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:C795A26E

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMUNITÁRIA BURITI DE GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO N° 253/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 850/2025

LICITAÇÃO/MODALIDADE	PREGÃO ELETRÔNICO 020/2025
OBJETO	Registro de Preços para contratação, sob demanda, de empresa especializada no fornecimento de materiais com

	perfis metálicos, chapas de aço, tubos, cantoneiras, eletrodos entre outros materiais comumente utilizados na execução de serviços de serralheria. Visando atender as necessidades das secretarias do município de Buriti de Goiás, conforme especificações constantes nas planilhas e Termo de Referência – Anexo I, do Edital.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	De 13/10/2025 a 31/12/2025
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	**Secretaria Municipal de Assistência Social:** 01.31.2.015.8.244.0031.3.3.90.30 – Ficha 284.
CONTRATANTE	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
CONTRATADA	**MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA**
CNPJ	11.175.931/0001-47
VALOR DO CONTRATO	R$ 19.611,50 (dezenove mil, seiscentos e onze reais e cinquenta centavos)
NÚMERO DO CONTRATO	253/2025
DATA DO CONTRATO	13/10/2025

Buriti de Goiás – GO, 13 de outubro de 2025.

MÁRCIO BORGES DE SOUSA
Gestor Do FMAS

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:94B8F7F9

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMUNITÁRIA BURITI DE GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO N° 254/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 850/2025

LICITAÇÃO/MODALIDADE	PREGÃO ELETRÔNICO 020/2025
OBJETO	Registro de Preços para contratação, sob demanda, de empresa especializada no fornecimento de materiais com perfis metálicos, chapas de aço, tubos, cantoneiras, eletrodos entre outros materiais comumente utilizados na execução de serviços de serralheria. Visando atender as necessidades das secretarias do município de Buriti de Goiás, conforme especificações constantes nas planilhas e Termo de Referência – Anexo I, do Edital.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	De 13/10/2025 a 31/12/2025
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	**Secretaria Municipal de Assistência Social:** 01.31.2.015.8.244.0031.3.3.90.30 – Ficha 284.
CONTRATANTE	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
CONTRATADA	**ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA**
CNPJ	46.423.434/0001-03
VALOR DO CONTRATO	R$ 2.882,00 (dois mil e oitocentos e oitenta e dois reais)
NÚMERO DO CONTRATO	254/2025
DATA DO CONTRATO	13/10/2025

Buriti de Goiás – GO, 13 de outubro de 2025.

MÁRCIO BORGES DE SOUSA
Gestor Do FMAS

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:CE07C882

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BURITI DE GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO N° 246/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 850/2025

LICITAÇÃO/MODALIDADE	PREGÃO ELETRÔNICO 020/2025
OBJETO	Registro de Preços para contratação, sob demanda, de empresa especializada no fornecimento de materiais com perfis metálicos, chapas de aço, tubos, cantoneiras, eletrodos entre outros materiais comumente utilizados na execução de serviços de serralheria. Visando atender as necessidades das secretarias do município de Buriti de Goiás, conforme especificações constantes nas planilhas e Termo de Referência – Anexo I, do Edital.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	De 13/10/2025 a 31/12/2025
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	**Secretaria Municipal de Educação:** 1.14.2.023.12.361.0014.3.3.90.30 – Ficha 343
CONTRATANTE	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
CONTRATADA	**CONSOMAR MATERIAL ELETRICO E HIDRAULICO LTDA**
CNPJ	50.568.513/0001-71
VALOR DO CONTRATO	R$ 40.124,78 (quarenta mil, cento e vinte e quatro reais e setenta e oito centavos)
NÚMERO DO CONTRATO	246/2025
DATA DO CONTRATO	13/10/2025

Buriti de Goiás – GO, 13 de outubro de 2025.

ELIZÂNGELA LOPES DA SILVA GOMES
Gestora do FME

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:F3C65F2D

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BURITI DE GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO N° 247/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 850/2025

LICITAÇÃO/MODALIDADE	PREGÃO ELETRÔNICO 020/2025
OBJETO	Registro de Preços para contratação, sob demanda, de empresa especializada no fornecimento de materiais com perfis metálicos, chapas de aço, tubos, cantoneiras, eletrodos entre outros materiais comumente utilizados na execução de serviços de serralheria. Visando atender as necessidades das secretarias do município de Buriti de Goiás, conforme especificações constantes nas planilhas e Termo de Referência – Anexo I, do Edital.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	De 13/10/2025 a 31/12/2025
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	**Secretaria Municipal de Educação:** 1.14.2.023.12.361.0014.3.3.90.30 – Ficha 343
CONTRATANTE	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
CONTRATADA	**MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA**
CNPJ	11.175.931/0001-47
VALOR DO CONTRATO	R$ 17.113,40 (dezessete mil, cento e treze reais e quarenta centavos)
NÚMERO DO CONTRATO	247/2025
DATA DO CONTRATO	13/10/2025

Buriti de Goiás – GO, 13 de outubro de 2025.

ELIZÂNGELA LOPES DA SILVA GOMES
Gestora do FME

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:241E3DFC

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BURITI DE GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO N° 248/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 850/2025

LICITAÇÃO/MODALIDADE	PREGÃO ELETRÔNICO 020/2025
OBJETO	Registro de Preços para contratação, sob demanda, de empresa especializada no fornecimento de materiais com perfis metálicos, chapas de aço, tubos, cantoneiras, eletrodos entre outros materiais comumente utilizados na execução de serviços de serralheria. Visando atender as necessidades das secretarias do município de Buriti de Goiás, conforme especificações constantes nas planilhas e Termo de Referência – Anexo I, do Edital.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	De 13/10/2025 a 31/12/2025
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	**Secretaria Municipal de Educação:** 1.14.2.023.12.361.0014.3.3.90.30 – Ficha 343
CONTRATANTE	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
CONTRATADA	**ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA**
CNPJ	46.423.434/0001-03
VALOR DO CONTRATO	R$ 1.152,80 (mil, cento e cinquenta e dois reais e oitenta centavos)
NÚMERO DO CONTRATO	248/2025
DATA DO CONTRATO	13/10/2025

Buriti de Goiás – GO, 13 de outubro de 2025.

ELIZÂNGELA LOPES DA SILVA GOMES
Gestora Do FME

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:1847D346

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI DE GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO N° 249/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 850/2025

LICITAÇÃO/MODALIDADE	PREGÃO ELETRÔNICO 020/2025
OBJETO	Registro de Preços para contratação, sob demanda, de empresa especializada no fornecimento de materiais com perfis metálicos, chapas de aço, tubos, cantoneiras, eletrodos entre outros materiais comumente utilizados na execução de serviços de serralheria. Visando atender as necessidades das secretarias do município de Buriti de Goiás, conforme especificações constantes nas planilhas e Termo de Referência – Anexo I, do Edital.

VIGÊNCIA DO CONTRATO	De 13/10/2025 a 31/12/2025
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	**Secretaria Municipal de Saúde:** 01.28.2.081.10.122. 3.3.90.30 - Ficha 200
CONTRATANTE	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
CONTRATADA	**CONSOMAR MATERIAL ELETRICO E HIDRAULICO LTDA**
CNPJ	50.568.513/0001-71
VALOR DO CONTRATO	R$ 59.640,43 (cinquenta e nove mil, seiscentos e quarenta reais e quarenta e três centavos)
NÚMERO DO CONTRATO	249/2025
DATA DO CONTRATO	13/10/2025

Buriti de Goiás – GO, 13 de outubro de 2025.

ROBIÇON ANTÔNIO BUENO
Gestor do FMS

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:2AEA6760

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI DE GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO N° 250/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 850/2025

LICITAÇÃO/MODALIDADE	PREGÃO ELETRÔNICO 020/2025
OBJETO	Registro de Preços para contratação, sob demanda, de empresa especializada no fornecimento de materiais com perfis metálicos, chapas de aço, tubos, cantoneiras, eletrodos entre outros materiais comumente utilizados na execução de serviços de serralheria. Visando atender as necessidades das secretarias do município de Buriti de Goiás, conforme especificações constantes nas planilhas e Termo de Referência – Anexo I, do Edital.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	De 13/10/2025 a 31/12/2025
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	**Secretaria Municipal de Saúde:** 01.28.2.081.10.122. 3.3.90.30 - Ficha 200
CONTRATANTE	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
CONTRATADA	**MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA**
CNPJ	11.175.931/0001-47
VALOR DO CONTRATO	R$ 17.946,10 (dezessete mil, novecentos e quarenta e seis reais e dez centavos)
NÚMERO DO CONTRATO	250/2025
DATA DO CONTRATO	13/10/2025

Buriti de Goiás – GO, 13 de outubro de 2025.

ROBIÇON ANTÔNIO BUENO
Gestor Do FMS

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:78AD12F3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI DE GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO N° 251/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 850/2025

LICITAÇÃO/MODALIDADE	PREGÃO ELETRÔNICO 020/2025
OBJETO	Registro de Preços para contratação, sob demanda, de empresa especializada no fornecimento de materiais com perfis metálicos, chapas de aço, tubos, cantoneiras, eletrodos entre outros materiais comumente utilizados na execução de serviços de serralheria. Visando atender as necessidades das secretarias do município de Buriti de Goiás, conforme especificações constantes nas planilhas e Termo de Referência – Anexo I, do Edital.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	De 13/10/2025 a 31/12/2025
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	**Secretaria Municipal de Saúde:** 01.28.2.081.10.122. 3.3.90.30 - Ficha 200
CONTRATANTE	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
CONTRATADA	**ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA**
CNPJ	46.423.434/0001-03
VALOR DO CONTRATO	R$ 1.729,20 (mil, setecentos e vinte e nove reais e vinte centavos)
NÚMERO DO CONTRATO	251/2025
DATA DO CONTRATO	13/10/2025

Buriti de Goiás – GO, 13 de outubro de 2025.

ROBIÇON ANTÔNIO BUENO
Gestor Do FMS

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:F52E929C

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
DECRETO 610/2025

Decreto nº 610/2025, de 14 de outubro de 2025.

"Dispõe sobre concessão de quinquênio a servidor(a) público(a) municipal e da outras providencias".

A prefeita municipal de buriti de goiás, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 70, VI da Lei Orgânica, e

Considerando o requerimento de concessão de adicional por tempo de serviço (quinquênio) feito pela servidora, Gislene Regina de Lima Carvalho, datado de 08/10/2025;
Considerando o Parecer Jurídico datado de 10/10/2025.

DECRETA:

Art. 1º – Fica concedido a Servidora Pública Municipal, **GISLENE REGINA DE LIMA CARVALHO,** ocupante do cargo Auxiliar de Serviços Gerais, a Gratificação por Tempo de Serviço (Quinquênio) no percentual de 8% (oito por cento) sobre o valor de sua remuneração base, fazendo jus à 03 (três) quinquênios, contados até o presente mês.

Art. 2º – Fica determinado ao Departamento de Recursos Humanos, o processamento dos atos para a devida incorporação da Gratificação concedida no Art. 1º deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Buriti de Goiás, aos 14 de outubro de 2025.

ÁTILA RÚBIA DE DEUS
Prefeita de Buriti de Goiás

Publicado por:
Natally da Silva de Assis
Código Identificador:AB932E10

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO N° 243/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 850/2025

LICITAÇÃO/MODALIDADE	PREGÃO ELETRÔNICO 020/2025
OBJETO	Registro de Preços para contratação, sob demanda, de empresa especializada no fornecimento de materiais com perfis metálicos, chapas de aço, tubos, cantoneiras, eletrodos entre outros materiais comumente utilizados na execução de serviços de serralheria. Visando atender as necessidades das secretarias do município de Buriti de Goiás, conforme especificações constantes nas planilhas e Termo de Referência – Anexo I, do Edital.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	De 13/10/2025 a 31/12/2025
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	**Secretaria Municipal de Administração:** 02.03.2.007.4.122.3.3.90.30 – Ficha 36. **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos:** 07.19.2.029.15.452.3.3.90.30 - Ficha 116.
CONTRATANTE	**MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS**
CONTRATADA	**CONSOMAR MATERIAL ELETRICO E HIDRAULICO LTDA**
CNPJ	50.568.513/0001-71
VALOR DO CONTRATO	R$ 200.394,96 (duzentos mil, trezentos e noventa e quatro reais e noventa e seis centavos)
NÚMERO DO CONTRATO	243/2025
DATA DO CONTRATO	13/10/2025

Buriti de Goiás – GO, 13 de outubro de 2025.

MAXWELL GIDEONNY FERREIRA DE ASSIS
Gestor Municipal

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:F91BF135

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO N° 245/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 850/2025

LICITAÇÃO/MODALIDADE	PREGÃO ELETRÔNICO 020/2025
OBJETO	Registro de Preços para contratação, sob demanda, de empresa especializada no fornecimento de materiais com perfis metálicos, chapas de aço, tubos, cantoneiras, eletrodos entre outros materiais comumente utilizados na execução de serviços de serralheria. Visando atender as necessidades das secretarias do município de Buriti de Goiás, conforme especificações constantes nas planilhas e Termo de Referência – Anexo I, do Edital.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	De 13/10/2025 a 31/12/2025
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	**Secretaria Municipal de Administração:** 02.03.2.007.4.122.3.3.90.30 – Ficha 36. **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos:** 07.19.2.029.15.452.3.3.90.30 - Ficha 116.
CONTRATANTE	**MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS**
CONTRATADA	**ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA**
CNPJ	46.423.434/0001-03
VALOR DO CONTRATO	R$ 5.764,00 (cinco mil e setecentos e sessenta e quatro reais)
NÚMERO DO CONTRATO	245/2025
DATA DO CONTRATO	13/10/2025

Buriti de Goiás – GO, 13 de outubro de 2025.

MAXWELL GIDEONNY FERREIRA DE ASSIS
Gestor Municipal

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:01558111

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA

SECRETARIA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRA ALTA - GO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 153/2025 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 039/2025

O Fundo Municipal de Educação de Cachoeira Alta – GO, CNPJ/MF sob o nº **45.806.349/0001-53,** torna público o extrato da Ata de Registro de Preço nº. 153/2025, proveniente do Pregão Eletrônico nº. 039/2025. Fornecedor: **59.170.840 ISAIAS GONCALVES DE MAGELA.** CNPJ sob o nº: **59.170.840/0001-45.** Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL FUTURA E PARCELADA DE CHROMEBOOKS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS ALUNOS E PROFESSORES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS.** Valor total: **R$ 491.400,00 (quatrocentos e noventa e um mil, quatrocentos reais).** Vigência: 12 meses, a partir da data de sua assinatura.

Cachoeira Alta - GO, 10 dias do mês de outubro de 2025.

LUCIENE GUIMARÃES FRANCO
Gestora do FME

Publicado por:
Nathalia Vieira de Freitas
Código Identificador:D0D04CB4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. N°75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. N°75, INCISO II da Lei 14.133/2021

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS - GOIÁS, inscrito no CNPJ nº02.134.820/0001-44, por intermédio da sua Comissão de Contratação, torna público a **intenção** de adquirir **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CERIMONIAL PARA O EVENTO OUTUBRO ROSA**, segundo os requisitos estabelecidos no Termo de Referência, que pode ser retirado do site oficial do Município (cachoeiradegoias.go.gov.br/), para a qual será utilizado o critério de julgamento de menor preço, nos termos do artigo 33, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.

As propostas das empresas interessadas deverão ser encaminhadas ao e-mail cpl.cachoeira@hotmail.com , WhatsApp (64)98482-1176 ou ainda entregues na Comissão de Licitação da prefeitura de Cachoeira de Goiás -Go no Endereço: Rua Coronel Seabra Guimãres,N°321,Centro, Cachoeira de Goiás-GO,até às 17:00 horas do dia 09/**09/2025**, com referência ao procedimento de dispensa de licitação, do processo nº **2821/2025.**

Para efeito de seleção das propostas as empresas interessadas deverão encaminhar ao município os seguintes documentos:
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ, que deve ser compatível com o objeto da contratação;
- Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, que deve ser compatível com o objeto da contratação;
– Certidões Negativas de Débitos relativos à União, Estado, Município sede da empresa interessada e Município de Cachoeirad e Goiás - Go; certidão FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
–Proposta nos termos do Termo de Referência ou modelo apresentado pela administração pública;

As demais condições da contratação encontram expressas no Termo de Referência.

Cachoeira de Goiás - GO, 05 de setembro de 2025.

JOSY MEIRE SILVA
Agente de Contratação
Cachoeira de Goiás - GO

Publicado por:
Josy Meire Silva
Código Identificador:02CB60DD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 205/2025, DO 13 DE OUTUBRO DE 2025.

Declara situação de emergência nas áreas do Município afetadas por Estiagem: COBRADE nº 1.4.1.1.0, conforme legislação aplicada ao tema.

O (A) Senhor (a) Michael Pereira dos Santos, Prefeito (a) do Município de Cachoeira de Goiás, localizado no estado de (o) Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela lei federal que disciplina a declaração de situação de emergência no âmbito do SINPDEC, e:

CONSIDERANDO:

I – Que a ocorrência prolongada da estiagem tem provocado sérios impactos na disponibilidade hídrica, afetando diretamente o abastecimento de água para consumo humano, animal e para atividades produtivas, especialmente na agricultura e pecuária.

II- Que em decorrência da escassez de chuvas compromete a umidade do solo, reduz a produtividade das lavouras e dificulta o manejo adequado dos rebanhos, gerando prejuízos econômicos e sociais significativos para as comunidades locais.

III – Que a manifestação Da Coordenação Municipal de Defesa Civil relatando a ocorrência deste desastre.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada **situação de emergência nas** áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como: **Estiagem: COBRADE nº 1.4.1.1.0,** conforme legislação aplicada.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação municipal de Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre, reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação municipal de defesa civil.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I – Penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II – Usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. Em caso de utilidade pública, autoriza-se o início de processos de desapropriação, conforme legislação federal aplicável ao tema, com a observância de suas condições e consequências.

Art. 6º. Com fundamento na Lei 14.133/2021, sem prejuízo da Lei de Responsabilidade Fiscal, ficam dispensadas de licitações as aquisições dos bens necessários ao atendimento da situação de emergência ou do estado de calamidade pública e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedada a recontratação de empresas e a prorrogação dos contratos.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e vigorará por 180 dias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, em 13 de outubro de 2025.

MICHAEL PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Naiara Cristina Pereira Santos
Código Identificador:08FEA7B8

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 0063, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

Portaria nº 0063, de 10 de OUTUBRO de 2025.

Trata de declaração de dispensa de licitação de procedimento de contratação de empresa para a prestação de serviços e peças, por ter valor inferior a R$ 62.725,59 (sessenta e dois mil e setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

A Secretaria Municipal de ASSISTÊNCIA SOCIAL de Cachoeira de Goiás, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO que segundo o art. 75, *caput* e inciso II, da Lei nº 14.133/2021 é dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R$ 62.725,59 (sessenta e dois mil e setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras;
CONSIDERANDO a apuração, mediante o processo licitatório nº 2887/2025, de que solicita o procedimento para contratação de empresa para a prestação de serviços e peças, no exercício de 2025, dentro, portanto, do limite acima;
AUTORIZA a contratação DIRETA, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em razão do valor (art. 75, II, Lei 14.133/21), da empresa " Copy Gyn Soluções em Impressão'' CNPJ:12.628.024/0001-79, situado na AVENIDA QUITO JUNQUEIRA, QD:05, LT:01, JARDIM PETROPELIS, CEP:74460-040, GOIÂNIA-GO.

Cachoeira de Goiás-GO, aos 10 de OUTUBRO de 2025.

PRISCILA LAZARA JACINTO DOS SANTOS
Responsável Pela Secretaria Mul. Assistência Social

Publicado por:
Josy Meire Silva
Código Identificador:557E1C91

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 0064, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

Portaria nº 0064, de 10 de OUTUBRO de 2025.

Trata de declaração de dispensa de licitação de procedimento de contratação de empresa para a prestação de serviços, por ter valor inferior a R$ 62.725,59 (sessenta e dois mil e setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

A Secretaria Municipal de ASSISTÊNCIA SOCIAL de Cachoeira de Goiás, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO que segundo o art. 75, *caput* e inciso II, da Lei nº 14.133/2021 é dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R$ 62.725,59 (sessenta e dois mil e setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras;
CONSIDERANDO a apuração, mediante o processo licitatório nº 3175/2025, de que solicita o procedimento para contratação de empresa para a prestação de serviços, no exercício de 2025, dentro, portanto, do limite acima;
AUTORIZA a contratação DIRETA, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em razão do valor (art. 75, II, Lei 14.133/21), da empresa " MILTON ARAUJO NETO'' CNPJ:62.806.791/0001-07, situado na RUA A 7/VILA ALPES/GOIANIA/GO/CEP: 74310-080.

Cachoeira de Goiás-GO, aos 10 de OUTUBRO de 2025.

PRISCILA LAZARA JACINTO DOS SANTOS
Responsável Pela Secretaria Mul. Assistência Social

Publicado por:
Josy Meire Silva
Código Identificador:CA497971

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. N°75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. N°75, INCISO II da Lei 14.133/2021

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS - GOIÁS, inscrito no CNPJ nº02.134.820/0001-44, por intermédio da sua Comissão de Contratação, torna público a **intenção** de adquirir **REQUERER A ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA LEI ALDIR BLANC**, segundo os requisitos estabelecidos no Termo de Referência, que pode ser retirado do site oficial do Município (cachoeiradegoias.go.gov.br/), para a qual será utilizado o critério de julgamento de menor preço, nos termos do artigo 33, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.

As propostas das empresas interessadas deverão ser encaminhadas ao e-mail cpl.cachoeira@hotmail.com , WhatsApp (64)98482-1176 ou ainda entregues na Comissão de Licitação da prefeitura de Cachoeira de Goiás -Go no Endereço: Rua Coronel Seabra Guimãres,N°321,Centro, Cachoeira de Goiás-GO,até às 17:00 horas do dia **16/10/2025**, com referência ao procedimento de dispensa de licitação, do processo nº 3269**/2025.**

Para efeito de seleção das propostas as empresas interessadas deverão encaminhar ao município os seguintes documentos:
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ, que deve ser compatível com o objeto da contratação;
- Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, que deve ser compatível com o objeto da contratação;
– Certidões Negativas de Débitos relativos à União, Estado, Município sede da empresa interessada e Município de Cachoeirad e Goiás - Go; certidão FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
–Proposta nos termos do Termo de Referência ou modelo apresentado pela administração pública;

As demais condições da contratação encontram expressas no Termo de Referência.

Cachoeira de Goiás - GO, 13 de outubro de 2025.

JOSY MEIRE SILVA
Agente de Contratação
Cachoeira de Goiás - GO

Publicado por:
Josy Meire Silva
Código Identificador:19BF7F47

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA

SECRETARIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
PREGÃO ELETRONICO N° 08/2025

##ATO FMS DE CACHOEIRA DOURADA-GO
SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 08/2025
O FMS Cachoeira Dourada-GO, por intermédio de seu agente de contratação e equipe de apoio, designados pelo Decreto Municipal nº 042/2025, torna público para conhecimento dos interessados que, na forma da Lei, de 01 de abril de 2021, e lei 14.133/21 realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 08/2025**, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a "para **aquisição de medicamentos e insumos para a distribuição gratuita e consumo na Farmácia Municipal, Farmácia Básica, Mandados Judiciais, Solicitações do Ministério Público e demais demandas do município**'' conforme as especificações, constantes do Termo de Referência - Anexo I neste Edital de Licitação, os quais se encontram à disposição dos interessados nos sites: https://bnccompras.com/Home/Login e/ou https://cachoeiradourada.go.gov.br/ , outras informações na sede da prefeitura municipal, situado a praça três poderes nº. 10 Centro – Cachoeira Dourada-GO. ABERTURA: Dia 29/10/2025 as 09:00hs; Site: https://bnccompras.com/Home/Login.

Cachoeira Dourada-GO, 13 de Outubro de 2025.

GABRIEL RODRIGUES IZIDORO MESQUITA
Agente de Contratação

##ATO

Publicado por:
Gabriel Rodrigues Izidoro Mesquita
Código Identificador:DAF8BEC1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAÇU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE VALOR Nº. 016/2025 - FMS

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS, com sede nesta cidade, na Rua Cândida Maria Gimarães, nº. 839, Setor Vila Martins, Caçu-GO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.381.462/0001-94. Tipo: Aviso de Dispensa de Licitação. Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, II. Data de início de apresentação de propostas: 14/10/2025 15:00 (horário de Brasília). Data de encerramento de propostas: 17/10/2025 17:00 (horário de Brasília). Objeto: O presente Termo de Referência tem por objeto a Contratação de uma empresa especializada fornecimento de uniformes profissionais destinados aos servidores vinculados ao Fundo Municipal de Saúde (FMS), com o objetivo de padronizar a identificação visual, promover conforto, segurança e higiene no desempenho das atividades nas unidades de saúde do município, Secretaria Municipal de Saúde, pertencentes ao Fundo Municipal de Saúde – FMS, Caçu/GO., Valor Estimado: R$ 60.451,32 (sessenta mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e trinta e dois centavos). E-mail para envio da proposta e documentação: comprassaude@cacu.go.gov.br Mais Informações: (64) 3656-6000. Caçu, 13 de outubro de 2025.

GLEYDISTON APARECIDO NUNES DE SOUSA

Publicado por:
Gleydiston Aparecido Nunes de Sousa
Código Identificador:2CFAF42A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025
PROCESSO Nº 221/2025

A CAMARA MUNICIPAL CAMPOS BELOS - GO, torna público que fará realizar às 09:00 horas do dia 29 de outubro de 2025, em sessão pública eletrônica na plataforma Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço por item, objetivando o Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de 01 (um) de veículo oficial de representação, tipo (SUV), 05 lugares, automático, flex, potência miníma de 120 CV, zero km, Ano /modelo não inferior ao vigente, com a finalidade de atender o poder legislativo da Camara Municipal de Campos Belos– GO. Entrega das propostas: a partir de 15/10/2025 às 08:00 hs, Informações: A integra do edital encontra-se a disposição dos interessados no Prédio da Camara Municipal de Campos Belos - Go, situada à Rua Termistocles Rocha, S/N, Quadra 15 ,Lote 16 , Setor Aeroporto - Campos Belos, e/ou nos sites: site www.camaramunicipaldecamposbelos.go.gov.br ou www.bnc.org.br , no https://pncp.gov.br/app..

Campos Belos -Go, 13 de outubro de 2025.

LEONÍZIA FLORÊNCIO DOS SANTOS FERREIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Pryscilla Alves Batista Soares
Código Identificador:0652FA1C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 1062/2025 10 DE OUTUBRO DE 2025.
"DETERMINA VIAGEM E CONCEDE AUXILIO ALIMENTAÇÃO AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal do Município de Campos Belos-Go, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal de nº 061/2017 de 11 de janeiro de 2017.

R E S O L V E:
Art. 1º - Determinar viagem ao servidor **Jefersson Rodrigues de Oliveira**, portador do CPF de nº: 064.538.461-52, comissionado, no cargo de Assessor Especial III, lotado na Secretaria Municipal de Ação Social, Cidadania, Juventude e Trabalho quando em viagem a cidade de Goiânia - GO, com a finalidade de protocolar documentos na OVG.
Art. 2º - Conceder 01 (uma) diária com pernoite no valor de 150,00 (Cento e cinquenta reais). Autorizando a tesouraria o pagamento ao servidor acima mencionado.
Art. 3º - A viagem aconteceu com saída no dia 10 e retorno 11 de outubro de 2025.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos GO, 10 de outubro de 2025.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:74F9D475

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO PORTARIA Nº 1063/2025. DE 10 DE OUTUBRO DE 2025. "DISPÕE SOBRE READAPTAÇÃO DO SERVIDOR MÁRIO SÉRGIO PEREIRA BARBOSA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas,
Considerando a conclusão da Perícia Médica do Município;
Considerando ainda o Parecer Jurídico nº 139, de 01 de outubro 2025.
RESOLVE:
Art. 1º - Fica o servidor **Mário Sérgio Pereira Barbosa** ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, readaptado a partir desta data em funções compatíveis com as limitações explicitadas no laudo pericial.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 10 de outubro de 2025.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:2C5E6336

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO PORTARIA Nº 1064/2025. DE 10 DE OUTUBRO DE 2025. "DISPÕE SOBRE READAPTAÇÃO DA SERVIDORA EDNA MARIA DO NASCIMENTO SANTOS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas,
Considerando a conclusão da Perícia Médica do Município;
Considerando ainda o Parecer Jurídico nº 137, de 01 de outubro 2025.
RESOLVE:
Art. 1º - Fica a servidora **Edna Maria do Nascimento Santos** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, readaptada a partir desta data em funções compatíveis com as limitações explicitadas no laudo pericial.
PARÁGRAFO ÚNICO – A servidora permanecerá com a mesma remuneração e vantagens do cargo de origem e ficará lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 10 de outubro de 2025.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:B86339F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO PORTARIA Nº 1065/2025. DE 13 DE OUTUBRO DE 2025. "CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".PORTARIA Nº 1065/2025. DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder ao servidor público municipal o Sr**. Manoel Neres dos Santos**, férias referente ao período aquisitivo de 01/03/2024 a 01/03/2025, sendo que a mesma terá 1/3 convertido em dinheiro e os 20 serão gozados do dia 11/10/2025 e término em 30/10/2025.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 11/10/2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 13 de outubro de 2025.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:854FD411

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO PORTARIA Nº 1066/2025. DE 13 DE OUTUBRO DE 2025. "CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder ao servidor público municipal o Sr**. Lindomar Francisco Franco**, férias referente ao período aquisitivo de 13/03/2023 a 13/03/2024, sendo que a mesma terá 1/3 convertido em dinheiro e os 20 serão gozados do dia 11/10/2025 e término em 30/10/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 11/10/2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 13 de outubro de 2025.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:BF34E8B1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 1067/2025 DE, 13 DE OUTUBRO DE 2025.
"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder licença prêmio ao servidor público municipal Sr. **Darley da Costa Madureira**, que exerce o cargo de Tecnico de Enfermagem concursado, referente ao período aquisitivo de 07/04/2012 a 07/04/2017, sendo que a mesma será gozada a partir de 13/10/2025 e termino em 10/01/2026.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 13 de outubro de 2025.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:0C0D0359

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 1068 /2025. DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.
"NOMEIA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL MARIA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS NA FUNÇÃO DE COORDENADORA PEDAGÓGICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista** no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a servidora pública municipal a Srª. **Maria Aparecida Ferreira dos Santos**, na função de Coordenadora Pedagógica, com lotação na Escola Municipal Mariana Pereira Magalhães.
Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 13 de outubro de 2025.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:26696619

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 1069/2025 DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.
"PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Campos Belos de Goiás**,** o Sr. **Pablo Geovanni Moreira Batista** no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:
Art. 1º - Prorrogar licença por motivo de doença ao servidor público municipal, o Sr **Jaciel Francisco Machado,** concursado que exerce o cargo de Operador de Maquinas Pesadas, pelo período de 03/10/2025 à 31/12/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos de Goiás, aos 13 dias do mês de outubro de 2025.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:3BD4AF72

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 1070/2025 DE 13 DE OUTUBRO DE 2025
"CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde a servidora pública municipal a Sr.ª **Elivania Ferreira dos Santos**, concursada que exerce o cargo de Monitor**,** pelo período de 27/09/2025 a 26/10/2025.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 27/09/2025.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 13 de outubro de 2025.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:3AED4F66

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 1071/2025 DE 13 DE OUTUBRO DE 2025
"CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas
R E S O L V E:
Art. 1º - Concede licença para tratamento de saúde ao servidor público municipal o Sr. **Hector Salazar Prudêncio**, concursado que exerce o cargo de Medico**,** pelo período de 24/09/2025 a 22/12/2025.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 24/09/2025.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 13 de outubro de 2025.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:CEDB1044

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DAMIANOPOLIS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ESTADO DE GOIÁS - MUNICÍPIO DE DAMIANÓPOLIS

O Fundo Municipal de Educação do Município de Damianópolis, Estado de Goiás, torna público que realizará o **Pregão Eletrônico nº 014/2025**, **Processo Administrativo nº: 5339/2025**. Objeto: Registro de Preços para contratação, sob demanda, de empresa especializada no fornecimento de display multimídia para utilização de conteúdo digital (lousa digital), Convênio nº 358/2024, Processo nº 202400006019231 – Secretaria de Estado da Educação –, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Damianópolis, conforme especificações constantes nas planilhas e Termo de Referência – Anexo I do Edital. Data da sessão: 28/10/2025. O edital estará disponível e as propostas serão recebidas a partir de 14/10/2025 no site https://bnc.org.br/. Informações: https://damianopolis.go.gov.br/; Fone: 62 99605-6408.
Damianópolis-GO, 14 de outubro de 2025.

MARIELY MARIANE OLIVEIRA ROCHA
Agente de Contratação.

Publicado por:
Mariely Mariane Oliveira Rocha
Código Identificador:45DC6F8F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FORMOSO

FUNDEB FORMOSO
EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 008/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° **3416/2025**

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FORMOSO GO - FUNDEB, Inscrito no CNPJ Nº 11.835.005/0001-50, por meio do Agente de Contratação Direta designado pela PORTARIA N° º 0157/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, que após análise e julgamento da(s) proposta(s) sob o critério de **MENOR PREÇO**, foi declarado como **VENCEDOR** do certamente a empresa **PROGRESSO EDUCACIONAL,** devidamente inscrita no **CNPJ Nº *14.290.921/0001-40*.**

VALOR TOTAL: R$ 5.200,00 (Cinco mil e duzentos reais).

por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração e por ter atendido todos os requisitos e exigências estabelecidas no Aviso de Dispensa Eletrônica, Termo de Referência e seus anexos.

Formoso-GO, 13 de outubro de 2025.

ROBSON VINICIUS GOMES
Agente de Contratação

Publicado por:
Luan Aparecido Pereira da Silva
Código Identificador:01EA2605

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME
EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 061/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°**1871/2025**

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ Nº 47.237.555/0001-15, por meio do Agente de Contratação Direta designado pela PORTARIA N° º 0157/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, que após análise e julgamento da(s) proposta(s) sob o critério de **MENOR PREÇO**, FOI **DECLARADO** COMO **VENCEDOR** DO CERTAME A EMPRESA: **NAEGELLY VITORIA ROCHA GUIMARÃES,** devidamente inscrita no **CNPJ Nº 52.851.226/0001-08.**

VALOR TOTAL: R$ 9.730,00 (Nove mil, setecentos e trinta reais).A proposta foi considerada a mais vantajosa para a Administração Pública, tendo em vista o atendimento integral às exigências previstas no Termo de Referência e seus anexos, bem como a regularidade jurídica e fiscal da empresa contratada. A contratação visa atender de forma eficiente e célere à necessidade identificada pela Administração, garantindo economicidade e legalidade ao processo.

Formoso-GO, 13 de outubro de 2025.

ROBSON VINICIUS GOMES
Agente de Contratação

Publicado por:
Luan Aparecido Pereira da Silva
Código Identificador:1C3AEF9B

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME
EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 065/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°**3408/2025**

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ Nº 47.237.555/0001-15, por meio do Agente de Contratação Direta designado pela PORTARIA N° º 0157/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, que após análise e julgamento da(s) proposta(s) sob o critério de **MENOR PREÇO**, FOI **DECLARADO** COMO **VENCEDOR** DO CERTAME A EMPRESA: **BR TRUCK CENTER,** devidamente inscrita no **CNPJ Nº 18.488.641/0001-00.**

R$ 943,00 (Novecentos e quarenta e três reais).
A proposta foi considerada a mais vantajosa para a Administração Pública, tendo em vista o atendimento integral às exigências previstas no Termo de Referência e seus anexos, bem como a regularidade jurídica e fiscal da empresa contratada. A contratação visa atender de forma eficiente e célere à necessidade identificada pela Administração, garantindo economicidade e legalidade ao processo.

Formoso-GO, 13 de outubro de 2025.

ROBSON VINICIUS GOMES
Agente de Contratação

Publicado por:
Luan Aparecido Pereira da Silva
Código Identificador:6A3BB631

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME
EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 072/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°**3497/2025**

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ Nº 47.237.555/0001-15, por meio do Agente de Contratação Direta designado pela PORTARIA N° º 0157/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, que após análise e julgamento da(s) proposta(s) sob o critério de **MENOR PREÇO**, FOI **DECLARADO** COMO **VENCEDOR** DO CERTAME A EMPRESA **BMC AUTO PEÇAS LTDA.,** devidamente inscrita no **CNPJ N° 04.447.342/0001-05.**

VALOR TOTAL: R$ 2.745,00 (Dois mil, setecentos e quarenta e cinco reais).A proposta foi considerada a mais vantajosa para a Administração Pública, tendo em vista o atendimento integral às exigências previstas no Termo de Referência e seus anexos, bem como a regularidade jurídica e fiscal da empresa contratada. A contratação visa atender de forma eficiente e célere à necessidade identificada pela Administração, garantindo economicidade e legalidade ao processo.

Formoso-GO, 13 de outubro de 2025.

ROBSON VINICIUS GOMES
Agente de Contratação

Publicado por:
Luan Aparecido Pereira da Silva
Código Identificador:8EC024BF

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 049/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° **3402/2025**

O **Fundo Municipal de Saúde de Formoso/GO**, inscrito no CNPJ sob o nº **11.661.424/0001-13**, por meio do Agente de Contratação Direta, designado pela Portaria nº 0157/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento das propostas apresentadas no âmbito da **Dispensa de Licitação nº 049/2025**, com fundamento no art. 75,da Lei Federal nº 14.133/2021.
Objeto: (*PARA **SERVIÇOS AQUISIÇÃO DE UNIFORMES DESTINADOS AOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM O OBJETIVO DE GARANTIR A PADRONIZAÇÃO VISUAL, FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL E PROMOVER ADEQUADAS CONDIÇÕES DE HIGIENE, CONFORTO E SEGURANÇA NO DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DIÁRIAS DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE)***, conforme especificações constantes no Termo de Referência.
Após análise dos três orçamentos apresentados, e com base no critério de **menor preço**, foi declarada vencedora a empresa **ACTO SOLUÇÕES GOVERNAMENTAIS,** devidamente inscrita no **CNPJ Nº *54.157.665/0001-32*.**

VALOR TOTAL: R$ 29.225,00 (Vinte e nove mil, duzentos e vinte e cinco reais).

A proposta foi considerada a mais vantajosa para a Administração Pública, por atender integralmente às exigências previstas no Termo de Referência e seus anexos, bem como pela regularidade jurídica e fiscal da empresa contratada.
A contratação visa atender de forma eficiente e célere à necessidade identificada pela Administração, assegurando a economicidade e a legalidade do processo.

Formoso-GO, 13 de outubro de 2025.

ROBSON VINICIUS GOMES
Agente de Contratação

Publicado por:
Luan Aparecido Pereira da Silva
Código Identificador:390DCB40

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 052/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° **3481/2025**

O **Fundo Municipal de Saúde de Formoso/GO**, inscrito no CNPJ sob o nº **11.661.424/0001-13**, por meio do Agente de Contratação Direta, designado pela Portaria nº 0157/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento das propostas apresentadas no âmbito da **Dispensa de Licitação nº 052/2025**, com fundamento no art. 75,da Lei Federal nº 14.133/2021.
Objeto: (***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE CALIBRAÇÃO DOS ITENS PARA ANÁLISE DA ÁGUA PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA PARA QUE OBTENHA OS RECURSOS NECESSÁRIOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA)***, conforme especificações constantes no Termo de Referência.
Após análise dos três orçamentos apresentados, e com base no critério de **Menor Preço**, foi declarada vencedora a empresa **COMMERCE ALL SERVICOS LTDA,** devidamente inscrita no **CNPJ Nº *11.049.999/0001-80*.**

VALOR TOTAL: R$ 2.805,00 (Dois mil, oitocentos e cinco reais).

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.661.424/0001-13.

A proposta foi considerada a mais vantajosa para a Administração Pública, por atender integralmente às exigências previstas no Termo de Referência e seus anexos, bem como pela regularidade jurídica e fiscal da empresa contratada.
A contratação visa atender de forma eficiente e célere à necessidade identificada pela Administração, assegurando a economicidade e a legalidade do processo.
Formoso-GO, 13 de outubro de 2025.

ROBSON VINICIUS GOMES
Agente de Contratação

Publicado por:
Luan Aparecido Pereira da Silva
Código Identificador:DCDB0C18

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 053/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° **3482/2025**

O **Fundo Municipal de Saúde de Formoso/GO**, inscrito no CNPJ sob o nº **11.661.424/0001-13**, por meio do Agente de Contratação Direta, designado pela Portaria nº 0157/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento das propostas apresentadas no âmbito da **Dispensa de Licitação nº 053/2025**, com fundamento no art. 75,da Lei Federal nº 14.133/2021.
Objeto: (**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE TREINAMENTO DOS PROFISSIONAIS ACS (AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE) A SER REALIZADO NOS MESES DE OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO*)***, conforme especificações constantes no Termo de Referência.
Após análise dos três orçamentos apresentados, e com base no critério de **menor preço**, foi declarada vencedora a empresa **START CONSULTORIA EM SAÚDE,** devidamente inscrita no **CNPJ Nº *42.586.763/0001-06*.**

VALOR TOTAL: R$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais).

A proposta foi considerada a mais vantajosa para a Administração Pública, por atender integralmente às exigências previstas no Termo de Referência e seus anexos, bem como pela regularidade jurídica e fiscal da empresa contratada.
A contratação visa atender de forma eficiente e célere à necessidade identificada pela Administração, assegurando a economicidade e a legalidade do processo.

Formoso-GO, 13 de outubro de 2025.

ROBSON VINICIUS GOMES
Agente de Contratação

Publicado por:
Luan Aparecido Pereira da Silva
Código Identificador:9979EFD3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO 044/2025

Termo de Rescisão Unilateral do Contrato n° 044/2025 cujo objeto é Contratação de médicos preceptores para o envio de alunos do curso de Medicina do Centro Universitário de Goiatuba-UniCerrado para o INTERNATO no município de Aparecida de Goiânia nas seguintes unidades de saúde: UBS Cruzeiro do Sul (área Ginecologia e Obstetrícia), Centro de Atendimento Ambulatorial (área Pediatria), CAPS I, UPA Brasicon (área Pediatria), UPA Flamboyant (área Pediatria), Centro de Especialidades (área Endócrino Pediatria e Ginecologia e Obstetrícia) e Maternidade Maria da Cruz (área Pediatria), conforme requisitos da Resolução CNE/CES nº 3, de 20 de junho de 2014 e conforme o Projeto Pedagógico do Curso de Medicina da UNICERRADO, sob responsabilidade de preceptores nas instituições de saúde hospitalares e com a supervisão de docentes, nas áreas de Ginecologia e Obstetrícia, Pediatria e Endócrino Pediatria**,** tendo em vista o que consta no **Processo nº 2025033767**, e em observância às disposições contidas na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 atualizada, Resolução CNE/CES 3/2001, Resolução no 7 das Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Medicina e demais legislações pertinentes, resolvem rescindir o presente Termo, decorrente da **Inexigibilidade nº 008/2025**. As partes contratantes, de um lado a **Fundação de Ensino Superior de Goiatuba**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o número 01.494.665/0001-61, com sede na Rodovia GO 320, Km 01, Jardim Santa Paula em Goiatuba-Go, neste ato representado pelo seu Presidente Vinícius Vieira Ribeiro, brasileiro, solteiro, advogado, portador da Carteira de Identidade nº 4747182 DGPC-GO e CPF nº 698.617.571-04, no uso de suas atribuições e de outro lado como **ELINE LOUISE SOUZA OLIVEIRA**, inscrita no CPF: 059.366.541-41 e portadora do RG 6225016 SSP/GO residente e domiciliada na cidade de Goiânia-GO.

RESOLVE:

Rescindir unilateralmente o Contrato nº 044/2025, a partir da assinatura do presente termo de acordo com o **inciso V do Artigo 137: caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato**; visto que a contratada não faz mais parte do quadro funcional dos Médicos que atua na unidade de saúde conveniada com Fundação de Ensino Superior de Goiatuba.

Ficando ajustado que as partes dispensam o prazo mínimo estabelecido na Cláusula Décima do respectivo instrumento contratual Resguardando ainda que não existem quaisquer pendências contratuais nem financeiras relacionadas ao objeto do ajuste em referência, sendo que, nesta oportunidade, confere plena e geral quitação quanto aos direitos e obrigações decorrentes do Contrato 044/2025.

Goiatuba, 01 de outubro de 2025.

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA
Contratante

Publicado por:
Tayane Ferreira Mendes
Código Identificador:C6845DD6

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO 09/2025

Termo de Rescisão Unilateral do Contrato n° 09/2025 cujo objeto é Contratação de médicos preceptores para o envio de alunos do curso de Medicina do Centro Universitário de Goiatuba-UniCerrado para o INTERNATO no município de Aparecida de Goiânia nas seguintes unidades de saúde: UBS Cruzeiro do Sul (área Ginecologia e Obstetrícia), Centro de Atendimento Ambulatorial (área Pediatria), CAPS I, UPA Brasicon (área Pediatria), UPA Flamboyant (área Pediatria), Centro de Especialidades (área Endócrino Pediatria e Ginecologia e Obstetrícia) e Maternidade Maria da Cruz (área Pediatria), conforme requisitos da Resolução CNE/CES nº 3, de 20 de junho de 2014 e conforme o Projeto Pedagógico do Curso de Medicina da UNICERRADO, sob responsabilidade de preceptores nas instituições de saúde hospitalares e com a supervisão de docentes, nas áreas de Ginecologia e Obstetrícia, Pediatria e Endócrino Pediatria**,** tendo em vista o que consta no **Processo nº 2025033767**, e em observância às disposições contidas na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 atualizada, Resolução CNE/CES 3/2001, Resolução no 7 das Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Medicina e demais legislações pertinentes, resolvem rescindir o presente Termo, decorrente da **Inexigibilidade nº 006/2025**. As partes contratantes, de um lado a **Fundação de Ensino Superior de Goiatuba**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o número 01.494.665/0001-61, com sede na Rodovia GO 320, Km 01, Jardim Santa Paula em Goiatuba-Go, neste ato representada pelo seu Presidente Vinícius Vieira Ribeiro, brasileiro, solteiro, advogado, portador da Carteira de Identidade nº 4747182 DGPC-GO e CPF nº 698.617.571-04, no uso de suas atribuições e de outro lado como **GABRIELA FURLAN DE CASTILHO** , inscrita no CPF 366.829.848-39 e portadora do RG 8626522 SSP/GO residente e domiciliada na cidade de Goiânia-GO.

RESOLVE:

Rescindir unilateralmente o Contrato nº 09/2025, a partir da assinatura do presente termo de acordo com o **inciso V do Artigo 137: caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato**; visto que a contratada não faz mais parte do quadro funcional dos Médicos que atua na unidade de saúde conveniada com Fundação de Ensino Superior de Goiatuba.

Ficando ajustado que as partes dispensam o prazo mínimo estabelecido na Cláusula Décima do respectivo instrumento contratual Resguardando ainda que não existem quaisquer pendências contratuais nem financeiras relacionadas ao objeto do ajuste em referência, sendo que, nesta oportunidade, confere plena e geral quitação quanto aos direitos e obrigações decorrentes do Contrato 09/2025.

Goiatuba, 01 de setembro de 2025.

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA
Contratante

Publicado por:
Tayane Ferreira Mendes
Código Identificador:F432DF8F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA Nº 290/2025

Declara dispensável a realização Contratação de empresa especializada para serviços médicos hospitalar prestados a MARIA DARCY DE FREITAS COSTA para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde Goiatuba conforme solicitado no processo nº 2025033343.

A Secretaria Municipal de Saúde de Goiatuba, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso nos termos do artigo 75 inciso II da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 II - Para contratação que envolva valores inferiores *R$ 62.725,59 (sessenta dois mil setecentos vinte cinco reais e cinquenta nove centavos).*

CONSIDERANDO que a empresa: **CLINICA MEDICA JERONIMO LTDA CNPJ: 37.666.450/0001-28,** foi ganhador menor preço

DECLARA:

Art. 1º - Fica em consequência, autorizado à **CLINICA MEDICA JERONIMO LTDA CNPJ: 37.666.450/0001-28** nos termos da proposta de fornecimento totalizando um valor global de **R$ 500,00 (quinhentos reais).**

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Goiatuba, 13 de outubro de 2025

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

PEDRO HUMBERTO CHAVES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Lucia Marques Dias
Código Identificador:EB48C990

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA Nº 291/2025

Declara dispensável a realização Contratação de empresa especializada para serviços médicos hospitalar prestados a ALBERTO TASSARA DIAS para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde Goiatuba conforme solicitado no processo nº 2025030666.

A Secretaria Municipal de Saúde de Goiatuba, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso nos termos do artigo 75 inciso II da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 II - Para contratação que envolva valores inferiores *R$ 62.725,59 (sessenta dois mil setecentos vinte cinco reais e cinquenta nove centavos).*

CONSIDERANDO que a empresa: **CLINICA MEDICA JERONIMO LTDA CNPJ: 37.666.450/0001-28,** foi ganhador menor preço

DECLARA:

Art. 1º - Fica em consequência, autorizado à **CLINICA MEDICA JERONIMO LTDA CNPJ: 37.666.450/0001-28** nos termos da proposta de fornecimento totalizando um valor global de **R$ 500,00 (quinhentos reais).**

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Goiatuba, 13 de outubro de 2025

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

PEDRO HUMBERTO CHAVES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Lucia Marques Dias
Código Identificador:454E50BE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PORTARIA DE VIAGEM Nº 068/2025

RESOLVE:

AUTORIZAR despesas com portaria de viagens aos servidores do Fundo Municipal de Saúde, para trata de assuntos de interesse do Fundo Municipal de Saúde, transporte de pacientes e acompanhantes em consultas, exames, outros tratamentos contínuos de saúde na Capital do Estado de Goiás, Municípios, Distritos circunvizinhos e outros Estados, conforme disposto na **PORTARIA Nº 12.945 de 17 de novembro de 2021**.

As despesas decorrentes destas viagens correrão por conta da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** desta municipalidade.

Segue abaixo relação do servidor beneficiário com a respectiva portaria de viagem:

PEDRO HUMBERTO TEIXEIRA – PORTARIA Nº 392/2025 – R$ 460,00

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Goiatuba, 13 de Outubro de 2025

PEDRO HUMBERTO CHAVES
Secretário de Saúde

Publicado por:
Ana Lucia Marques Dias
Código Identificador:CBFD551C

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2025

Processo Adm. nº 2025026823
Validade: 12(doze) meses, prorrogáveis por igual período a critério da administração

Às 09:00 horas do dia 06 de outubro de 2025, na PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA, reuniram-se na sala de Licitação, situada à Rua São Francisco, nº 570, centro, Goiatuba/GO, CEP: 75.600-000, Fone: (64) 3495-0077, inscrito no CNPJ sob o nº 01.753.722/0001-80 , representado pelo Pregoeiro, Sr. José Vieira do Prado e os membros da Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº16.420, de 21 de maio de 2024, com base na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, em face das propostas vencedoras apresentadas no Pregão Eletrônico nº **016/2025**, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, exarado no presente processo, R E S O L V E lavrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme as cláusulas seguintes:

O objeto desta Ata é o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de *Óleo Diesel Comum – S 500* com fornecimento contínuo e fracionado, conforme demanda e *abastecimento direto da bomba para o tanque da máquina ou veículo;* destinados a manutenção da frota de várias Secretarias deste Município pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada, tendo como fornecedor registrado a empresa abaixo indicada e os itens registrados.

Fornecedor: URZEDA MENDONÇA & ALVES LTDA, inscrita no CNPJ/MF 04.195.899/ 0001-04, estabelecida na Av. Clóvis Rodrigo do Vale nº 30, Vila Betânia, na cidade de Goiatuba, Estado de Goiás, fone 64- 3495- 5777, email: gerencia.redemm@hotmail.com, representado pelo seu sócio administrador o Sr Valdivino Alves de Moura, portador do CPF 449.100.611-34.

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, podendo ser prorrogada na forma do art. 84º da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021.

DO REGISTRO DE PREÇOS
O preço registrado, a quantidade, o fornecedor e o objeto constante desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

ITEM	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VL. UNIT.
1	LT	315.000	ÓLEO DIESEL COMUM – S 500	BR	R$ 5,96
2	LT	35.000	ÓLEO DIESEL COMUM – S 500	BR	R$ 5,96

Goiatuba, Estado de Goiás, 06 de outubro de 2025.

GILSON ROSA BATISTA
Gestor Municipal

JOSÉ VIEIRA DO PRADO
Pregoeiro

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:7C9E121F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE HIDROLANDIA

FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
DISPENSA 185/2025 - EVENTO ESPORTIVO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DO RESUMO DA DISPENSA

CERTIFICO, para os fins que se fizerem necessários, que o resumo da **Dispensa de Licitação Nº 185/2025,** referente a contratação de empresa para realizar evento esportivo (Campeonato de Jiu-Jitsu), para atendimento às necessidades do Fundo Municipal de Turismo de Hidrolândia-GO, foi publicado no Placar da Prefeitura, conforme art. 52 da Lei Orgânica Municipal, Portal da Transparência e PNCP, na forma do art. 94 da Lei Federal n. 14.133/2021.

Hidrolândia-GO, 10 de outubro de 2025.

MARIA LUIZA FERNANDES DE SOUZA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jordana Lourenço de Menezes
Código Identificador:D5DD2BDE

FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
EXTRATO DO CONTRATO 282/2025 - FEDERACAO GOIANIA DE JIU-JITSU

EXTRATO DE CONTRATO Nº 282/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 185/2025

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Turismo de Hidrolândia-GO.
OBJETO: contratação de empresa para realizar evento esportivo (Campeonato de Jiu-Jitsu), para atendimento às necessidades do Fundo Municipal de Turismo de Hidrolândia-GO.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.
VALOR GLOBAL: R$ 31.220,00 (trinta e um mil e duzentos e vinte reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
08.34.13.392.2018.2050.3.3.90.39.05 - Fonte: 100.
08.34.13.392.2018.2050.3.3.90.30.14 - Fonte: 100.
VIGÊNCIA: 10/10/2025 à 31/12/2025
DATA DE ASSINATURA: 10 de outubro de 2025.
SIGNATÁRIOS: Fundo Municipal de Turismo de Hidrolândia-GO, representado pelo Gestor Público Silvio Quirino de Oliveira Junior x FEDERACAO GOIANIA DE JIU-JITSU.

Publicado por:
Jordana Lourenço de Menezes
Código Identificador:33B1F708

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE IACIARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO DIRETA
Processo administrativo nº 4801/2025
Dispensa nº 090/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, torna público aos interessados, que nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, estará recebendo de pessoas jurídicas do ramo, por e-mail ou protocolo presencial em sua sede, entre os dias **15/10/2025 ao dia 17/10/2025**, cotação de preços, para Dispensa de Licitação, pelo menor preço por item, para eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN EXECUTIVA, DEVIDAMENTE LICENCIADO E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, SEM CONDUTOR, DESTINADO AO TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PACIENTES DO MUNICÍPIO DE IACIARA/GO AO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO (CER), LOCALIZADO EM ALVORADA DO NORTE/GO, A SER REALIZADO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, COM CAPACIDADE PARA 16 (DEZESSEIS) LUGARES, SENDO 1 (UM) PARA MOTORISTA E 15 (QUINZE) PARA PASSAGEIROS, GARANTINDO CONFORTO, SEGURANÇA E PONTUALIDADE NO DESLOCAMENTO DOS USUÁRIOS.** A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, deverão ser apresentados juntamente com a proposta de preços. O Termo de Referência, encontram-se disponível no site: www.iaciara.go.gov.br, no campo licitações "dispensa". O e-mail de contato para fins de recebido das cotações é o: licitacao@iaciara.go.gov.br**, OU, entregar pessoalmente na Secretaria de Administração do Município**. A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.
*Somente poderão participar empresas com CNAE equivalente as exigências do certame.
Iaciara - GO, 13 de outubro de 2025.

TEODORA FRANCISCA LOPES DOS SANTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Lindomar José de Oliveira
Código Identificador:18E619AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE IACIARA

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 016/2025
O **Município de Iaciara/GO**, torna público, que será realizado no **dia 24 de outubro de 2025**, às 09:00h, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP nº 016/2025**, tipo menor preço por item, **REGISTRO DE PREÇOS - SRP, VISANDO À FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, EDUCATIVO E ESPORTIVO, MATERIAIS DE LIMPEZA, UTENSILIOS DIVERSOS E COPA E COZINHA, CONFORME DIRETRIZES ESTABELECIDAS NO MANUAL DE EXECUÇÃO FINANCEIRA DO PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL – FNDE, PARA ATENDER A ESCOLA MUNICIPAL ODION NERE SAMPAIO.** Os interessados poderão adquirir o Edital, no site www.iaciara.go.gov.br. Maiores informações, fone: (62) 3473-1062.
Iaciara – GO, 13 de outubro de 2025

TEODORA FRANCISCA LOPES DOS SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Lindomar José de Oliveira
Código Identificador:5B037A02

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INACIOLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INACIOLANDIA
SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 024/2025 – FMS

ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INACIOLÂNDIA
SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO n.º 024/2025 – FMS

O Fundo Municipal de Saúde de Inaciolândia-GO, torna para conhecimento dos interessados a **SUSPENSÃO** do Processo Licitatório nº 29003/2025, referente ao edital do Pregão Eletrônico nº 024/2025 -FMS, tendo por objeto a **Aquisição de veículo tipo van - minibus, 0 km, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Inaciolândia, conforme de plano de trabalho nº 202500005012071 da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás e emenda parlamentar 323.1, com contrapartida do município**, em decorrência de algumas adequações a serem feitas ao descritivo do item do edital evitando prejuízos aos cofres públicos, assim o pregoeiro junto com a equipe de apoio decidiram pela **SUSPENSÃO** do respectivo Pregão Eletrônico nº 024/2025 - FMS, fundamentada na Lei Federal nº 14.133/21. Maiores informações poderão ser obtidas na

sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente ou pelo telefone 0**64 99966-2425.
INACIOLÂNDIA-GO,13/OUTUBRO/2025

GABRIEL SANTOS NEVES
Pregoeiro

Publicado por:
Eduardo Gouveia Dos Santos
Código Identificador:2AFB7A02

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INDIARA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BASICA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 501/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 501/2025

"Dispõe sobre termo de ratificação dispensa de licitação e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INDIARA-GO, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando que fora demonstrado a real necessidade de se contratar o presente objeto, por meio do Termo de Referência, elaborado pelo solicitante;
Considerando que fora realizada planilha orçamentária de acordo com os orçamentos obtidos junto ao mercado, com intuito de se apurar os preços que são praticados atualmente, e sobretudo, obter um possível menor valor da aquisição a ser CONTRATADA;
Considerando a existência de previsão orçamentária e financeira;
Considerando o que dispõe o artigo 75, inciso II, Lei nº 14.133/21, que versa acerca da possibilidade de dispensar a licitação em razão da excepcionalidade vivenciada pelo Município*:*
Art. 75. É dispensável a licitação: (...)
II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais, e cinquenta e nove centavos) no caso de outros serviços e compras;
Considerando que fora aludido no artigo 72, da Lei nº 14.133/21:
Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:
I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;
II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida noart. 23 desta Lei;
III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
VI - razão da escolha do contratado;
VII - justificativa de preço;
VIII - autorização da autoridade competente.

Considerando que os valores da aquisição/fornecimento ofertados são compatíveis com os valores praticados;
Considerando que a referida empresa apresentou a proposta com valor disposto no limite permitido por lei, atendendo assim a economicidade;
Considerando a regularidade da documentação apresentada, bem como o parecer jurídico constante dos autos;

RESOLVO DECLARAR E RATIFICAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 501/2025, com fundamento nas disposições legais acima referidas, a contratação da empresa **41.322.364 ANDRE LUIZ DE ALMEIDA CAMPOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob o nº 41.322.364/0001-75,** com sede na Rua 8, S/N, Quadra N, Lote 09, Setor Água Branca, no município de Goiânia - GO, neste ato representado por André Luiz De Almeida Campos, portador do CPF sob nº 013.247.681-93, no valor global de **R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais),** cujo objeto é a **contratação de empresa pessoa física ou jurídica, especializada para a confecção e fornecimento de camisetas para a Caminhada Outubro Rosa, atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Indiara-GO**, conforme este Termo de Referência.

Gabinete do Prefeito Municipal de Indiara-GO, em, 13 de outubro de 2025.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE

MARCONI MACIEL DE MELO MATIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Cesar Oliveira Prado
Código Identificador:0FFF3607

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1.024/2025 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2025

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1.024/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDIARA-GO, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Simon Bolívar, Qd. 01, Lt. 01/22, s/n, setor Alto da Primavera, nesta cidade de Indiara, inscrito no **CNPJ nº 11.457.539/0001-90. SIGNATÁRIA: ALINE FRANCO CASTILHO**, portadora do **CPF nº 990.093.741-49**. **CONTRATADA: AMP HOSPITALAR LTDA,** inscrita no **CNPJ sob o nº 16.698.619/0001-51**, sediada à Avenida Guarapari, Qd. 29, Lt. 08, nº 127, Jardim Atlântico, na cidade de Goiânia, no estado de Goiás. **ESPÉCIE:** Fornecimento. **MODALIDADE:** Processo Administrativo nº 4192/2025, Pregão Eletrônico nº 033/2025. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUME E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS FRACASSADOS NO PREGÃO Nº 006/2025, ATENDENDO ASSIM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDIARA-GO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal Nº 14.133/21. **VALOR TOTAL DA ATA:** R$ 98.208,80 (noventa e oito mil, duzentos e oito reais e oitenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MATERIAL ODONTOLÓGICO:** 10.01.10.301.1060.2.038.3.3.90.30.10. **Ficha:** 290. **Fonte:** 102/107/131/180. **MATERIAL FARMACOLÓGICO:** 10.01.10.301.1060.2.038.3.3.90.30.09. **Ficha:** 290. **Fonte:** 102/107/131/180. **VIGÊNCIA:** Este contrato terá vigência até 08 de outubro de 2026. **DATA DA ASSINATURA:** 08/10/2025.

Indiara – Goiás, 13 de outubro de 2025.

JÚLIO CESAR OLIVEIRA PRADO
Agente de Contratação

Publicado por:
Julio Cesar Oliveira Prado
Código Identificador:46318763

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 1.036/2025

EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 1.036/2025

CONTRATANTE: O **MUNICIPIO DE INDIARA**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ n°00.005.959/0001-10**, com sede na Rua Mizael Machado, S/N, Centro, nesta Cidade de Indiara. **SIGNATÁRIO:** Sr. **RAFAEL CALISTO SILVA GOMES** – Gestor Administrativo, nomeado pelo Decreto Municipal n° 348/2025-RH. **CONTRATADO: 46.172.008**

DYEIMES JOSÉ DOS SANTOS REIS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **46.172.008/0001-36**, com sede na Avenida das Palmeiras, S/N, Setor Bela Vista, no município de Indiara-GO, representada por Sr. Dyeimes José dos Santos Reis, inscrito no CPF sob nº 754.154.021-87. **ESPÉCIE:** Prestação de Serviços. **MODALIDADE:** Processo Administrativo nº 5560/2025, Inexigibilidade de Licitação nº 081/2025. **OBJETO:** a realização e apresentação de um **show artístico no dia 04 de outubro de 2025, na noite cultural em Carlandia, distrito do município de Indiara-GO.** CONFORME DETALHADAMENTO NO TERMO DE REFERÊNCIA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal Nº 14.133/2021. **VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 3.480,00 (três mil quatrocentos e oitenta reais)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: **03.02.04.122.0460.2002.3.3.90.39.23.** Ficha **042** Fonte **100. VIGÊNCIA:** Este contrato terá vigência até **31 de outubro de 2025**. **DATA DA ASSINATURA:** 13/10/2025.

Indiara – Goiás, 13 de outubro de 2025.

JÚLIO CESAR OLIVEIRA PRADO
Agente de Contratação

Publicado por:
Julio Cesar Oliveira Prado
Código Identificador:848A32C2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INHUMAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 054/2025

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 054/2025, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, ESTADO DE GOIÁS, através da Secretaria Municipal de Gestão, torna pública o aviso de agendamento da licitação **Pregão Eletrônico nº 054/2025,** do tipo menor preço UNITÁRIO, regido pela Lei Federal n. 14.133/21, para **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL EM CUMPRIMENTO À EMENDA PARLAMENTAR Nº 202500005013439 DO DEPUTADO RICARDO QUIRINO,** onde realizará sessão pública online, no dia **31 de outubro de 2025 às 08h00min através da plataforma de compras BNC** através do link https://bnc.org.br/. O Edital estará disponível pelo endereço eletrônico www.inhumas.go.gov.br, https://bnc.org.br/, dúvidas pelo e-mail: diretorialicitacao.inhumas@gmail.com . Inhumas, 13 de outubro de 2025.

Publicado por:
Lucas Silva Barbosa
Código Identificador:319B6F17

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, PROCESSO Nº 14134/2025.

O **Município de Inhumas/GO**, através da Secretaria de Cultura e Turismo**,** manifesta interesse em obter propostas de eventuais interessados, nos termos do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 2021, para a Dispensa de Licitação, ocasião que ao final será selecionada a proposta mais vantajosa sob tipo de JULGAMENTO MENOR PREÇO, para **contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de estrutura de eventos**, conforme Aviso de Dispensa e seus anexos, publicado no sítio oficial do município de Inhumas e no PNCP. Os interessados deverão ENVIAR proposta e documentos de habilitação no e-mail: dispensainhumasgo@gmail.com , entre os dias 15/10/2025 às 01h00min até 17/10/2025 até às 23h59min.

NAYARA DE JESUS CARVALHO.
Agente de Contratação

Publicado por:
Nayara de Jesus Carvalho
Código Identificador:98EA014B

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA 014/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE INHUMAS, ESTADO DE GOIÁS, através da Secretaria Municipal de Gestão, torna pública o aviso de agendamento da licitação **Concorrência Eletrônica nº 014/2025**, do tipo MENOR PREÇO EMPREITADA GLOBAL, regido pela Lei Federal n. 14.133/21, para **REFORMA DO CRAS, LOCALIZADO NA RUA BARTOLOMEU BUENO, QD 1, LT 1, S/N, BAIRRO ANHANGUERA, 75407-545, INHUMAS-GO, LAT -16.368195, LOG -49.486001**, onde realizará sessão pública online, no **dia 30 de outubro de 2025 às 08h00min** através da plataforma de compras BNC através do link https://bnc.org.br/. O Edital estará disponível pelo endereço eletrônico www.inhumas.go.gov.br, https://bnc.org.br/, dúvidas pelo e-mail: diretorialicitacao.inhumas@gmail.com.

Publicado por:
Laila Cristina Domingos de Paula Pereira
Código Identificador:6D96BFFC

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 044/2025

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 044/2025, O MUNICIPIO DE INHUMAS, ESTADO DE GOIÁS, através da Secretaria Municipal de Gestão, torna pública o aviso de agendamento da licitação **Pregão Eletrônico nº 044/2025,** do **MENOR PREÇO POR ITEM**, regido pela Lei Federal n. 14.133/21, para **Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto de engenharia e arquitetura visando à cobertura do espaço público de aproximadamente 1800 m² destinado à realização da feira livre municipal, incluindo levantamentos técnicos, desenvolvimento de projeto arquitetônico, projeto de fundações, projeto estrutural, projeto de instalações elétricas, projeto de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA), projeto de instalações de combate à incêndio bem como a emissão das respectivas Anotações de Responsabilidade Técnica (ARTs). O escopo inclui ainda a entrega de memórias de cálculo, memoriais descritivos e qualquer outra documentação que venha a ser solicitada pela GOINFRA para fins de aprovação. Todos os projetos deverão ser disponibilizados inclusive em arquivos DWG, pdf e ifc (metodologia BIM)**, onde realizará sessão pública online, no dia **03 de novembro de 2025 às 08h00min através da plataforma de compras BNC** através do link https://bnc.org.br/. O Edital estará disponível pelo endereço eletrônico www.inhumas.go.gov.br, https://bnc.org.br/, dúvidas pelo e-mail: diretorialicitacao.inhumas@gmail.com . Inhumas/GO, em 13 de outubro de 2025.

Publicado por:
Lucas Silva Barbosa
Código Identificador:639FF983

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 050/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, ESTADO DE GOIÁS, através da Secretaria Municipal de Gestão, torna pública o aviso de agendamento da licitação **Pregão Eletrônico nº 050/2025,** do tipo menor preço UNITÁRIO, regido pela Lei Federal n. 14.133/21, para **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO PARA A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DURANTE O ANO DE 2025. EM CUMPRIMENTO A MANDADO JUDICIAL,** onde realizará sessão pública online, no dia **30 de outubro de 2025 às 08h00min através da plataforma de compras BNC** através do link https://bnc.org.br/. O Edital estará disponível pelo endereço eletrônico www.inhumas.go.gov.br, https://bnc.org.br/, dúvidas pelo e-mail:

diretorialicitacao.inhumas@gmail.com . Inhumas, 13 de outubro de 2025.

Publicado por:
Lucas Silva Barbosa
Código Identificador:F2200D7C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPAMERI

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO N.º 675/2025

O MUNICÍPIO DE IPAMERI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 01.763.606/0001-41, no uso de suas atribuições, com fulcro da Lei Federal N.º 14.133/21 com posteriores alterações, e do que consta do **Processo Administrativo n.º 2025021015**, **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 645/2025**, publica o extrato da **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA PRESTAR SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA EM GESTÃO AMBIENTAL, FLORESTAL E PAISAGÍSTICA**, com a empresa **BORBA ASSESSORIA E PROJETOS AGROPECUARIOS LTDA.**, registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás – JUCEG sob o NIRE 52203623234, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 27.283.883/0001-40, com sede na a Avenida Presidente Vargas, nº 323, Quadra O, Lote 27, Centro, Ceres – GO, CEP: 76300-000, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. **JEAN LIMA BORBA**, residente e domiciliado no endereço Rua Tiradentes, nº 215, Quadra D, Lote 14, Setor Planalto, Rialma – GO, CEP 76310-000, inscrito no CPF sob o n.º 031.865.781-32., portador da Cédula de Identidade Profissional n° 1016090889 expedida pelo CREA – GO, no valor global de **R$ 28.850,00 (vinte e oito mil e oitocentos e cinquenta reais)**.

Ipameri-Goiás, aos 09 (nove) dias do mês de outubro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA
Gestor Municipal
Contratante

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:4A1ED3B9

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO N.º 678/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI/GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 07.777.639/0001-27, no uso de suas atribuições, com fulcro da Lei Federal N.º 14.133/21 com posteriores alterações, e do que consta do **Processo Administrativo n.º 2025021015**, **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 645/2025**, publica o extrato da **Contratação De Profissional Para Prestação De Serviços De Assessoria E Consultoria Jurídica Especializada No Âmbito Do Direto Administrativo, Com Ênfase Nas Questões De Gestão De Pessoal**, com a empresa **THIAGO SIMPLICIO RODRIGUES - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.**, registrada na OAB/GO – Secção de Goiás sob o n°4429 e no CNPJ sob o n°. 42.295.271/0001-61, localizada à Avenida Dr. Gomes da Frota, N°10, Centro, Ipameri - Go, 75780-000, representada nesse ato por **THIAGO SIMPLICIO RODRIGUES**, portador(a) do CPF 015.825.041-99 e com inscrição na OAB/GO sob o n.º 35.629, residente e domiciliado à Av. Portugal, Qd.1, Lt.26, Jardim Europa, Ipameri – GO, CEP:757800-000, no valor global de **R$ 30.000,00 (trinta mil reais)**.

Ipameri-Goiás, aos 13 (treze) dias do mês de outubro de 2024.

FABRÍCIO ANTONIO DE ARAÚJO SILVA
Gestor Municipal
Contratante

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:6CF75059

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4427/2025 CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO AO SERVIDOR

PORTARIA Nº.: 4427/2025, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

Concede gratificação de função ao servidor que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022,Lei Municipal 2.808/2011 de 13 de julho de 2011 e Lei Municipal 2.817 de 26 de setembro de 2011 com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,
Considerando o oficio de nº 00902/2025 da lavra da Secretaria Municipal de Educação;
RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao servidor **SRº .: ALEX COSTA PEDROSO,** matrícula funcional nº.:104.523, gratificação de **FG-2** , para desempenho da função de **COORDENADOR PEDAGÓGICO**, NO CENTRO MUNICIPAL DE ENSINO E TREINAMENTO JOÃO MARCELINO.
Art. 2º - A gratificação será de 40% (quarenta por cento) do valor do salário base do servidor(a), conforme a Lei Municipal de nº 2.808, de 13 de julho de 2011, Art.29 Inciso I, para o período de outubro de 2025 a dezembro de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **revogando a portaria de nº 556/2025 de 05 de fevereiro de 2025.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 13 (treze) dias do mês de outubro de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Adminstração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:DA73B4B3

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4428/2025 CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR

PORTARIA Nº.: 4428/2025, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

Concede férias ao servidor que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022 art. 76, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias no mês de **novembro de 2025**, ao servidor, **Sr.:ºNILSON JOSE CIRINO,** matrícula funcional **nº.: 101.899,** ocupante do cargo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com período aquisitivo compreendido entre; **20/02/2015 a 19/02/2016,** e informar que seu pagamento referente a essa concessão se dará no mês que a antecede, conforme processo administrativo 2025022372.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 13 (treze) dias do mês de outubro de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:D075D836

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4429/2025 CONCEDE SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 4429/2025, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

Concede substituição a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2.808/11, de 13 de julho, art. 23 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder substituição de **52% (cinquenta e dois por cento)**, do vencimento básico do cargo a servidora, **Sr.ª. ERICA SANTOS DA SILVA**, com matrícula funcional nº.:**101.369**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Creche e Pré Escolar Luzes da Ribalta, para o período de **01/10/2025 a 31/10/2025** outubro.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 13 (treze) dias do mês de outubro de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:9A5FE203

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4430/2025 CONCEDE SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 4430/2025, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

Concede substituição a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2.808/11, de 13 de julho, art. 23 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder substituição de **52% (cinquenta e dois por cento)**, do vencimento básico do cargo a servidora, **Sr.ª THAIS BARBOSA DOS SANTOS**, com matrícula funcional nº.: **104.723**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Creche e Pré Escolar Luzes da Ribalta, para o período de **01/10/2025 a 31/10/2025** outubro.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 13 (treze) dias do mês de outubro de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:599A9491

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4431/2025 CONCEDE SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 4431/2025, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

Concede substituição a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2.808/11, de 13 de julho, art. 23 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder substituição de **52% (cinquenta e dois por cento)**, do vencimento básico do cargo a servidora, **Sr. ª JOELMA HONORIO FERREIRA**, com matrícula funcional nº.: **104.662**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Escola Municipal Sebastião Lopes da Silva, para o período de **01/10/2025 a 31/10/2025** outubro.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 13 (treze) dias do mês de outubro de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:90AD54DA

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4432/2025 CONCEDE SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 4432/2025, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

Concede substituição a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2.808/11, de 13 de julho, art. 23 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder substituição de **52% (cinquenta e dois por cento)**, do vencimento básico do cargo a servidora, **Sr.ª NINIAN DOS SANTOS VAZ**, com matrícula funcional nº.: **101.881**, lotada na

Secretaria Municipal de Educação, Centro Infantil São Paulo Apóstolo, para o período de **01/10/2025 a 31/10/2025** outubro.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 13 (treze) dias do mês de outubro de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:3CD2907D

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4433/2025 CONCEDE SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 4433/2025, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

Concede substituição a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2.808/11, de 13 de julho, art. 23 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder substituição de **52% (cinquenta e dois por cento)**, do vencimento básico do cargo a servidora, **Sr.ª ELIZABETH FERREIRA DA SILVA**, com matrícula funcional nº.: **101.883**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Centro Infantil São Paulo Apóstolo, para o período de **01/10/2025 a 31/10/2025** outubro.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 13 (treze) dias do mês de outubro de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:2D287F01

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4434/2025 CONCEDE SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 4434/2025, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

Concede substituição a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2.808/11, de 13 de julho, art. 23 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder substituição de **52% (cinquenta e dois por cento)**, do vencimento básico do cargo a servidora, **Sr.ª KEILA DE OLIVEIRA FEITOSA**, com matrícula funcional nº.: **104.492**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Centro Infantil São Francisco de Assis, para o período de **01/10/2025 a 31/10/2025** outubro.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 13 (treze) dias do mês de outubro de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:7BA86B64

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4435/2025 CONCEDE SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 4435/2025, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

Concede substituição a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2.808/11, de 13 de julho, art. 23 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder substituição de **52% (cinquenta e dois por cento)**, do vencimento básico do cargo a servidora, **Sr.ª. ISABEL ADELORADA CIAPPINA**, com matrícula funcional nº.:**104.395**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Centro Infantil São Francisco de Assis, para o período de **01/10/2025 a 31/10/2025** outubro.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 13 (treze) dias do mês de outubro de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:11AD1481

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4436/2025 CONCEDE SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 4436/2025, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

Concede substituição a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2.808/11, de 13 de julho, art. 23 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder substituição de **52% (cinquenta e dois por cento)**, do vencimento básico do cargo a servidora, **Sr.ª LARISSA DA SILVA MESAK DOS SANTOS**, com matrícula funcional nº.: **104.537**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Escola Municipal Nossa Senhora Aparecida, para o período de **01/10/2025 a 31/10/2025** outubro.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 13 (treze) dias do mês de outubro de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:A02FD16F

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4437/2025 CONCEDE SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA

PORTARIA Nº.: 4437/2025, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

Concede substituição a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2.808/11, de 13 de julho, art. 23 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder substituição de **52% (cinquenta e dois por cento)**, do vencimento básico do cargo a servidora, **Sr. ª APARECIDA MONTEIRO DOS SANTOS**, com matrícula funcional nº.: **101.959**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Escola Municipal Raio de Sol, para o período de **01/10/2025 a 31/10/2025** outubro.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 13 (treze) dias do mês de outubro de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:2584D64E

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4438/2025 DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE ATO ADMINSITRATIVO

PORTARIA Nº.: 4438/2025, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a revogação de ato administrativo que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022, e Lei municipal nº 2808/2011, de 13 de julho de 2011,e Lei Municipal n° 2.817 de 26 de Setembro de 2011 com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal;

Considerando o Ofício n° 00904/2025 da lavra da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art.1º- Fica revogada a Portaria Municipal nº.: **328/2024**, que "altera a portaria n° 066/2024 que concede gratificação de função a servidora que menciona e dá outras providências", **Sr.:ª ELOISA HELENA DO CARMO ,** Matrícula Funcional **nº.: 101.501**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revoga-se disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 13 (treze) dias do mês de outubro de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:9465DA46

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4439/2025 DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº.: 4439/2025, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a revogação de ato administrativo que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022, e Lei municipal nº 2808/2011, de 13 de julho de 2011,e Lei Municipal n° 2.817 de 26 de Setembro de 2011 com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal;
Considerando o Ofício n° 00906/2025 da lavra da Secretaria Municipal de Educação;
RESOLVE:

Art.1º- Fica revogada a Portaria Municipal nº.: **324/2024**, que "altera a portaria n° 059/2024 que concede gratificação de função ao servidor que menciona e dá outras providências", **Sr.:º CLAUDIO GRATÃO PEREIRA ,** Matrícula Funcional **nº.: 103.781**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 13 (treze) dias do mês de outubro de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:83711997

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4440/2025 CONCEDE SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 4440/2025, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

Concede substituição a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2.808/11, de 13 de julho, art. 23 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder substituição de **4% (quatro por cento)**, do vencimento básico do cargo a servidora, **Sr. ª BEATRIZ ROCHA**, com matrícula funcional nº.: **104.529**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Escola Municipal Nossa Senhora de Fátima, para o período de **01/10/2025 a 31/10/2025** outubro.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 13 (treze) dias do mês de outubro de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:442E5A92

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4441/2025 CONCEDE SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 4441/2025, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

Concede substituição a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2.808/11, de 13 de julho, art. 23 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder substituição de **37% (trinta e sete por cento)**, do vencimento básico do cargo a servidora, **Sr.ª ANTÔNIA ALVES DE HOLANDA**, com matrícula funcional nº.: **104.679**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Escola Municipal Nossa Senhora de Fatima, para o período de **01/10/2025 a 31/10/2025** outubro.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 13 (treze) dias do mês de outubro de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:4B4C3F97

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4442/2025 CONCEDE SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 4442/2025, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

Concede substituição a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2.808/11, de 13 de julho, art. 23 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder substituição de **19% (dezenove por cento)**, do vencimento básico do cargo a servidora, **Sr.ª. ANA PAULA CORREA VAZ**, com matrícula funcional nº.:**102.505**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Escola Municipal Nossa Senhora Aparecida, para o período de **01/10/2025 a 31/10/2025** outubro.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 13 (treze) dias do mês de outubro de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:ADA8F76A

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4443/2025 CONCEDE SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 4443/2025, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

Concede substituição a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2.808/11, de 13 de julho, art. 23 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder substituição de **52% (cinquenta e dois por cento)**, do vencimento básico do cargo a servidora, **Sr. ª ISLEIDE ALVES DE HOLANDA**, com matrícula funcional nº.: **102.400**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Creche Municipal Nivea Sebastiana Carneiro Gratão, para o período de **01/10/2025 a 31/10/2025** outubro.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 13 (treze) dias do mês de outubro de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:74C95C3C

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4444/2025 CONCEDE SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 4444/2025, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

Concede substituição a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2.808/11, de 13 de julho, art. 23 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder substituição de **52% (cinquenta e dois por cento)**, do vencimento básico do cargo a servidora, **Sr. ª LILIAN DE MORAIS TROMBETA**, com matrícula funcional nº.: **101.936**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Creche Municipal Nívea Sebastiana Carneiro Gratão, para o período de **01/10/2025 a 31/10/2025** outubro.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 13 (treze) dias do mês de outubro de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:83A4C751

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4445/2025 CONCEDE SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 4445/2025, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

Concede substituição a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2.808/11, de 13 de julho, art. 23 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder substituição de **52% (cinquenta e dois por cento)**, do vencimento básico do cargo a servidora, **Sr.ª. ELIANE MARIA DE MELO**, com matrícula funcional nº.: **101.966**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Creche Municipal Nivea Sebastiana Carneiro Gratão, para o período de **01/10/2025 a 31/10/2025** outubro.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 13 (treze) dias do mês de outubro de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:BD9E205F

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4446/2025 CONCEDE SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA

PORTARIA Nº.: 4446/2025, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

Concede substituição a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2.808/11, de 13 de julho, art. 23 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder substituição de **52% (cinquenta e dois por cento)**, do vencimento básico do cargo a servidora, **Sr.ª. NEIDE SILVA SANTOS MACHADO**, com matrícula funcional nº.: **101.392**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Creche e Pré-Escolar Luzes da Ribalta, para o período de **01/10/2025 a 31/10/2025** outubro.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 13 (treze) dias do mês de outubro de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:5908662C

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4447/2025 CONCEDE SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA

PORTARIA Nº.: 4447/2025, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

Concede substituição a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2.808/11, de 13 de julho, art. 23 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder substituição de **52% (cinquenta e dois por cento)**, do vencimento básico do cargo a servidora, **Sr.ª. LUCIENE BORGES DA SILVEIRA**, com matrícula funcional nº.: **101.880**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Centro Integral de Educação Municipal Michele Santinoni, para o período de **01/10/2025 a 31/10/2025** outubro.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 13 (treze) dias do mês de outubro de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:509E6149

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4448/2025 CONCEDE SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 4448/2025, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

Concede substituição a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2.808/11, de 13 de julho, art. 23 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder substituição de **52% (cinquenta e dois por cento)**, do vencimento básico do cargo a servidora, **Sr.ª. REJANE GUIMARAES DE MELLO**, com matrícula funcional nº.: **104.506**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Centro Integral de Educação Municipal Michele Santinoni, para o período de **01/10/2025 a 31/10/2025** outubro.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 13 (treze) dias do mês de outubro de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:8C5048E4

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4449/2025 CONCEDE SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA

PORTARIA Nº.: 4449/2025, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

Concede substituição a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2.808/11, de 13 de julho, art. 23 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder substituição de **52% (cinquenta e dois por cento)**, do vencimento básico do cargo a servidora, **Sr.ª. VALDIRENE DIAS DA SILVA**, com matrícula funcional nº.: **101.801**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Centro Integral de Educação Municipal Michele Santinoni, para o período de **01/10/2025 a 31/10/2025** outubro.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 13 (treze) dias do mês de outubro de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:5711403B

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4450/2025 CONCEDE SUBSTITUIÇÃO AO SERVIDOR

PORTARIA Nº.: 4450/2025, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

Concede substituição ao servidor que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2.808/11, de 13 de julho, art. 23 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder substituição de **37% (trinta e sete por cento)**, do vencimento básico do cargo ao servidor, **Sr.º. LUIZ FERNANDO CARVALHO CRUZ**, com matrícula funcional nº.: **104.939**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no Centro Municipal de Ensino e Treinamento João Marcelino, para o período de **01/10/2025 a 31/10/2025** outubro.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 13 (treze) dias do mês de outubro de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:5DAB60AB

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4451/2025 CONCEDE SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA

PORTARIA Nº.: 4451/2025, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

Concede substituição a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2.808/11, de 13 de julho, art. 23 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder substituição de **52% (cinquenta e dois por cento)**, do vencimento básico do cargo a servidora, **Sr.ª. ELIANE CARDOSO RODRIGUES**, com matrícula funcional nº.: **101.404**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no Centro Municipal de Ensino e Treinamento João Marcelino, para o período de **01/10/2025 a 31/10/2025** outubro.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 13 (treze) dias do mês de outubro de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:62485B57

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4452/2025 CONCEDE SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA

PORTARIA Nº.: 4452/2025, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

Concede substituição a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2.808/11, de 13 de julho, art. 23 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder substituição de **52% (cinquenta e dois por cento)**, do vencimento básico do cargo a servidora, **Sr.ª. NILVA APARECIDA DE ASSIS SOUZA BARBOSA**, com matrícula funcional nº.: **101.494**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no Centro Municipal de Ensino e Treinamento João Marcelino, para o período de **01/10/2025 a 31/10/2025** outubro.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 13 (treze) dias do mês de outubro de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:D5D604CB

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4453/2025 CONCEDE SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 4453/2025, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

Concede substituição a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2.808/11, de 13 de julho, art. 23 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder substituição de **52% (cinquenta e dois por cento)**, do vencimento básico do cargo a servidora, **Sr.ª. IRIS APARECIDA BARBOSA**, com matrícula funcional nº.: **104.660**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Escola Municipal Iron Vitor Martins, para o período de **01/10/2025 a 31/10/2025** outubro.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 13 (treze) dias do mês de outubro de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:9D0584C8

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4454/2025 CONCEDE SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 4454/2025, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

Concede substituição a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2.808/11, de 13 de julho, art. 23 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder substituição de **52% (cinquenta e dois por cento)**, do vencimento básico do cargo a servidora, **Sr.ª. IARA JACINTA GOMES**, com matrícula funcional nº.: **105.427**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Escola Municipal Iron Vitor Martins, para o período de **01/10/2025 a 31/10/2025** outubro.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 13 (treze) dias do mês de outubro de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:59B05D7B

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4455/2025 CONCEDE SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 4455/2025, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

Concede substituição a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2.808/11, de 13 de julho, art. 23 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder substituição de **52% (cinquenta e dois por cento)**, do vencimento básico do cargo a servidora, **Sr.ª. HEDJANE ALVES SANTOS**, com matrícula funcional nº.: **104.661**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Escola Municipal Iron Vitor Martins, para o período de **01/10/2025 a 31/10/2025** outubro.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 13 (treze) dias do mês de outubro de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:CB1BF262

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4456/2025 CONCEDE SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 4456/2025, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

Concede substituição a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2.808/11, de 13 de julho, art. 23 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder substituição de **52% (cinquenta e dois por cento)**, do vencimento básico do cargo a servidora, **Sr.ª. CAMILLA GONÇALVES DO PADRO VIEIRA**, com matrícula funcional nº.: **105.426**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Escola Municipal Iron Vitor Martins, para o período de **01/10/2025 a 31/10/2025** outubro.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 13 (treze) dias do mês de outubro de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:99CA4679

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4457/2025 CONCEDE SUBSTITUIÇÃO AO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 4457/2025, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

Concede substituição ao servidor que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2.808/11, de 13 de julho, art. 23 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder substituição de **37% (trinta e sete por cento)**, do vencimento básico do cargo ao servidor, **Sr.º. JOÃO PAULO HENRIQUE PEREIRA DE OLIVEIRA**, com matrícula funcional nº.: **104.518**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, na Escola Municipal Godofredo Perfeito, para o período de **01/10/2025 a 31/10/2025** outubro.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 13 (treze) dias do mês de outubro de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:51DB4AD1

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4458/2025 CONCEDE SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 4458/2025, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

Concede substituição a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2.808/11, de 13 de julho, art. 23 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder substituição de **52% (cinquenta e dois por cento)**, do vencimento básico do cargo a servidora, **Sr.ª. GERALDINA VAZ DA COSTA FERNANDES**, com matrícula funcional nº.:**101.580**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Creche Municipal Comecinho de Vida, para o período de **01/10/2025 a 31/10/2025** outubro.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 13 (treze) dias do mês de outubro de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:A44100FC

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4459/2025 CONCEDE SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 4459/2025, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

Concede substituição a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2.808/11, de 13 de julho, art. 23 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder substituição de **52% (cinquenta e dois por cento)**, do vencimento básico do cargo a servidora, **Sr.ª IZABEL APARECIDA BRUNO DE OLIVEIRA**, com matrícula funcional nº.: **101.502**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Creche Municipal Comecinho de Vida, para o período de **01/10/2025 a 31/10/2025** outubro.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 13 (treze) dias do mês de outubro de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:A1319FD6

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4460/2025 CONCEDE SUBSTITUIÇÃO AO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 4460/2025, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

Concede substituição ao servidor que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2.808/11, de 13 de julho, art. 23 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder substituição de **52% (cinquenta e dois por cento)**, do vencimento básico do cargo ao servidor, **Sr.º. ELBERTO CORREA SANTOS**, com matrícula funcional nº.: **101.415**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Escola Municipal Demostenes Cristino, para o período de **01/10/2025 a 31/10/2025** outubro.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 13 (treze) dias do mês de outubro de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:950147F9

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4461/2025 CONCEDE SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 4461/2025, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

Concede substituição a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2.808/11, de 13 de julho, art. 23 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder substituição de **52% (cinquenta e dois por cento)**, do vencimento básico do cargo a servidora, **Sr.ª. MARCELIA CINCI MILANEZ**, com matrícula funcional nº.: **101.398**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Creche e Pré-Escolar Luzes da Ribalta, para o período de **01/10/2025 a 09/10/2025** outubro.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 13 (treze) dias do mês de outubro de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:87D8CE50

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4462/2025 CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 4462/2025, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

Concede Licença Maternidade a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3508/22, de 19 de dezembro de 2022, art. 201, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder, a servidora, **Sr.:ª KAILANE PEREIRA DE MELO**, matrícula funcional **nº.: 104.448**, ocupante do cargo de Coordenadora, lotada no Departamento de Contabilidade, **licença maternidade por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 30/09/2025 a 28/03/2026,** conforme processo administrativo 2025022294.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 13 (treze) dias do mês de outubro de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:0E8123CE

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4463/2025 CONCEDE AUXÍLIO NATALIDADE A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 4463/2025, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

Concede Auxílio Natalidade a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro

de 2022, art. 189 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a servidora, **Sr.ª. KAILANE PEREIRA DE MELO,** matrícula funcional **nº.:104.448**, ocupante do cargo de Coordenadora, com lotação no Departamento de Contabilidade, **AUXÍLIO NATALIDADE**, por motivo do nascimento de seu filho **HENRIQUE WASHINGTON MELO RIBEIRO**, no **dia 30 (trinta) de setembro de 2025**, no valor de **R$ 2.421,95 (dois mil quatrocentos e vinte e um reais e noventa e cinco centavos),** conforme processo administrativo 2025022296.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 13 (treze) dias do mês de outubro de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:F7CDD9E8

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4464/2025 CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA

PORTARIA Nº.: 4464/2025, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

Concede férias ao servidor que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022 art. 76, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias no mês de **novembro de 2025**, a servidora, **Sr.:ª EBIA FRANCISCA PEREIRA FERREIRA,** matrícula funcional **nº.: 104.038,** ocupante do cargo de Coordenador, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com período aquisitivo compreendido entre; **04/01/2024 a 03/01/2025,** e informar que seu pagamento referente a essa concessão se dará no mês que a antecede, conforme processo administrativo 2025022373.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 13 (treze) dias do mês de outubro de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:6A23CE6E

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4465/2025 CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA

PORTARIA Nº.: 4465/2025, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

Concede férias a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022 art. 76, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias no mês de **outubro de 2025**, a servidora, **Sr.:ª ANA MARIA DE SALES,** matrícula funcional **nº.:298**, ocupante do cargo de Artífice NV 03, lotada no Departamento de Gestão Educacional, com período aquisitivo compreendido entre; **01/08/2011 a 31/07/2012,** conforme processo administrativo 2025022044.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 13 (treze) dias do mês de outubro de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:1BD8E754

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4466/2025 CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA

PORTARIA Nº.: 4466/2025, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

Concede férias a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022 art. 76, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias no mês de **novembro de 2025**, a servidora, **Sr.:ª ANA MARIA DE SALES,** matrícula funcional **nº.:298**, ocupante do cargo de Artífice NV 03, lotada no Departamento de Gestão Educacional, com período aquisitivo compreendido entre; **01/08/2014 a 31/07/2015,** conforme processo administrativo 2025022043.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 13 (treze) dias do mês de outubro de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:C938E57D

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4467/2025 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº.: 4467/2025, de 13 de outubro de 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como

em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **EDIVANE CRISTINE DUARTE**, Diretora, lotada no gabinete do prefeito, matrícula funcional nº.: 104.753, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
EDIVANE CRISTINE DUARTE	GOIÂNIA- GO	27/09/2025	VIAGEM A GOIÂNIA ATÉ O CEROF ACOMPANHANDO 28 PACIENTES PARA CIRURGIA DE CATARATA. VEÍCULO PROPRIO: ONIBUS, PLACA: PLACA HMS 4G00.	R$90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 13 (treze) dias do mês de outubro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:FDE2490F

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4468/2025 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº.: 4468/2025, de 13 de outubro de 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **EDIVANE CRISTINE DUARTE**, Diretora, lotada no gabinete do prefeito, matrícula funcional nº.: 104.753, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
EDIVANE CRISTINE DUARTE	GOIÂNIA- GO	27/09/2025	VIAGEM A GOIÂNIA ATÉ O CEROF ACOMPANHANDO 28 PACIENTES PARA CIRURGIA DE CATARATA. VEÍCULO PROPRIO: SPIN, ONIBUS: PLACA: HMS 4G00	R$90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 13 (treze) dias do mês de outubro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:85A90519

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4469/2025 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº.: 4469/2025, de 13 de outubro de 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **EDIVANE CRISTINE DUARTE**, Diretora, lotada no gabinete do prefeito, matrícula funcional nº.: 104.753, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
EDIVANE CRISTINE DUARTE	GOIÂNIA- GO	25/09/2025	VIAGEM A GOIÂNIA ATÉ O CEROF ACOMPANHANDO 3 PACIENTES PARA CIRURGIA DE CATARATA. VEÍCULO PROPRIO: SPIN, PLACA: PLACA: SIR 0D59	R$90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 13 (treze) dias do mês de outubro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:3A97F552

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4470/2025 RENOVA READAPTAÇÃO FUNCIONAL DE SERVIDOR

PORTARIA Nº.: 4470/2025, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

Renova a readaptação funcional de servidor público municipal e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância da legislação de regência e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal;

Considerando, ainda, a redação dos art. 10, III, e art. 26, §1º e 2º, da Lei Municipal de Nº.: 3.508/2022 que tratam da readaptação funcional de servidores públicos;

Considerando, o laudo da perícia médica oficial que recomenda a manutenção da readaptação funcional do servidor abaixo identificado, em razão de limitações que o impedem de exercer plenamente as atribuições do cargo de origem;

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar a readaptação funcional da servidora Sr.:ª **CINTIA PEDROSO,** Matrícula Funcional Nº.: **101.434**, servidor (a) de carreira, nomeado (a) para exercício do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, pelo período de 180 dias, contados a partir da data da perícia, respeitado o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, conforme previsto na Lei Municipal nº 3.508/2022.

Art. 2º - A servidora acima identificada permanecerá lotada na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, exercendo funções

compatíveis com suas limitações, **no período de 25/09/2025 à 23/03/2026**, conforme definido pela perícia médica**.**

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 13 (treze) dias do mês de outubro de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:0C079793

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4471/2025 RENOVA A READAPTAÇÃO FUNCIONAL AO SERVIDOR

PORTARIA Nº.: 4471/2025, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

Renova a readaptação funcional de servidor público municipal e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância da legislação de regência e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal;

Considerando, ainda, a redação dos art. 10, III, e art. 26, §1º e 2º, da Lei Municipal de Nº.: 3.508/2022 que tratam da readaptação funcional de servidores públicos;

Considerando, o laudo da perícia médica oficial que recomenda a manutenção da readaptação funcional do servidor abaixo identificado, em razão de limitações que o impedem de exercer plenamente as atribuições do cargo de origem;

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar a readaptação funcional da servidora Sr.:ª **VERONY DA SILVA GONÇALVES,** Matrícula Funcional Nº.: **101.424**, servidor (a) de carreira, nomeado (a) para exercício do cargo efetivo de Profissional da Educação III PE III, lotada na Secretaria Municipal de Educação- FUNDEB 70%, pelo período de 150 dias, contados a partir da data da perícia, respeitado o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, conforme previsto na Lei Municipal nº 3.508/2022.

Art. 2º - A servidora acima identificada permanecerá lotada na Secretaria Municipal de Educação, exercendo funções compatíveis com suas limitações, podendo realizar a atividade elencada a seguir: **Apoio em Sala de Aula- Escola Municipal Sebastião Lopes da Silva**, **no período de 25/09/2025 à 21/02/2026**, conforme definido pela perícia médica**.**

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 13 (treze) dias do mês de outubro de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:C935B73F

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4472/2025 RENOVA A READAPTAÇÃO FUNCIONAL DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 4472/2025, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

Renova a readaptação funcional de servidor público municipal e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância da legislação de regência e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal;

Considerando, ainda, a redação dos art. 10, III, e art. 26, §1º e 2º, da Lei Municipal de Nº.: 3.508/2022 que tratam da readaptação funcional de servidores públicos;

Considerando, o laudo da perícia médica oficial que recomenda a manutenção da readaptação funcional da servidora abaixo identificado, em razão de limitações que o impedem de exercer plenamente as atribuições do cargo de origem;

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar a readaptação funcional da servidora Sr.:ª **IONE CRISTINA SILVA,** Matrícula Funcional Nº.: **101.370**, servidora de carreira, nomeada para exercício do cargo efetivo de Profissional da Educação III PE III, lotada na Secretaria Municipal de Educação- FUNDEB 70%, pelo período de 180 dias, contados a partir da data da perícia, respeitado o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, conforme previsto na Lei Municipal nº 3.508/2022.

Art. 2º - A servidora acima identificada permanecerá lotada na Secretaria Municipal de Educação, exercendo funções compatíveis com suas limitações, podendo realizar a atividade elencada a seguir: **Apoio em Sala de Aula- Creche e Pré Escolar Luzes da Ribalta**, **no período de 02/10/2025 a 30/03/2026**, conforme definido pela perícia médica**.**

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 13 (treze) dias do mês de outubro de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:AD96D53E

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4473/2025 RENOVA A READAPTAÇÃO FUNCIONAL DE SERVIDOR

PORTARIA Nº.: 4473/2025, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

Renova a readaptação funcional de servidor público municipal e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância da legislação de regência e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal;

Considerando, ainda, a redação dos art. 10, III, e art. 26, §1º e 2º, da Lei Municipal de Nº.: 3.508/2022 que tratam da readaptação funcional de servidores públicos;

Considerando, o laudo da perícia médica oficial que recomenda a manutenção da readaptação funcional do servidor abaixo identificado, em razão de limitações que o impedem de exercer plenamente as atribuições do cargo de origem;

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar a readaptação funcional da servidora Sr.ª **VALDECI ANTONIA DA SILVA SIMÃO,** Matrícula Funcional Nº.: **949**, servidor (a) de carreira, nomeado (a) para exercício do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada no Departamento de Gestão Educacional, pelo período de 180 dias, contados a partir da data da perícia, respeitado o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, conforme previsto na Lei Municipal nº 3.508/2022.

Art. 2º - A servidora acima identificada permanecerá lotada na Secretaria Municipal de Educação, exercendo funções compatíveis com suas limitações, podendo realizar a atividade elencada a seguir: : **Apoio em Sala de Aula- Escola Municipal Demostenes Cristino**, **no período de 02/10/2025 a 30/03/2026**, conforme definido pela perícia médica**.**

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 13 (treze) dias do mês de outubro de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:CD73D172

PREFEITURA MUNICIPAL
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 613/2025 ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro dispensável a licitação referente a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA PRESTAR SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA EM GESTÃO AMBIENTAL, FLORESTAL E PAISAGÍSTICA**, com fundamento no art. 72 da lei n.° 14.133/2021, constante do procedimento para contratação da empresa **BORBA ASSESSORIA E PROJETOS AGROPECUARIOS LTDA.**, registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás – JUCEG sob o NIRE 52203623234, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 27.283.883/0001-40, com sede na a Avenida Presidente Vargas, nº 323, Quadra O, Lote 27, Centro, Ceres – GO, CEP: 76300-000, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. **JEAN LIMA BORBA**, residente e domiciliado no endereço Rua Tiradentes, nº 215, Quadra D, Lote 14, Setor Planalto, Rialma – GO, CEP 76310-000, inscrito no CPF sob o n.º 031.865.781-32., portador da Cédula de Identidade Profissional n° 1016090889 expedida pelo CREA – GO, no valor total de **R$ 28.850,00 (vinte e oito mil e oitocentos e cinquenta reais)**, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo Administrativo N.º 2025021015**.

Face ao disposto da Lei federal n.º 14.133/2021, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Prefeitura Municipal de Ipameri-GO, aos 01 (primeiro) dias do mês de outubro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA
Gestor Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

"Ratifica os termos do ato declaratório de dispensa de licitação."

O **GESTOR DO MUNICÍPIO DE IPAMERI-GO**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município, e, de conformidade com o que dispõe o artigo 75, da Lei n.° 14.133/21, conforme Termo de Referência, resolve:

RATIFICAR o Ato de **Dispensa de Licitação n.º 613/2025**, constante do Processo de Dispensa de Licitação, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 120 da Lei 14.133/21.

Ipameri/GO, 01 de outubro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA
Gestor Municipal

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:974A0547

PREFEITURA MUNICIPAL
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 645/2025 ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 645/2025
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro dispensável a licitação referente a **Contratação De Profissional Para Prestação De Serviços De Assessoria E Consultoria Jurídica Especializada No Âmbito Do Direto Administrativo, Com Ênfase Nas Questões De Gestão De Pessoal**, com fundamento no art. 72 da lei n.º 14.133/2021, constante do procedimento para contratação da empresa **THIAGO SIMPLICIO RODRIGUES - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.**, registrada na OAB/GO – Secção de Goiás sob o n°4429 e no CNPJ sob o n°. 42.295.271/0001-61, localizada à Avenida Dr. Gomes da Frota, N°10, Centro, Ipameri - Go, 75780-000, representada nesse ato por **THIAGO SIMPLICIO RODRIGUES**, portador(a) do CPF 015.825.041-99 e com inscrição na OAB/GO sob o n.º 35.629, no valor total de **R$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo Administrativo N.º 2025021015**.

Face ao disposto da Lei federal n.º 14.133/2021, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Prefeitura Municipal de Ipameri-GO, aos 10 (dez) dias do mês de outubro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA
Gestor Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

"Ratifica os termos do ato declaratório de dispensa de licitação."

O **GESTOR DO MUNICÍPIO DE IPAMERI-GO**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município, e, de conformidade com o que dispõe o artigo 75, da Lei n.° 14.133/21, conforme Termo de Referência, resolve:

RATIFICAR o Ato de **Dispensa de Licitação n.º 645/2025**, constante do Processo de Dispensa de Licitação, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 120 da Lei 14.133/21.

Ipameri/GO, 10 de outubro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA
Gestor Municipal

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:D51F4F47

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITAGUARU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGAURU-FMS
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA 259/2025

Aviso de Contratação Direta – Dispensa nº 259/2025

Levamos ao conhecimento dos interessados que a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Itaguaru em obediência ao § 3º do art. 75 da Lei 14.133/2021, que das **08h00min do dia 14 de outubro de 2025 até o às 08h00min do dia 17 de outubro de 2025**, estará buscando **propostas** de empresas para AQUISIÇÃO DE FORRO DE

PVC LISO NA COR BRANCO FOSCO, MATERIAL E MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, conforme descrito no Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência. Mais informações podem ser solicitadas no Departamento de Licitação pelo e-mail – dispensaitaguaru@gmail.com.

Itaguaru, aos 13 de outubro de 2025.

THAYNARA MOREIRA RIBEIRO OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Thaynara Moreira Ribeiro Oliveira
Código Identificador:0F8147FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARU
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICO N° 002/2025

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICO
n° 002/2025

Levamos ao conhecimento dos interessados que o Município de Itaguaru, Estado de Goiás, torna público em obediência ao § 3º do art. 75 da Lei 14.133/2021, buscando propostas que visam Contratação de empresa especializada em serviços de Engenharia, para construção de rede de drenagem pluvial - Av. Lázaro Borges Guimarães, conforme descrito no Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência. **O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08h00min do dia 15 de outubro de 2025 até às 08h00min do dia 20 de outubro de 2025; Início da fase de lances: 09h01min do dia 20 de outubro de 2025**, na plataforma de Pregão Eletrônico Bolsa Nacional de Compras – BNC, no site https://bnc.org.br/. Informações. Informações: https://itaguaru.go.gov.br/: e-mail dispensaitaguaru@gmail.com, Telefone: 62 2020 9521, das 8:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h. Itaguaru - GO, 14 de outubro de 2025.

THAYNARA MOREIRA RIBEIRO OLIVEIRA –
Agente de Contratação/Pregoeira.

Publicado por:
Thaynara Moreira Ribeiro Oliveira
Código Identificador:45BD0526

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 1419/2025

DECRETO N.º 1419/2025

DE 09 OUTUBRO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa, Estado de Goiás no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e considerando a necessidade de garantir o controle social e a transparência na execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE),

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros titulares e suplentes do Conselho de Alimentação Escolar (CAE) do Município de Lagoa Santa- Goiás, para o mandato de 2025 a 2029, conforme composição a seguir:

– Representantes do Poder Executivo:
Titular: Janaina Rosa dos Reis Guimarães;
Suplente: Vandisvaldo Leonel de Menezes;

– Representantes dos Professores e funcionários da Educação:
Titular: Cristina Reis Manieiro;
Suplente: Flaviane Cristina Pereira da Silva;
Titular: Edgar Venute Miranda;
Suplente: Raquel Rodrigues Soares;

– Representantes de Pais de Alunos:
Titular: Luciana Maria Malta;
Suplente: Gabriela Pacheco da Silva;
Titular: Jessica da Cruz Seno;
Suplente: Keila Macedo Ferreira;

– Representantes da Sociedade Civil Organizada:
Titular: Ana Lucia Pasquini;
Suplente: Rosana Maria da Silva Borges;
Titular: Juliano da Silva Borges;
Suplente: Cláudia Flavia de Andrade Barbosa;

Art. 2º O Conselho de Alimentação Escolar – CAE tem como finalidade acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos destinados à alimentação escolar, verificar a qualidade dos produtos e serviços oferecidos, bem como zelar pelo cumprimento das diretrizes do PNAE, em conformidade com a Lei Federal nº 11.947/2009, a Resolução FNDE nº 06/2020 e demais normas complementares.

Art. 3º Compete ainda ao CAE:

– Analisar e emitir parecer conclusivo sobre as prestações de contas dos recursos recebidos pelo Município para a alimentação escolar;
– Comunicar ao FNDE, ao Tribunal de Contas e demais órgãos competentes eventuais irregularidades constatadas;
– Promover o diálogo permanente entre gestores, comunidade escolar e sociedade civil;
– Incentivar práticas de alimentação saudável e sustentável no ambiente escolar.

Art. 4º O mandato dos membros do Conselho terá duração de quatro (4) anos, sendo permitida uma recondução por igual período, conforme a legislação vigente.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa Santa- Goiás, aos nove dias do mês de outubro de 2025.

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

ROSA MARIA DA SILVA PAIÃO
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Tatiane Renata Durão
Código Identificador:F9E75010

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA 850

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa ***UNIFER METALURGICA E SERRALHERIA LTDA,*** *inscrita no CNPJ: 39.936.355/0001-22, situada na R JERONIMO VILELA, N°502 VILA JARDIM RIO CLARO, Jatai, estado de Goiás, possui qualificação para fornecer os materiais solicitadas.*
b) – Em razão da necessidade de manutenção da secretaria de administração;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para aquisição de caçamba estacionaria destinado a manutenção da limpeza urbana, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***08*** *dias do mês de* ***OUTUBRO*** *do ano de* ***2025.***

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Leny Mori Machado
Código Identificador:72C3E5C7

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DISPENSA 850

AVISO DE RESULTADO
DISPENSA Nº 864/2025
Processo Adm: Nº 850/2025
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ATRAVES DE SEU PRESIDENTE, TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA DISPENSA PARA AQUISIÇÃO DE CAÇAMBA ESTACIONARIA DESTINADO A MANUTENÇÃO DA LIMPEZA URBANA.
A empresa **UNIFER METALURGICA E SERRALHERIA LTDA,** inscrita no CNPJ: 39.936.355/0001-22, situada na R JERONIMO VILELA, N°502 VILA JARDIM RIO CLARO, Jatai, estado de Goiás, apresentou a proposta na forma da legislação aplicável, com o valor de R$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais).

LAGOA SANTA - GO, 08 de outubro de 2025

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Leny Mori Machado
Código Identificador:9A5E6D31

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO DISPENSA 850

DISPENSA Nº 864/2025
Processo Adm: Nº 850/2025
CONVOCAÇÃO DA VENCEDORA
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ATRAVES DE SEU PRESIDENTE, CONVOCA A EMPRESA UNIFER METALURGICA E SERRALHERIA LTDA, inscrita no CNPJ: 39.936.355/0001-22, situada na R JERONIMO VILELA, N°502 VILA JARDIM RIO CLARO, Jatai, estado de Goiás, detentoras das melhores ofertas na dispensa com o objeto: **AQUISIÇÃO DE CAÇAMBA ESTACIONARIA DESTINADO A MANUTENÇÃO DA LIMPEZA URBANA,** para a presentar as documentações necessárias para a emissão da ordem de fornecimento:
- CND FEDERAL
- CND ESTADUAL
- CND MUNICIPAL
- CND FGTS
- CND TRABALHISTA

LAGOA SANTA - GO, 08 de outubro de 2025

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Leny Mori Machado
Código Identificador:96A3AC9E

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 1261/2025

PORTARIA N° 1261/2025 LAGOA SANTA-GO, 09 DE OUTUBRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA VICE-PREFEITA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:
I – *DESIGNAR* a **VICE-PREFEITA *VERONICE RODRIGUES DA SILVA* – MATRÍCULA N° 1002,** para ***REPRESENTAR*** o Município participou da reunião no Gabinete do Deputado Federal Prof. Alcides Ribeiro com a finalidade de apresentar solicitações voltados às áreas prioritárias do município **no dia 06 de outubro de 2025,** compareceu na **Agência da Caixa Econômica Federal**, onde participou de reunião técnica para verificar situações sobre o município, **reunião na FGM** para alinhamento institucional e discussão de pautas municipalistas relevantes, Esteve **na OVG-Organização das Voluntárias de Goiás**, buscando parcerias e ações voltadas à assistência social e atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade e também esteve na AMESGO para verificar sobre os munícipes e fortalecer a gestão municipal **no dia 07 de outubro de 2025**, participou da reunião no Gabinete da Deputada Flávia Morais para tratar de projetos sociais e captação de emendas parlamentares que atendam às necessidades da população **no dia 08 de outubro de 2025**, na cidade de **GOIÂNIA-GO nos dias 06,07 e 08 de outubro de 2025**, a Serviço do **GABINETE DO PREFEITO.**

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco (09.10.2025).

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:15F441F7

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 1262/2025

PORTARIA N° 1262/2025 LAGOA SANTA-GO, 09 DE OUTUBRO DE 2025

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o Decreto nº 1365/2025 de 31 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

I- Conceder diárias à **VICE-PREFEITA MUNICIPAL, VERONICE RODRIGUES DA SILVA,** inscrita na **MATRÍCULA N° 1002**, valor **R$ 3.000,00 (três mil reais)**, para empreender viagem a serviço do município à cidade de **GOIÂNIA-GO**, conforme Portaria de Designação nº 1261/2025. A serviço do **GABINETE DO PREFEITO**. **Nos dias 06,07 e 08 de outubro de 2025**, conforme o item do art. 2º do Decreto nº 1365/2025 de 31 de fevereiro de 2025.
1.2.1 - Por dia de viagem: 03 unidades (R$ 3.000,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco (09.10.2025).

LUCIANO GARCIA DE SOUZA
Secretário de Administração
Portaria nº 001/2025

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:846AE5DF

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1253/2025

PORTARIA Nº 1253/2025 LAGOA SANTA-GO, 09 DE OUTUBRO DE 2025.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1355 de 09 de Janeiro de 2025.**

RESOLVE:
I- Conceder diárias ao servidor **MARCOS ANTONIO TEIXEIRA BARBOSA**, inscrito com a **MATRÍCULA Nº 125**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)** para empreender viagem à cidade de **PARANAÍBA-MS no dia 01 de outubro de 2025** prestou serviço de Motorista, levou paciente para tratamento médico, a serviço da **Secretaria Municipal de Administração** conforme os itens do **art. 2º do Decreto nº 1355 de 09 de janeiro de 2025:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco (09.10.2025).

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:ECD75AD2

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1254/2025

PORTARIA Nº 1254/2025 LAGOA SANTA-GO, 09 DE OUTUBRO DE 2025.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1355 de 09 de Janeiro de 2025.**

RESOLVE:
I- Conceder diárias ao servidor **MARCOS ANTONIO TEIXEIRA BARBOSA**, inscrito com a **MATRÍCULA Nº 125**, no valor **R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)** para empreender viagem à cidade de **GOIÂNIA-GO no período de 02 a 03 de outubro de 2025** prestou serviço de Motorista, levou paciente para tratamento médico, a serviço da **Secretaria Municipal de Administração** conforme os itens do **art. 2º do Decreto nº 1355 de 09 de janeiro de 2025:**
1.2.1 – Refeição: 02 unidades (R$ 200,00);
1.2.2 – Hospedagem: 01 unidade (R$ 250,00).

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco (09.10.2025).

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:E961DDB1

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1255/2025

PORTARIA Nº 1255/2025 LAGOA SANTA-GO, 09 DE OUTUBRO DE 2025.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1355 de 09 de Janeiro de 2025.**

RESOLVE:
I- Conceder diárias ao servidor **MARCOS ANTONIO TEIXEIRA BARBOSA**, inscrito com a **MATRÍCULA Nº 125**, no valor **R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)** para empreender viagem à cidade de **GOIÂNIA-GO no período de 06 a 08 de outubro de 2025** prestou serviço de Motorista, conduziu o Prefeito, Primeira-Dama e Vice-prefeita em cumprimento de agenda oficial a serviço do município, a serviço da **Secretaria Municipal de Administração** conforme os itens do **art. 2º do Decreto nº 1355 de 09 de janeiro de 2025:**
1.2.1 – Refeição: 06 unidades (R$ 600,00);
1.2.2 – Hospedagem: 02 unidades (R$ 500,00).

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco (09.10.2025).

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:AB2BE1BA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1256/2025

PORTARIA Nº 1256/2025 LAGOA SANTA-GO, 09 DE OUTUBRO DE 2025.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1355 de 09 de janeiro de 2025.**

RESOLVE:
I- Conceder diárias à Secretária **ROSA MARIA DA SILVA PAIÃO**, inscrita com a **MATRÍCULA Nº 163**, no valor **R$ 700,00 (setecentos reais),** para empreender viagem à cidade de **GOIÂNIA-GO no período de 07 a 08 de outubro de 2025,** participou do Encontro Formativo - Módulo IV, com o tema: " Refletir, mobilizar e avançar: o papel do SAEB e do SAEGO-alfa no trabalho em rede do

território goiano" , a serviço da **Secretaria Municipal de Educação e Cultura** conforme os itens do art. **2º** do **Decreto nº 1355 de 09 de Janeiro de 2025:**
1.3.1 – Refeição: 03 unidades (R$ 300,00);
1.3.2 – Hospedagem: 01 unidade (R$ 400,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco (09.10.2025).

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:55D94F33

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1257/2025

PORTARIA Nº 1257/2025 LAGOA SANTA-GO, 09 DE OUTUBRO DE 2025.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1355 de 09 de janeiro de 2025.**

RESOLVE:
I- Conceder diárias à servidora **CRISTINA REIS MANIEIRO**, inscrita com a **MATRÍCULA Nº 545**, no valor **R$ 549,00 (quinhentos e quarenta e nove reais),** para empreender viagem à cidade de **GOIÂNIA-GO no período de 07 a 10 de outubro de 2025,** participou do Encontro Formativo - Módulo IV, com o tema: " Refletir, mobilizar e avançar: o papel do SAEB e do SAEGO-alfa no trabalho em rede do território goiano"**,** a serviço da **Secretaria Municipal de Educação e Cultura** conforme os itens do art. **2º** do **Decreto nº 1355 de 09 de Janeiro de 2025:**
1.2.1 – Refeição: 03 unidades (R$ 300,00);
1.2.2 – Hospedagem: 01 unidade (R$ 249,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco (09.10.2025).

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:BB73B1F1

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1258/2025

PORTARIA Nº 1258/2025 LAGOA SANTA-GO, 09 DE OUTUBRO DE 2025.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1355 de 09 de janeiro de 2025.**

RESOLVE:
I- Conceder diárias ao servidor **GILSON ALVES COSTA JUNIOR**, inscrito com a **MATRÍCULA Nº 1028**, no valor **R$ 549,00 (quinhentos e quarenta e nove reais),** para empreender viagem à cidade de **GOIÂNIA-GO no período de 07 a 08 de outubro de 2025,** participou do Encontro Formativo - Módulo IV, com o tema: " Refletir, mobilizar e avançar: o papel do SAEB e do SAEGO-alfa no trabalho em rede do território goiano"**,** a serviço da **Secretaria Municipal de Educação e Cultura** conforme os itens do art. **2º** do **Decreto nº 1355 de 09 de Janeiro de 2025:**
1.2.1 – Refeição: 03 unidades (R$ 300,00);
1.2.2 – Hospedagem: 01 unidade (R$ 249,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco (09.10.2025).

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:A9780732

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1259/2025

PORTARIA Nº 1259/2025 LAGOA SANTA-GO, 09 DE OUTUBRO DE 2025.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1355 de 09 de janeiro de 2025.**

RESOLVE:
I- Conceder diárias à servidora **FABIANA DE MELO MORAES**, inscrita com a **MATRÍCULA Nº 524**, no valor **R$ 548,00 (quinhentos e quarenta e oito reais),** para empreender viagem à cidade de **GOIÂNIA-GO no período de 07 a 08 de outubro de 2025,** participou do Encontro Formativo - Módulo IV, com o tema: " Refletir, mobilizar e avançar: o papel do SAEB e do SAEGO-alfa no trabalho em rede do território goiano"**,** a serviço da **Secretaria Municipal de Educação e Cultura** conforme os itens do art. **2º** do **Decreto nº 1355 de 09 de Janeiro de 2025:**
1.2.1 – Refeição: 03 unidades (R$ 300,00);
1.2.2 – Hospedagem: 01 unidade (R$ 248,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco (09.10.2025).

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:956F01A8

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1260/2025

PORTARIA Nº 1260/2025 LAGOA SANTA-GO, 09 DE OUTUBRO DE 2025.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1355 de 09 de janeiro de 2025.**

RESOLVE:
I- Conceder diárias à servidora **SILMARA LILIAN SILVEIRA FERNANDES MARTINS**, inscrita com a **MATRÍCULA Nº 173**, no valor **R$ 548,00 (quinhentos e quarenta e oito reais),** para empreender viagem à cidade de **GOIÂNIA-GO no período de 07 a 08 de outubro de 2025,** participou do Encontro Formativo - Módulo IV, com o tema: " Refletir, mobilizar e avançar: o papel do SAEB e do SAEGO-alfa no trabalho em rede do território goiano**,** a serviço da **Secretaria Municipal de Educação e Cultura** conforme os itens do art. **2º** do **Decreto nº 1355 de 09 de Janeiro de 2025:**
1.2.1 – Refeição: 03 unidades (R$ 300,00);
1.2.2 – Hospedagem: 01 unidade (R$ 248,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco (09.10.2025).

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:6FBEBAB4

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1263/2025

PORTARIA Nº 1263/2025 LAGOA SANTA-GO, 09 DE OUTUBRO DE 2025.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1365 de 31 de janeiro de 2025.**
RESOLVE:
I- Conceder diárias à servidora **FLÁVIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA MACEDO**, inscrito com a **MATRÍCULA N° 67**, no valor **R$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais)** para empreender viagem feita à cidade de **GOIÂNIA-GO no período de 06 a 08 de outubro de 2025,** a fim de representar o município Participou da reunião no Gabinete do Deputado Federal Prof. Alcides Ribeiro para conhecê-lo e apresentar solicitações voltados às áreas prioritárias do município **no dia 06 de outubro de 2025**, **reunião** com o Assessor da **FGM** com o Assessor para alinhamento institucional e municipalistas relevantes, Esteve **na OVG- Organização das Voluntárias de Goiás**, buscando parcerias e ações voltadas à assistência social e atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade e também esteve na AMESGO para verificar sobre os munícipes e fortalecer a gestão municipal **no dia 07 de outubro de 2025,** participou da reunião no Gabinete da Deputada Flávia Morais para tratar de projetos sociais e captação de emendas parlamentares que atendam às necessidades da população **no dia 08 de outubro de 2025,** A serviço da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** conforme os itens do art. 3º do **Decreto nº. 1365/2025** de **31 de janeiro de 2025:**
1.3.1 – Refeição: 06 unidades (R$ 600,00);
1.3.2 – Hospedagem: 02 unidades (R$ 800,00).
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco (09.10.2025).

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:0829D1F8

SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATO DE DISPENSA 876

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – a empresa **GEANDRO F PEREIRA BORGES LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob nº **12.073.105/0001-50,** estabelecida na **R PIO CANTARIDO DE MEDEIROS, nº 888,** JARDIM PLANALTO, na cidade de Itajá, Estado de GOIAS, possui qualificação técnica para fornecer os produtos solicitados;*
b) – A aquisição se faz necessário para manutenção desta secretaria;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

***I** - Fica dispensado o processo licitatório para* AQUISIÇAO DE UTENSILIOS DE COZINHA *a secretaria e assistência social, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

***II.** Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, aos **13** dias do mês de **outubro** do ano de **2025.

FLAVIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA DE MACEDO
Gestora do FMAS

Publicado por:
Leny Mori Machado
Código Identificador:724816D8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 135/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 135/2025

Procedimento Administrativo: nº 4523/2025
Dispensa de licitação inciso II art. 75 da lei federal n° 14.133/2021
Valor: R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais).
Dispensa n°: 265/2025.
Partes: MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS DE GOIÁS-GO (CNPJ Nº 01.767.722/0001-39) E A EMPRESA VERA LUCIA DA SILVA AFIUNE (CNPJ Nº 13.812.116/0001-77).
OBJETO:
Constitui objeto do presente, a Contratação de mão de obra para cozinhar, preparar e servir arroz carreteiro aos participantes da festividade denominada "Queima do Alho" juntamente com o aniversário de emancipação política de Montes Claros de Goiás – GO no dia 25 de outubro de 2025, para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito.

Vigência: 13/10/2025 a 31/12/2025. **Data da Assinatura**: 13/10/2025

LEANDRO AUGUSTINHO DE SOUSA
Agente de Contratação

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:651061CB

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 4312 e 4313/2025

A Prefeitura de Montes Claros De Goiás/ GO, Inscrita no CNPJ Nº 01.767.722/0001-39, por intermédio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público a Chamada Pública, com critério de julgamento MENOR PREÇO, nos termos do Artigo Nº 75, inciso I e II da Lei 14.133/2021, em conformidade com as exigências estabelecidas em Edital e Termo de Referência que se encontra disponível no site institucional, objetivando obter a melhor proposta para dispensa de licitação de aquisição de peças e prestação de serviço o veículo tipo ÔNIBUS IVECO/BUS 10-190E de placa RCE 5A74 lotado no Fundo Municipal de Educação do município de Montes Claros de Goiás. A presente contratação ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao E-mail: compras@montesclarosdegoias.go.gov.br até às 17h:00min do dia 17 de outubro de 2025.

Demais informações poderão ser retirados na sede da prefeitura, situada na Av. Santos Dumont, nº 511, Setor Água Branca, CEP: 76.255-000, Fone 0800.370-1122, horário das 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h ou no site www.montesclarosdegoias.go.gov.br.

Montes Claros de Goiás-GO, 13 de outubro de 2025.

LEANDRO AUGUSTINHO DE SOUZA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jhonata Pereira Borges
Código Identificador:65466161

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 4331/2025

A Prefeitura de Montes Claros De Goiás/ GO, Inscrita no CNPJ Nº 01.767.722/0001-39, por intermédio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público a Chamada Pública, com critério de julgamento MENOR PREÇO, nos termos do Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, em conformidade com as exigências estabelecidas em Edital e Termo de Referência que se encontra disponível no site institucional, objetivando obter a melhor proposta para dispensa de licitação de Contratação de empresa especializada, para prestação de serviço de Controle de Pragas Vetores, Desinsetização e Desratização com fornecimento de mão-de-obra e matéria-prima necessárias ao tratamento químico a ser realizado nas Unidades Básica de Saúde do Município e nas Unidades Básicas de saúde dos Distritos de Montes Claros de Goiás. A presente contratação ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao E-mail: compras@montesclarosdegoias.go.gov.br até às 17h:00min do dia 17 de outubro de 2025.

Demais informações poderão ser retirados na sede da prefeitura, situada na Av. Santos Dumont, nº 511, Setor Água Branca, CEP: 76.255-000, Fone 0800.370-1122, horário das 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h ou no site www.montesclarosdegoias.go.gov.br.

Montes Claros de Goiás-GO, 13 de outubro de 2025.

LEANDRO AUGUSTINHO DE SOUZA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jhonata Pereira Borges
Código Identificador:EC51EF9B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 4342/2025

A Prefeitura de Montes Claros De Goiás/ GO, Inscrita no CNPJ Nº 01.767.722/0001-39, por intermédio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público a Chamada Pública, com critério de julgamento MENOR PREÇO, nos termos do Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, em conformidade com as exigências estabelecidas em Edital e Termo de Referência que se encontra disponível no site institucional, objetivando obter a melhor proposta para dispensa de licitação de Aquisição de material de segurança (faixa refletiva), para fixar nos containers de coleta de lixo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos de Montes Claros de Goiás. A presente contratação ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao E-mail: compras@montesclarosdegoias.go.gov.br até às 17h:00min do dia 17 de outubro de 2025.

Demais informações poderão ser retirados na sede da prefeitura, situada na Av. Santos Dumont, nº 511, Setor Água Branca, CEP: 76.255-000, Fone 0800.370-1122, horário das 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h ou no site www.montesclarosdegoias.go.gov.br.

Montes Claros de Goiás-GO, 13 de outubro de 2025.

LEANDRO AUGUSTINHO DE SOUZA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jhonata Pereira Borges
Código Identificador:8435C6C5

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 3794 e 3800/2025

A Prefeitura de Montes Claros De Goiás/ GO, Inscrita no CNPJ Nº 01.767.722/0001-39, por intermédio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público a Chamada Pública, com critério de julgamento MENOR PREÇO, nos termos do Artigo Nº 75, inciso I e II da Lei 14.133/2021, em conformidade com as exigências estabelecidas em Edital e Termo de Referência que se encontra disponível no site institucional, objetivando obter a melhor proposta para dispensa de licitação de Aquisição de Peças e Prestação de serviço para manutenção veículo SAVEIRO PLACA SDJ-7A91 para atender as necessidades da Gabinete do Prefeito de Montes Claros de Goiás. A presente contratação ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao E-mail: compras@montesclarosdegoias.go.gov.br até às 17h:00min do dia 17 de outubro de 2025.

Demais informações poderão ser retirados na sede da prefeitura, situada na Av. Santos Dumont, nº 511, Setor Água Branca, CEP: 76.255-000, Fone 0800.370-1122, horário das 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h ou no site www.montesclarosdegoias.go.gov.br.

Montes Claros de Goiás-GO, 13 de outubro de 2025.

LEANDRO AUGUSTINHO DE SOUZA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jhonata Pereira Borges
Código Identificador:B809B457

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
EXTRATO DE DISPENSA Nº 113/2025 - ADM

EXTRATO DE DISPENSA

Fundamentação:	**Lei 14.133/21 e alterações posteriores.**
Nº de Dispensa	**113/2025**
Tipo de Dispensa	**Art. 75, inciso II da lei 14.133/2021**
Contratante:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU PODER EXECUTIVO,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **25.043.571/0001-34**
Contratada:	**WENDER BARCELOS SILVA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o **CNPJ n° 17.951.321/0001-74**
Objeto:	Prestação de serviço de dedetização do ambiente em que os cachorros cuidados ficam na ONG APAM.
Valor:	**R$ 12.000,00 (doze mil reais)**
Data da Publicação	13/10/2025

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 91, da Lei 14.133/2021, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido, firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.
Montividiu-GO, aos 13 dias do mês de outubro de 2025.

EDSON ALVES FREITAS
Agente De Contratação
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:B580A13D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 94/2025 - ADM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU EXTRATO DE ATO DE INEXIGIBILIDADE 94/2025

EXTRATO DE ATO DE INEXIGIBILIDADE

Fundamentação:	**Lei 14.133/21 e alterações posteriores.**
Nº de Inexigibilidade:	**94/2025**
Tipo de Inexigibilidade:	**Art. 25, *caput***
Contratante:	**PREFEITURA M MONTIVIDIU PODER EXECUTIVO,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **25.043.571/0001-34**
Contratada:	**EQUATORIAL GOIÁS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A,** pessoa jurídica inscrita sob o CNPJ nº **01.543.032/0001-04**
Objeto:	**FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA- ILUMINAÇÃO PÚBLICA.**
Valor Global:	**R$ 113.232,46**
Data da Publicação	**13/10/2025**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 91, da Lei 14.133/21, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido a aquisição de armarios de aço firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 13 dias do mês de outubro de 2025.

EDSON ALVES FREITAS
Agente de Contratação
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:6A1662B3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO 5811/2025

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n. º 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores, nos termos, Dispensa de Licitação 415/2025.
NUMERO DO CONTRATO: nº 245/2025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADA: INTEGRATO TELECOMUNICACOES LTDA, inscrita sob o nº **INSCRITO NO CNPJ SOB O N° 17.104.489/0001-44.**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE ACESSO À INTERNET, **COM PLANO DE 400MB EMPRESARIAL,** A SER INSTALADA E DISPONIBILIZADA DE FORMA CONTÍNUA E ININTERRUPTA NAS DEPENDÊNCIAS DA ESCOLA MUNICIPAL PULQUERO MARIANO DA SILVA PARA ATENDER AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE.

DATA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO: 13/10/2025 a 13/10/2026.

FORMA DE PAGAMENTO: Após a apresentação da Nota Fiscal
VALOR DO CONTRATO: R$ 2.598,60 (Dois mil e quinhentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.01.10.302.0210.2.095 Ficha: 461 Sub: 07 Fonte: 102.
Data Assinatura: 13/10/2025.
As despesas decorrentes da execução do presente instrumento ocorrerão à conta da dotação orçamentária vigente, de acordo com as disposições contidas na Lei Federal n.º 4.320/64.
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de contrato foi divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, conforme determinação do parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021.

Montividiu do Norte/GO, aos 13 dias do mês de outubro de 2025.

LILIAN DAIANE DOS SANTOS PARENTE NÓBREGA
Agente de Contratação

Publicado por:
Lilian Daiane Dos Santos Parente Nobrega
Código Identificador:30135BAB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 391/2025 DE 08 DE SETEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre a exoneração do cargo comissionado e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE-GO**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica exonerado o Sr. **GUSTAVO SILVA SOUSA**, portador do CPF n° 081.180.371-69, no cargo Comissionado de Assessor de Expediente, Lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Montividiu do Norte.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE, ESTADO DE GOIÁS, AOS OITO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (08/09/2025).

CLEMERSON LOPES DA SILVA
Prefeito de Montividiu do Norte-GO
Gestão 2025-2028

Publicado por:
Jefferson Jose Monteiro
Código Identificador:FEA0CEAE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°. 393/2025, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre a Nomeação de Servidora em Cargo em Comissão e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE**-GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a existência de vaga no cargo, conforme certidão emitida pelo Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de MONTIVIDIU DO NORTE-GO,

DECRETA:

Art. 1° - Fica nomeada a Sra. **GILBERTO CARLOS NETO**, portadora do CPF n° 101.206.871-43, para ocupar o cargo de **ASSESSOR DE EXPEDIENTE**, de provimento em comissão, com remuneração, definida por lei especifica, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrárias.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE, ESTADO DE GOIÁS, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (09/09/2025).

CLEMERSON LOPES DA SILVA
Prefeito de Montividiu do Norte-GO
Gestão 2025/2028

Publicado por:
Jefferson Jose Monteiro
Código Identificador:AA79A850

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°. 401/2025, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre conceder gratificação a servidor, e dá outras providências".

O **Prefeito do município de Montividiu do Norte**, Estado de Goiás, através da Lei nº 002 de 31 de março de 1998, Art. 73, Lei nº 239 de 14 de abril de 2004, Art. 12º e Art. 55º, e no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a Lei Complementar Municipal Nº 006 de 28 de dezembro de 1998,

Considerando a Necessidade de prestação de serviços especiais e extraordinários,

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica concedido a gratificação de 70% a Servidora Pública Municipal Sra. **GLAUCIA DE FATIMA ROSA MACHADO**, sobre o seu vencimento, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com prestação de serviços especiais a partir de setembro de 2025.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as dispões em contrario

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE, ESTADO DE GOIÁS, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (26/09/2025).

CLEMERSON LOPES DA SILVA
Prefeito de Montividiu do Norte-GO
Gestão 2025/2028

Publicado por:
Jefferson Jose Monteiro
Código Identificador:C25346A2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°. 402/2025, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre conceder gratificação a servidor, e dá outras providências".

O **Prefeito do município de Montividiu do Norte**, Estado de Goiás, através da Lei nº 002 de 31 de março de 1998, Art. 73, Lei nº 239 de 14 de abril de 2004, Art. 12º e Art. 55º, e no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a Lei Complementar Municipal Nº 006 de 28 de dezembro de 1998,

Considerando a Necessidade de prestação de serviços especiais e extraordinários,

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica concedido a gratificação de 50% a Servidora Pública Municipal Sra. **MARIA APARECIDA DA SILVA**, sobre o seu vencimento, no cargo de AUXILIAR DE CONTABILIDADE, com prestação de serviços especiais a partir de setembro de 2025.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as dispões em contrario

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE, ESTADO DE GOIÁS, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (26/09/2025).

CLEMERSON LOPES DA SILVA
Prefeito de Montividiu do Norte-GO
Gestão 2025/2028

Publicado por:
Jefferson Jose Monteiro
Código Identificador:FDF20869

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°. 402/2025, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre conceder gratificação a servidor, e dá outras providências".

O **Prefeito do município de Montividiu do Norte**, Estado de Goiás, através da Lei nº 002 de 31 de março de 1998, Art. 73, Lei nº 239 de 14 de abril de 2004, Art. 12º e Art. 55º, e no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a Lei Complementar Municipal Nº 006 de 28 de dezembro de 1998,

Considerando a Necessidade de prestação de serviços especiais e extraordinários,

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica concedido a gratificação de 50% a Servidora Pública Municipal Sra. **MARIA APARECIDA DA SILVA**, sobre o seu

vencimento, no cargo de AUXILIAR DE CONTABILIDADE, com prestação de serviços especiais a partir de setembro de 2025.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as dispões em contrario

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE, ESTADO DE GOIÁS, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (26/09/2025).

CLEMERSON LOPES DA SILVA
Prefeito de Montividiu do Norte-GO
Gestão 2025/2028

Publicado por:
Jefferson Jose Monteiro
Código Identificador:A5663F84

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°. 403/2025, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre conceder gratificação a servidores que especifica, e dá outras providências".

O **Prefeito do município de Montividiu do Norte**, Estado de Goiás, através da Lei nº 002 de 31 de março de 1998, Art. 73, Lei nº 239 de 14 de abril de 2004, Art. 12º e Art. 55º, e no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,
Considerando a Lei Complementar Municipal Nº 006 de 28 de dezembro de 1998,
Considerando a Necessidade de prestação de serviços especiais e extraordinários,

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica concedido a gratificação de 5,04% ao Servidor Público Municipal Sr. **CARLOS RODRIGUES VIEIRA**, sobre o seu vencimento, no cargo de PROFESSOR PIV, com prestação de serviços especiais a partir de setembro de 2025.

Art. 2° - Fica concedida a gratificação de 7,08% a Servidora Pública Municipal Sra. **EVA PEREIRA RAMOS**, sobre o seu vencimento, no cargo de PROFESSOR PIV, com prestação de serviços especiais a partir de setembro de 2025.

Art. 3° - Fica concedida a gratificação de 6,38% a Servidora Pública Municipal Sra. **HILDENE SILVA SOUZA TEIXEIRA**, sobre o seu vencimento, no cargo de PROFESSOR PIV, com prestação de serviços especiais a partir de setembro de 2025.

Art. 4° - Fica concedida a gratificação de 13,44% a Servidora Pública Municipal Sra. **LEILA ALVES DA SILVA**, sobre o seu vencimento, no cargo de PROFESSOR PIV, com prestação de serviços especiais a partir de setembro de 2025.

Art. 5° - Fica concedida a gratificação de 6,63% a Servidora Pública Municipal Sra. **MARIA DE JESUS DA SILVA MARQUES**, sobre o seu vencimento, no cargo de PROFESSOR PIV, com prestação de serviços especiais a partir de setembro de 2025.

Art. 6° - Fica concedida a gratificação de 18,16% a Servidora Pública Municipal Sra. **MARIA RENILDA RABELO**, sobre o seu vencimento, no cargo de PROFESSOR PIV, com prestação de serviços especiais a partir de setembro de 2025.

Art. 7° - Fica concedida a gratificação de 19,57% a Servidora Pública Municipal Sra. **NAYARA ANANDA BATISTA DE VASCONCELOS**, sobre o seu vencimento, no cargo de PROFESSOR PIII, com prestação de serviços especiais a partir de setembro de 2025.

Art. 8° - Fica concedida a gratificação de 6,81% a Servidora Pública Municipal Sra. **REGINA LÚCIA CESAR GOMES DE PAULA**, sobre o seu vencimento, no cargo de PROFESSOR PIV, com prestação de serviços especiais a partir de setembro de 2025.

Art. 9° - Fica concedida a gratificação de 14,73% a Servidora Pública Municipal Sra. **SANDRA QUINTINO MOREIRA**, sobre o seu vencimento, no cargo de PROFESSOR PIV, com prestação de serviços especiais a partir de setembro de 2025.

Art. 10° - Fica concedida a gratificação de 7,66% a Servidora Pública Municipal Sra. **SHIRLEY MENDES TEIXEIRA**, sobre o seu vencimento, no cargo de PROFESSOR PIV, com prestação de serviços especiais a partir de setembro de 2025.

Art. 11° - Fica concedido a gratificação de 17,00% ao Servidor Público Municipal Sr. **WANDERSON FERREIRA DA SILVA**, sobre o seu vencimento, no cargo de PROFESSOR PIV, com prestação de serviços especiais a partir de setembro de 2025.

Art. 12° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as dispões em contrario

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE, ESTADO DE GOIÁS, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (26/09/2025).

CLEMERSON LOPES DA SILVA
Prefeito de Montividiu do Norte-GO
Gestão 2025/2028

Publicado por:
Jefferson Jose Monteiro
Código Identificador:36D19791

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°. 404/2025, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre conceder gratificação a servidores que especifica, e dá outras providências".

O **Prefeito do município de Montividiu do Norte**, Estado de Goiás, através da Lei nº 002 de 31 de março de 1998, Art. 73, Lei nº 239 de 14 de abril de 2004, Art. 12º e Art. 55º, e no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a Lei Complementar Municipal Nº 006 de 28 de dezembro de 1998,

Considerando a Necessidade de prestação de serviços especiais e extraordinários,

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica concedida a gratificação de 6,38% a Servidora Pública Municipal Sra. **LILIAN MORES FRANCO DE SOUZA**, sobre o seu vencimento, no cargo de PROFESSOR PIV, com prestação de serviços especiais a partir de setembro de 2025.
Art. 2° - Fica concedida a gratificação de 10,44% a Servidora Pública Municipal Sra. **WEGUIMA PEREIRA SILVA**, sobre o seu vencimento, no cargo de PROFESSOR PIII, com prestação de serviços especiais a partir de setembro de 2025.
Art. 3° - Fica concedida a gratificação de 5,04% a Servidora Pública Municipal Sra. **SANDRA MARIA DA SILVA SANTOS**, sobre o seu vencimento, no cargo de PROFESSOR PIV, com prestação de serviços especiais a partir de setembro de 2025.
Art. 4° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as dispões em contrario

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE, ESTADO DE GOIÁS, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (66/09/2025).

CLEMERSON LOPES DA SILVA
Prefeito de Montividiu do Norte-GO
Gestão 2025/2028

Publicado por:
Jefferson Jose Monteiro
Código Identificador:7257129F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°. 405/2025, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre conceder gratificação a servidor, e dá outras providências".

O **Prefeito do município de Montividiu do Norte**, Estado de Goiás, através da Lei nº 002 de 31 de março de 1998, Art. 73, Lei nº 239 de 14 de abril de 2004, Art. 12º e Art. 55º, e no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a Lei Complementar Municipal Nº 006 de 28 de dezembro de 1998,

Considerando a Necessidade de prestação de serviços especiais e extraordinários,

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica concedido a gratificação de 70% ao Servidor Público Municipal Sr. **EDIMILSON JANIO DE SOUZA**, sobre o seu vencimento, no cargo de OPERADOR DE MÁQUINA PESADAS, com prestação de serviços especiais a partir de setembro de 2025.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as dispões em contrario

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE, ESTADO DE GOIÁS, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (66/09/2025).

CLEMERSON LOPES DA SILVA
Prefeito de Montividiu do Norte-GO
Gestão 2025/2028

Publicado por:
Jefferson Jose Monteiro
Código Identificador:02686F81

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°. 406/2025, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre conceder gratificação a servidora, e dá outras providências".

O **Prefeito do município de Montividiu do Norte**, Estado de Goiás, através da Lei nº 002 de 31 de março de 1998, Art. 73, Lei nº 239 de 14 de abril de 2004, Art. 12º e Art. 55º, e no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a Lei Complementar Municipal Nº 006 de 28 de dezembro de 1998,

Considerando a Necessidade de prestação de serviços especiais e extraordinários,

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica concedido a gratificação de 40% ao Servidor Público Municipal Sr. **REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA**, sobre o seu vencimento, no cargo de AGENTE DE LIMPEZA URBANA E JARDINAGEM, com prestação de serviços especiais a partir de setembro de 2025.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Fica revogada o Decreto 383/2025, de 18 de agosto de 2025, que dispões sobre GRATIFICAÇÃO.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE, ESTADO DE GOIÁS, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (26/09/2025).

CLEMERSON LOPES DA SILVA
Prefeito de Montividiu do Norte-GO
Gestão 2025/2028

Publicado por:
Jefferson Jose Monteiro
Código Identificador:9409884C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 416/2025 DE 1º DE OUTUBRO DE 2025.

"Fica considerada a área registrada na Matrícula sob n.º 1.587, Fichas 01, Lv. 2-Reg. Geral, O.R.I – Montividiu do Norte – GO; como Zona Especial de Interesse Social – ZEIS, definida portanto, como área pública de interesse e relevante valor social".

O Prefeito do Município de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, especialmente em virtude da necessidade de implantação de obras públicas essenciais na sede desta municipalidade, atendendo o interesse público e coletivo, e:

Considerando a competência do Município para promover adequado ordenamento e classificação territorial, mediante planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano, e a Constituição Federal do Brasil;

Considerando o disposto na Lei Federal n.º 10.257/01;

Considerando a ordem pública e o interesse social que regulam o uso da propriedade urbana em prol do bem coletivo, da segurança e do bem-estar dos cidadãos, bem como do equilíbrio ambiental;
Considerando que a política urbana tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade, da propriedade urbana e o interesse e relevância social das obras públicas;
Considerando as percentagens de Áreas Públicas e a análise dos dados da área específica do imóvel disponível para a Municipalidade; **da intencionalidade preliminar de Planta para construção de "Ginásio de Esportes" como empreendimento público e das áreas de APM - Áreas Públicas Municipais**, destinadas ao uso da Municipalidade;

DECRETA:

Art. 1° - Fica Considerada como Zona Especial de Interesse Social – ZEIS, definida como área pública de interesse e relevante valor social, logo de uso público no ordenamento da política urbana de Montividiu do Norte – Estado de Goiás; a área correspondente ao imóvel e suas vias, localizado na Zona Urbana deste Município, designado como Área Desmembrada 02 – Remanescente II, do loteamento denominado Montividiu do Norte, situado à Rua Maria Barreira Barbosa (Rua 07), nº 0, Quadra 051A, Lote 0AD2, Centro, com área de 7.591,54 m² (sete mil, quinhentos e noventa e um metros e cinquenta e quatro centímetros quadrados), situado neste município, com os seguintes Limites e Confrontações: Limita pela frente com a Rua 07, medindo 58,97 m, limita pelo fundo com as Quadras 51, medindo 69,73 m, limita pela lateral direita com a Quadra 51 medindo 119,56m e limita pela lateral esquerda com Área Desmembrada 01

medindo 118,73 m; Com Inscrição Cadastral n.° 003.100.051A.0AD2.0000 e Bic de n.º 2148. Matrícula sob n.º 1.587, Fichas 01, Lv. 2-Reg. Geral, O.R.I – Montividiu do Norte - GO.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE, ESTADO DE GOIÁS, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (1º/10/2025).

CLEMERSON LOPES DA SILVA
Prefeito de Montividiu do Norte-GO
Gestão 2025-2028

Publicado por:
Jefferson Jose Monteiro
Código Identificador:FF6A9487

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 417/2025 DE 1º DE OUTUBRO DE 2025.

Fica considerada a área registrada na Matrícula sob n°. 1473, Fichas 01/01v, Lv. 2-Reg. Geral, O.R.I – Montividiu do Norte – GO; como Zona Especial de Interesse Social – ZEIS, definida portanto, como área pública de interesse e relevante valor social".

O **Prefeito do Município de Montividiu do Norte**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, especialmente em virtude da necessidade de implantação de obras públicas essenciais na sede desta municipalidade, atendendo o interesse público e coletivo, e:

Considerando a competência do Município para promover adequado ordenamento e classificação territorial, mediante planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano, e a Constituição Federal do Brasil;

Considerando o disposto na Lei Federal n.º 10.257/01;

Considerando a ordem pública e o interesse social que regulam o uso da propriedade urbana em prol do bem coletivo, da segurança e do bem-estar dos cidadãos, bem como do equilíbrio ambiental;
Considerando que a política urbana tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade, da propriedade urbana e o interesse e relevância social das obras públicas;
Considerando as percentagens de Áreas Públicas e a análise dos dados da área específica do imóvel disponível para a Municipalidade; **da intencionalidade preliminar de Planta para construção de "Salão de Velório" como empreendimento público e das áreas de APM - Áreas Públicas Municipais**, destinadas ao uso da Municipalidade;

DECRETA:

Art. 1° - Fica Considerada como Zona Especial de Interesse Social – ZEIS, definida como área pública de interesse e relevante valor social, logo de uso público no ordenamento da política urbana de Montividiu do Norte – Estado de Goiás; a área correspondente ao imóvel e suas vias, localizado na Zona Urbana deste Município, designado como lote urbano n°. 16 e 17-B, da Quadra de n.º 24, do loteamento denominado Montividiu do Norte, situado à Rua 18 (Rua Misael Nunes da Nóbrega) s/n, Centro, com área de 450,00 m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), situado neste município, com as seguintes dimensões gerais: 15,00 metros de frente, 15,00 metros de fundo, 30,00 metros pelo lado direito e 30,00 metros pelo lado esquerdo; as confrontações do imóvel são: pela frente confronta com à Rua 18 (Rua Misael Nunes da Nóbrega); pelo fundo, confronta com o Lote 06 e 07; pelo lado direito, confronta com o Lote 18 e 17-A; e pelo lado esquerdo, confronta com o Lote 15; Com Inscrição Cadastral n.º 003.100.0024.0016.0000 e Bic de n°. 263. Matrícula sob n°. 1473, Fichas 01/01v, Lv. 2-Reg. Geral, O.R.I – Montividiu do Norte - GO.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE, ESTADO DE GOIÁS, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (1º/10/2025).

CLEMERSON LOPES DA SILVA
Prefeito de Montividiu do Norte-GO
Gestão 2025-2028

Publicado por:
Jefferson Jose Monteiro
Código Identificador:86C2B6EE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 469/2025 DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

"Concede férias ao servidor Público que especifica e dá outras Providências".

O Prefeito Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias no mês de **outubro de 2025** a servidora pública municipal Sra. **KENIA CANDIDA DE MELO**, matricula nº 413, ocupante do cargo Efetivo de Agente Comunitário de Saúde, férias referente ao período aquisitivo de 01/04/2024 a 01/04/2025.

Art. 2º - A servidora acima descrita deverá comparecer ao seu local de trabalho no primeiro dia útil subsequente ao fim de suas férias, para assumir suas atividades normais.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE, ESTADO DE GOIÁS, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (30/09/2025).

CLEMERSON LOPES DA SILVA
- Prefeito Municipal -
Gestão 2025/2028

Publicado por:
Jefferson Jose Monteiro
Código Identificador:59E52897

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 470/2025 DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

"Concede férias ao servidor Público que especifica e dá outras Providências".

O Prefeito Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias no mês de **outubro de 2025** a servidora pública municipal Sra. **MARIVONE GONÇALVES DO VAL**, matricula nº 559, ocupante do cargo Efetivo de Técnico Administrativo Educacional, férias referente ao período aquisitivo de 01/09/2024 a 01/09/2025.

Art. 2º - A servidora acima descrita deverá comparecer ao seu local de trabalho no primeiro dia útil subsequente ao fim de suas férias, para assumir suas atividades normais.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE, ESTADO DE GOIÁS, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (30/09/2025).

CLEMERSON LOPES DA SILVA
- Prefeito Municipal -
Gestão 2025/2028

Publicado por:
Jefferson Jose Monteiro
Código Identificador:20DDB820

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 471/2025 DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

"Concede férias ao servidor Público que especifica e dá outras Providências".

O Prefeito Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias no mês de **outubro de 2025** ao servidor público municipal Sr. **MARCOS JOSE DA CUNHA**, matricula nº 544, ocupante do cargo Eletricista, férias referente ao período aquisitivo de 01/05/2024 a 01/05/2025.

Art. 2º - O servidor acima descrito deverá comparecer ao seu local de trabalho no primeiro dia útil subsequente ao fim de suas férias, para assumir suas atividades normais.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE, ESTADO DE GOIÁS, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (30/09/2025).

CLEMERSON LOPES DA SILVA
Prefeito Municipal
Gestão 2025/2028

Publicado por:
Jefferson Jose Monteiro
Código Identificador:095C61F7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 461/2025 DE 23 DE SETEMBRO 2025.

"Dispõe Sobre a Concessão de Progressão Horizontal ao servidor Público Municipal".

O Prefeito Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:
CONSIDERANDO, os termos do artigo 100 da Lei 239/2004 – Dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores do Magistério Público do Município de Montividiu do Norte-GO.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a progressão horizontal da letra G para a letra H, à servidora pública municipal Sra. **MARIA APARECIDA DE RESENDE MAIA**, matrícula nº 140, no cargo de Professor PIV, lotada no FUNDEB 70%, a partir de setembro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE, ESTADO DE GOIÁS, AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (23/09/2025).

CLEMERSON LOPES DA SILVA
Prefeito Municipal
Gestão 2025/2028

Publicado por:
Jefferson Jose Monteiro
Código Identificador:2E81C3CE

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO 5810/2025

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n. º 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores, nos termos, Dispensa de Licitação 414/2025.
NUMERO DO CONTRATO: nº 244/2025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADA: INTEGRATO TELECOMUNICACOES LTDA, inscrita sob o nº **INSCRITO NO CNPJ SOB O N° 17.104.489/0001-44**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE ACESSO À INTERNET, **COM PLANO DE 400MB EMPRESARIAL,** A SER INSTALADA E DISPONIBILIZADA DE FORMA CONTÍNUA E ININTERRUPTA NAS DEPENDÊNCIAS DA ESCOLA MUNICIPAL PULQUERO MARIANO DA SILVA PARA ATENDER AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE.

DATA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO: 13/10/2025 a 13/10/2026.

FORMA DE PAGAMENTO: Após a apresentação da Nota Fiscal
VALOR DO CONTRATO: R$ 2.598,60 (Dois mil e quinhentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.01.10.302.0210.2.095 Ficha: 461 Sub: 07 Fonte: 102.
Data Assinatura: 13/10/2025.
As despesas decorrentes da execução do presente instrumento ocorrerão à conta da dotação orçamentária vigente, de acordo com as disposições contidas na Lei Federal n.º 4.320/64.
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de contrato foi divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, conforme determinação do parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021.

Montividiu do Norte/GO, aos 10 dias do mês de outubro de 2025.

LILIAN DAIANE DOS SANTOS PARENTE NÓBREGA
Agente de Contratação

Publicado por:
Lilian Daiane Dos Santos Parente Nobrega
Código Identificador:9F3D5FB5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MOSSÂMEDES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 244/2025
Torna-se público que o(a) Secretária Municipal de Administração, por meio de sua representante, Mailson Sebastião Freitas Santos, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis.

Data da análise das propostas e documentações:
Data: 17 de outubro de 2025 às 08:00 horas
Endereço: Prefeitura Municipal – Avenida João Ferreira da Cunha, nº631, centro.
E-mail: gerenciadecomprasmds@gmail.com

OBJETO

O objeto da presente dispensa é a escolha de proposta mais vantajosa para **contratação de empresa de fornecimento de bandeira nacional, estadual, municipal e da gestão, conforme especificação: 03 un bandeira do brasil 1,35x1,95; 01 bandeiras do Brasil 1,15x1,65; 04 un bandeira do estado de Goiás 1,15x1,65 e 02 bandeiras da gestão da prefeitura de Mossâmedes 1,15x1,65, bem como suporte completo para bandeira com 3 mastros com 3 pontas.**

O critério de julgamento adotado será o *menor preço* por *lote*, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA DE LICITAÇÃO.

A participação na presente dispensa se dará mediante apresentação da proposta junto ao protocolo do órgão, dentro de envelope devidamente lacrado, com as abas de fecho devidamente coladas ou por e-mail: gerenciadecomprasmds@gmail.com até o dia e horário disposto no preâmbulo do presente documento.

2.1. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores/prestadores de serviço:

Que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos daLei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista

DOS REQUISITOS DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

O fornecedor/prestador de serviço deverá protocolar a proposta de preço e documentação para habilitação no departamento de licitações, mediante as seguintes orientações:

A proposta também deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.

Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;

Os preços ofertados na proposta serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor/prestador de serviço, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

Se o regime tributário da empresa implicar no recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

A apresentação das propostas implica na obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o *Termo de Referência*, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

Uma vez entregue a proposta os fornecedores **NÃO** poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la;

Juntamente com a proposta de preço, deverá o fornecedor/prestador de serviço declarar:

Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no procedimento, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

Que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.

Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição.

HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital e/ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

DA SESSÃO

A partir das 8:00h da data estabelecida neste Aviso de Contratação Direta, será procedida a análise das propostas recebidas.

Será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.

Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida a melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.

Estando o preço compatível, será analisada a documentação para fins de habilitação.

O prazo de validade da proposta não será inferior a 30 dias**,** a contar da data de sua apresentação.

Será desclassificada a proposta vencedora que:

contiver vícios insanáveis;

não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.
Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo agente de contratação, desde que não haja majoração do preço.
O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

HABILITAÇÃO

Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU;
Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas dos itens acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/)
Lista de impedidos de contratar ou licitar mantida pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCMGO https://www.tcmgo.tc.br/site/tcm-em-acao/impedidos-de-licitar-ou-contratar/;
A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, a comissão de contratação diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação
Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Contratação Direta e já apresentados,o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.
O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.
Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.
Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.
Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação
Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado

CONTRATAÇÃO

Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

SANÇÕES

Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021
Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.
A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O procedimento será divulgado no Portal de transparência do órgão e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.
No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:
republicar o presente aviso com uma nova data;
valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.
No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.
fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.
As providências dos subitens 11.2.1 e 11.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto)
Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.
Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.
Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF.
No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.
Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta, prevalecerá as deste Aviso.
Da sessão pública será divulgada em Ata no sistema eletrônico.

Mossâmedes, 13 de outubro de 2025.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:C85036EE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NAZÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
DISPENSADE LICITAÇÃO Nº 125/2025

DISPENSADE LICITAÇÃO Nº 125/2025

RECONHEÇO E RATIFICO com base na Lei Federal Nº 14.133/21, e a vista do Parecer datado no Dia 13/10/2025 da Procuradoria – Geral do Município, a DISPENSA de Licitação Nº 125/2025, PROCESSO Nº 1419/2025, com fundamento na nova Lei de Licitações nº 14.133/21, para contratação do **MED DIGITAL com CNPJ 19.363.805/0001-28,** cujo objetivo consiste na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM SERVIÇOS DE ELETROCARDIOGRAMA COM COMODATO DE EQUIPAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES NA SEDE DA CONTRATANTE COM TRANSMISSÃO, EMISSÃO, RECEPÇÃO DOS LAUDOS VIA INTERNET, POR MEDICO ESPECIALISTA EM CARDIOLOGIA, VISANDO SUPRIR A DEMANDA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NAZÁRIO-GO.**

Nazário, 13 de outubro de 2025.

ALYNE LIMA MOURA DA COSTA
Agente de Contratação

Publicado por:
Layane Cristina Teixeira de Oliveira
Código Identificador:276BD927

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 162/2023

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 162/2023

Contratante: O FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DE NAZÁRIO-GO
Contratada: **GIESI BAROSA NETO CNPJ:** 52.455.939/0001-44
Objeto: 2º termo aditivo de contrato para prestação de serviços, sem vínculo empregatício, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, tendo como objetivo, a realização de atendimento na especialidade de PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA, em manutenção da Secretaria Municipal de Saúde de Nazário-GO.
Valor Total: **R$ 33.600,00 (trinta e seis mil e seiscentos reais)**
Vigência: 02/01/2026 à 31/12/2026.
Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

ALYNE LIMA MOURA COSTA,
Agente de Contratação

Publicado por:
Layane Cristina Teixeira de Oliveira
Código Identificador:2D21ACCE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 155/2025

Dispensa de Licitação nº 155/2025.
Processo Administrativo nº 10063/2025.
A Comissão de Licitação do Município de Nerópolis, Estado de Goiás, torna público que em conformidade com o disposto o Art. 75, II da Lei Federal N° 14.133/21, dispensou a Licitação para a contratação de empresa especializada para fornecimento de vidro destinado à reposição em janela do Paço Municipal, em decorrência de dano causado por acidente de trânsito, conforme registrado no Registro de Atendimento Integrado nº 44015034, datado de 05 de outubro de 2025, às 22h45min. A contratação visa garantir a reposição do material necessário para restabelecer a integridade da edificação, assegurar a segurança das instalações públicas e prevenir riscos à integridade física dos servidores, bem como proteger equipamentos e documentos oficiais., no valor global de **R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)**
CONTRATADO: JULIANO ALVES DA SILVA 00720138183
CNPJ: 41.958.9771/0001-26
CONTRATANTE: Município de Nerópolis-Go
Nos parâmetros da Lei N° 14.133/2021. Certifico e Dou Fé, que o aviso acima foi publicado no Site Oficial do Município de Nerópolis, nesta data.

Nerópolis, 13 de outubro de 2025.

ÉZIO MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA–
Agente de Contratação.

Publicado por:
Kellen Cristina Leonel Rosa
Código Identificador:2BD307F4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

FMS
EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FMS Nº. 157/2025

EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FMS Nº. 157/2025- PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 4529/2025 E PREGÃO ELETRÔNICO N°. 126/2025; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, DE NOME FANTASIA/COMERCIAL **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMEIRAS DE GOIAS-FMS**- NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA O SR. **GETULIO JOSE DE OLIVEIRA NETO** E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA **MPS BRASIL OUTSOURCING DE IMPRESSÃO LTDA,** INSCRITA NO CNPJ SOB O N. 33.091.401/0001-53**; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER COLORIDO PARA PAPEL COUCHÊ (COM FUNÇÕES DE SCANNER, COPIADORA E IMPRESSORA), VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES ESPECÍFICAS DO DEPARTAMENTO DE RADIOLOGIA DO HOSPITAL MUNICIPAL NATALINO ALBERTO DE MORAIS**; CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO A EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 55.29.10.302.2023.2.310.3.3.90.39 CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **12 (DOZE) MESES**, COM INÍCIO A PARTIR DA

DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS, PODENDO SER PRORROGADO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE; **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 39.400,00 (TRINTA E NOVE MIL E QUATROCENTOS REAIS).; SIGNÁTARIOS:** CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMEIRAS DE GOIAS-FMS - SECRETÁRIO** O SR. **GETULIO JOSE DE OLIVEIRA NETO** E **MPS BRASIL OUTSOURCING DE IMPRESSÃO LTDA.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:08470D62

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 32/2025

2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS E A EMPRESA JCS CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS - GO, pessoa jurídica de direito público interno, sediado na Rua Americano do Brasil, n. 149, centro, Palmeiras de Goiás-GO, devidamente inscrito no CNPJ sob o n. 02.394.757/0001-32, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração, o senhor **PAULO SILVA DE CAMARGO**, brasileiro, casado, servidor público, inscrito no CPF sob o n. 643.388.601-97, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 66, de 08 de janeiro de 2025, neste ato denominado **CONTRATANTE**; e, do outro lado, a empresa **JCS CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA,** Título do estabelecimento: **JCS CONSULTORES ASSOCIADOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 27.072.090/0001-82 situada/com endereço na Av. 136, n. 761, Qd. F 44, Lt. 02 E, Andar 4, Sala A42/A43, Setor Sul, Goiânia - GO, CEP 74.093-250, neste ato representada por/pelo seu titular o **Sr. JEOVALTER CORREIA SANTOS**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n. 1665772 SESP/GO, inscrito no CPF sob o n. 132.221.965-00, adiante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, em conformidade com o contido no **Processo Administrativo n.1472/2025**, **Inexigibilidade de Licitação n. 30/2025**, com fundamento da Lei 14.133/21 e posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO TERMO ADITIVO

Constitui o objeto deste aditivo a prorrogação, apenas e tão somente prazo de 90 (noventa) dias do Contrato n. 32/2025, firmado ao 22 (vinte e dois) dias do mês de abril do ano de 2025, conforme n C.I. n. 178/2025 e Parecer Jurídico n. 1095/2025. Destarte a cláusula sétima do instrumento primitivo que cuida "DOS PRAZOS E PRORROGAÇÃO DOS SERVIÇOS", respectivamente, passará a ter a seguinte redação:
CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

O/Este contrato terá vigência **270 (duzentos e setenta) dias**, com início a partir da data de sua assinatura, sendo **90 (noventa) dias** do contrato original e **90 (noventa) dias** advindos da prorrogação do 1° Termo Aditivo, este último compreendido entre **22/10/2025 à 19/01/2026**; e, se necessário, poderá ser renovado por igual período, mediante comum acordo e assinatura do respectivo termo aditivo e reajustado conforme legislação.

(...)

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo subscritas.

Palmeiras de Goiás - GO, 10 de outubro de 2025.

Município de Palmeiras de Goiás – GO
Secretário Municipal de Administração
PAULO SILVA DE CAMARGO
Contratante/Gestor do Contrato

JCS Consultores Associados LTDA
JEOVALTER CORREIA SANTOS
Contratada

KELRYA VITURINO ARANTES
Fiscal do Contrato

Testemunhas:

1.º.....CPF.....

2.º.....CPF.....

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:53F24933

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 169/2025

EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 169/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°.1309/2025, PREGÃO ELETRÔNICO N°. 95/2025, **MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS - GO** NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, O SENHOR **PAULO SILVA DE CAMARGO; ;** E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA **COMERCIAL FILGUEIRA LTDA**, INSCRITA NO CNPJ SOB O N. 08.733.304/0001-70. **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO** CONSTITUI OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DA COLETA SELETIVA COM UM CAMINHÃO PARA COLETA DOS RESÍDUOS RECICLÁVEIS; **CLÁUSULA SEGUNDA – FONTE DE RECURSOS** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO A EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO, ATRAVÉS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **22.48.18.541.2010.2.041.3.3.90.39; CLÁUSULA QUARTA – PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO** O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **12 (DOZE) MESES,** COM INÍCIO A PARTIR DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS, SENDO PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO **CLÁUSULA QUINTA – VALOR DO CONTRATO** O VALOR TOTAL DO CONTRATO SERÁ DE **R$ 239.760,00 (DUZENTOS E TRINTA E NOVE MIL SETECENTOS E SESSENTA REAIS). SIGNÁTARIOS:** CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS – GO - SECRETÁRIO** O SR. **PAULO SILVA DE CAMARGO** – E **COMERCIAL FILGUEIRA LTDA.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:FBC1BA52

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/AQUISIÇÃO Nº. 170/2025

EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/AQUISIÇÃO Nº. 170/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N°.4786/2025, PREGÃO ELETRÔNICO

N°. 134/2025, MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS – GO, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, O SENHOR **PAULO SILVA DE CAMARGO;** E, DE OUTRO LADO, A EMPRESA **EBS EMPREENDIMENTOS LTDA,** INSCRITA NO CNPJ SOB O N. 19.651.182/0001-99**; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA EM AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE TELA ALAMBRADO; **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO AS EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **22.26.15.452.2003.2.211.3.3.90.39;**
22.26.15.452.2003.2.211.3.3.90.30. CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ **12 (DOZE) MESES**, COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS, E SE NECESSÁRIO, PODERÁ SER RENOVADO POR IGUAL PERÍODO, MEDIANTE COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES E ASSINATURA DO RESPECTIVO TERMO ADITIVO; **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 40.200,00 (QUARENTA MIL E DUZENTOS REAIS)**, CUJO PAGAMENTO DEVERÁ OBSERVAR AS CONDIÇÕES DA CLÁUSULA SEGUINTE. **SIGNÁTARIOS:** CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS – GO – SECRETÁRIO,** O SENHOR **PAULO SILVA DE CAMARGO** - E **EBS EMPREENDIMENTOS LTDA.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:CBE2A157

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO 100/2025

O MUNICIPIO DE PEROLÂNDIA, no uso de suas atribuições resolve designar **JULIANO GABRIEL KLEMANN** como **Gestor do Contrato nº 100/2025,** "Contratação da Dupla Sertaneja conhecida nacionalmente como **"JADS E JADSON",** para apresentação na **XXVII CAVALGADA ECOLÓGICA DE PEROLÂNDIA**", exercendo as atividades de orientação e controle conforme artigo 117 da Lei 14.133/2021 e Decreto n° 503/17 de 14 de Junho de 2017.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Perolândia/GO, aos 13 de Outubro de 2025.

ARILENE ALVES VILELA
Ordenadora de Despesas Municipal

_____
Ciência do Gestor Designado ao Contrato Nº 100/2025.

Eu, **JULIANO GABRIEL KLEMANN,** declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

JULIANO GABRIEL KLEMANN
Gestor de Contratos

Publicado por:
Leonardo Alexandre Barbosa
Código Identificador:09AC9A8D

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO 101/2025

O MUNICIPIO DE PEROLÂNDIA, no uso de suas atribuições resolve designar **ANA MARIA BALZ** como **Gestor do Contrato nº 101/2025,** Contratação de Prestação de Serviços para Locação - Licença de Uso de Software de Gestão Pública, Sistematizado em Ambiente 100% WEB, com Hospedagem de Dados em Internet Data Center - IDC, de acordo com os critérios estabelecidos neste Termo de Referência da Prefeitura Municipal de Perolândia/GO, quantidades, exigências e estimativas contidas neste Termo de Referência, exercendo as atividades de orientação e controle conforme artigo 117 da Lei 14.133/2021 e Decreto n° 503/17 de 14 de Junho de 2017.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Perolândia/GO, aos 13 de Outubro de 2025.

ARILENE ALVES VILELA
Ordenadora de Despesas Municipal

_____
Ciência do Gestor designado ao Contrato nº 101/2025.

Eu, **ANA MARIA BALZ,** declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

ANA MARIA BALZ
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Leonardo Alexandre Barbosa
Código Identificador:BCF913A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
AVISO DE EDITAL LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2025

O MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA, por meio de seu pregoeiro e equipe de apoio, designados pelo Decreto Nº 211, 18 de Junho de 2025, com sede na Rua José Alves Vilela, S/N, no Centro Administrativo Municipal, na cidade de Perolândia, Estado de Goiás, torna público que no dia **31 de Outubro de 2025**, às **08h30min**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, será realizada licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"Menor Preço por Item"** para a Aquisição de Câmera eletrônica, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários à sua execução e garantia na segurança patrimonial da Escola Municipal Ulisses Guimarães e do Cento Municipal Nossa Senhora da Abadia no Município de Perolândia – Goiás, processada nos autos 9308/2025. Todos os critérios e condições do Certame constam deste Edital e seus anexos, que se encontram afixados no *Placard* Oficial da Prefeitura e à disposição dos interessados no site www.perolandia.go.gov.br, www.diariomunicipal.com.br/agm/, e na Secretaria Municipal de Administração, das 08h00min às 11h00min, e das 13h00min às 17h00min, para as informações necessárias. Tudo de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021.

Município de Perolândia, 13 de Outubro de 2025.

NILSON GONÇALVES DO PRADO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Leonardo Alexandre Barbosa
Código Identificador:7226C4D3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
EXTRATO DO CONTRATO 101/2025

PREGÃO DE N° 013/2025

Empresa: CENTI SOLUÇÕES LTDA

Objeto: contratação de empresa especializada para Contratação de Prestação de Serviços para Locação - Licença de Uso de Software de Gestão Pública, Sistematizado em Ambiente 100% WEB, com Hospedagem de Dados em Internet Data Center - IDC, de acordo com os critérios estabelecidos neste Termo de Referência da Prefeitura Municipal de Perolândia/GO e demais órgão do município, conforme Termo de Referência anexo ao Edital de Pregão Presencial nº 013/2025.

Assinatura: 13/10/2025

Vigência: 13/10/2025 à 123/10/2026.

Valor Global: R$ 108.000,00 (Cento e Oito Mil Reais).

Perolândia, Estado de Goiás, aos 13 de Outubro de 2025.

ANA MARIA BALZ
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Leonardo Alexandre Barbosa
Código Identificador:CB030DC7

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 100/2025

Contratante: MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA GO

Contratada: JADS E JADSON PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

ESPÉCIE: INEXIGIBILIDADE 081/2025

Objeto: O presente termo tem como objeto a contratação da Dupla Sertaneja conhecida nacionalmente como **"JADS E JADSON",** para apresentação na **XXVII CAVALGADA ECOLÓGICA DE PEROLÂNDIA**.

Valor Global: R$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais).

Fundamento Legal: **Processo Administrativo nº. 11408/2025**, em consequência da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 081/2025**, nos termos da Lei de nº 14.133/2021, art. 74, inc. II.

Data da assinatura: 13 de Outubro de 2025.

Perolândia, Estado de Goiás, aos 13 de Outubro de 2025.

JULIANO GABRIEL KLEMANN
Secretário de Esporte e Lazer

Publicado por:
Leonardo Alexandre Barbosa
Código Identificador:1D33FCBE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRANHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO N° 425/2025 PROCESSO SELETIVO N° 002/2025

EXTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO N° 425/2025
PROCESSO SELETIVO N° 002/2025

Contratante:	**MUNICIPIO DE PIRANHAS – ESTADO DE GOIAS**
Contratado:	Senhor **GILBERTO ANTONIO DE MORAES**, portador (a) da cédula de identidade RG sob n° 405161 DGPC/GO e inscrito no **CPF/MF sob o n° 232.922.451-68** e residente a fazenda Santo Antônio, Chácara Boa Esperança, Zona Rural – Piranhas/GO**.**
Objeto:	Constitui objeto do presente contrato de prestação de serviços, pela CONTRATADA, de **MOTORISTA ESCOLAR** 40 (quarenta) horas.
Fundamento legal:	fundamentado no artigo 37, IX da Constituição Federal, regulamentada através da Lei municipal nº 057/2021, DE 23 de abril de 2021, que autoriza a contratação por excepcional interesse público e alterações pela Lei 068/2021 de 24 de setembro de 2021.
Valor Global:	**R$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais)**
Data da assinatura:	**13/10/2025**
Prazo de vigência:	**13/10/2025 a 13/10/2026**
Assinaturas	**FABIO LASSERRE SOUSA BORGES** Prefeito municipal **CONTRATANTE** **KELLY CYNARA CASTRO BITES** Secretária Municipal de Educação **CONTRATANTE** **GILBERTO ANTONIO DE MORAES** CPF/MF sob n° **232.922.451-68** **CONTRATADA**

Piranhas/GO, aos 13 dias do mês de outubro do ano de 2025.

KELLY CYNARA CASTRO BITES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Lucilene Francisca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:D8CD18F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO N° 429/2025 PROCESSO SELETIVO N° 001/2025

EXTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO N° 429/2025
PROCESSO SELETIVO N° 001/2025

Contratante:	**MUNICIPIO DE PIRANHAS – ESTADO DE GOIAS**
Contratado:	**AMANDA EMANUELLY SOUSA ALVES**, brasileira, portadora do **RG nº 7131886 PC/GO**, inscrita no **CPF/MF sob n° 073.580.091-00,** domiciliada à **Rua 5 José, nº 0, Setor Sul, Piranhas – GO**.
Objeto:	Constitui objeto do presente contrato de prestação de serviços, pela CONTRATADA, de **PROFESSOR DE APOIO NÍVEL MÉDIO** 40(quarenta) horas.
Fundamento legal:	Fundamentado no artigo 37, IX da Constituição Federal, regulamentada através da Lei municipal nº 057/2021.
Valor Global:	**R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**
Data da assinatura:	**01/10/2025**
Prazo de vigência:	**01/10/2025 a 01/10/2026**
Assinaturas	**FABIO LASSERRE SOUSA BORGES** Prefeito municipal **CONTRATANTE** **KELLY CYNARA CASTRO BITES** Secretária Municipal de Educação **CONTRATANTE** **AMANDA EMANUELLY SOUSA ALVES** CPF/MF sob nº **073.580.091-00** **CONTRATADA**

Piranhas/GO, ao 01 dia do mês de outubro do ano de 2025.

KELLY CYNARA CASTRO BITES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Lucilene Francisca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:5BE9F82E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PORANGATU

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGATU
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025

AVISO DE LICITAÇÃO
concorrência ELETRÔNICa Nº 001/2025

O Fundo Municipal de Educação de Porangatu/GO, torna público que realizará a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, tipo menor preço, modo de disputa aberto, na forma prevista na Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 35/2023. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL NO MUNICÍPIO DE PORANGATU / GO - FNDE ESCOLA DE 5 SALAS PROJETO

PADRÃO – CONVÊNIO 958922 - OPERAÇÃO 1093568-20 – PAC. Processo Administrativo nº 13422/2025. A Sessão Pública dar-se-á por meio de Sistema Eletrônico no Portal de Licitações, no endereço: https://bnc.org.br/, com início do recebimento das propostas no dia 15/10/2025, a partir das 08h00min, e fim do recebimento das propostas em 02/12/2025, às 08h59 min. A Abertura das propostas e etapa de lances ocorrerá às 09h00min do dia 02/12/2025 na Bolsa Nacional de Compras (BNC). Informações: http://porangatu.go.gov.br/, https://bnc.org.br/ e licitacaoporangatu23@gmail.com.
Porangatu, 13 de outubro de 2025.

HELCILENE MARQUES PEREIRA
Agente de Contratação Substituta

Publicado por:
Maise de Castro
Código Identificador:6790B054

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGATU
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2025

aviso DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2025

PE Nº 039/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS, SENDO ELAS: ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR MAURICIO REIS E ESCOLA MUNICIPAL LUIZ ALVES NO MUNICIPIO DE PORANGATU – GO, constante no processo administrativo nº 14854/2025. A Sessão Pública dar-se-á por meio de Sistema Eletrônico, no endereço: https://bnc.org.br/, com início do recebimento das propostas no dia 15/10/2025, a partir das 08h00min, e fim do recebimento das propostas em 24/10/2025, às 08h59min. A Abertura das propostas e etapa de lances ocorrerá às 14:00h00min do dia 24/10/2025 na Bolsa Nacional de Compras (BNC). Informações: http://porangatu.go.gov.br/, https://bnc.org.br/ e licitacaoporangatu23@gmail.com.

Porangatu, 13 de outubro de 2025.

MAIZA DIAS DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Maise de Castro
Código Identificador:719615D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGATU
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2025 PROCESSO ADM: Nº 7289/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2025
Processo Adm: Nº 7289/2025
Objeto:AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO DE 1500 MM, PARA ATENDER A SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE PORANGATU.
Empresa vencedora valor total: R$ 664.000,00(seiscentos e sessenta e quatro mil reais):POSTES KVA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA(37634284000188) com os lotes: 1, 2 no valor total de R$ 664.000,00 (seiscentos e sessenta e quatro mil reais).
A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE PORANGATU, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto 35/2023, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Pregoeira no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

PORANGATU (GO), terça-feira, 7 de outubro de 2025.

ROMILDO RIBEIRO DE ARAUJO
Gestor do Município de Porangatu (GO)

Publicado por:
Maise de Castro
Código Identificador:E18C2328

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE POSSE

MUNICÍPIO DE POSSE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21985

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE POSSE/GO, torna público aos interessados, que nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, estará recebendo de pessoas jurídicas do ramo, por e-mail ou protocolo presencial em sua sede, entre os dias **14/10/2025 ao dia 16/10/2025**, cotação de preços, para Dispensa de Licitação, pelo menor preço global, para eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA PARA ENTORNO DAS UNIDADES ESCOLARES, ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE POSSE-GO.** A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, deverão ser apresentados juntamente com a proposta de preços. O Termo de Referência, encontram-se disponível no site: www.Posse.go.gov.br, no campo licitações "dispensa". O e-mail de contato para fins de recebido das cotações é o: compras@Posse.go.gov.br, **OU, entregar pessoalmente na Secretaria de Administração do Município**. A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.
Posse-GO, 14 de outubro de 2025.

MONIKE HANNA QUEIROZ RIBEIRO BRANDÃO
Agente de Contratação

Publicado por:
Monike Hanna Queiroz R.brandão
Código Identificador:E46553C1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PROFESSOR JAMIL

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FME
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 104/2025

AVISO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 104/2025

Processo Administrativonº 4427/2025
OBJETO: DISPENSA Nº 104/2025 AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULO
CONTRATADO: VOLKSBRASIL COMERCIO DE PEÇAS LTDA.
CNPJ: 51.392.128/0001-89
VALOR: R$ 9.100,00 (nove mil e cem reais)
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nos parâmetros da Lei N° 14.133/2021. Certifico e Dou Fé, que o aviso acima foi publicado no Site Oficial do Município de Professor Jamil, nesta data.
Professor Jamil, 13 de outubro de 2025.

MILENE DIAS SIMÕES -
Agente de Contratação

Publicado por:
Milene Dias Simões
Código Identificador:4085DC22

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROFESSOR JAMIL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 95/2025

AVISO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 95/2025

Processo Administrativonº 4186/2025
OBJETO: DISPENSA Nº 95/2025 CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL EM SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA PARA REALIZAÇÃO DE LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO.
CONTRATADO: MARUZAN GOMES ROCHA.

VALOR: R$ 5.995,00 (cinco mil reais)
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PROFESSOR JAMIL
Nos parâmetros da Lei N° 14.133/2021. Certifico e Dou Fé, que o aviso acima foi publicado no Site Oficial do Município de Professor Jamil, nesta data.
Professor Jamil, 13 de outubro de 2025.

MILENE DIAS SIMÕES -
Agente de Contratação

Publicado por:
Milene Dias Simões
Código Identificador:41D7EF90

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DE GOIÁS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SANTA BARBARA DE GOIAS

LEI Nº 1.101/2025, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

"Autoriza para Premiação em dinheiro aos participantes do Rodeio Show no aniversário de 62 (sessenta e dois) anos de Santa Bárbara de Goiás"

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Job Martins de Deus, Prefeito Municipal de Santa bárbara de Goiás, Estado de Goiás, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a premiação em dinheiro até o limite de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) aos participantes do Rodeio Show no aniversário de 62 anos do Município de Santa Bárbara de Goiás, que será realizada no período de 22 a 25 de outubro 2025.

Art. 2º A premiação em dinheiro será concedida aos competidores devidamente inscritos e participantes do rodeio, de acordo com as regras estabelecidas pela organização do evento, da seguinte forma:
Na Montaria em touro:

1º LUGAR R$ 7.000,00 (sete mil reais)
2º LUGAR R$ 5.000,00 (cinco mil reais)
3º LUGAR R$ 4.000,00 (quatro mil reais)
4º LUGAR R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)
5º LUGAR R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)

Art. 3º Fica estabelecido que a organização do rodeio deverá comunicar oficialmente aos competidores, por meio de regulamento ou outros meios de divulgação, os critérios de premiação em dinheiro, bem como os prazos e procedimentos para recebimento dos valores.

Art. 4º É vedada a doação de prêmios em dinheiro a competidores que não estejam regularmente inscritos no rodeio ou que não cumpram as regras estabelecidas pela organização do evento.

Art. 5º Caso haja descumprimento das regras estabelecidas neste projeto de lei ou do convênio ou termo de parceria celebrado, a organização do rodeio estará sujeita a penalidades e sanções previstas na legislação vigente.

Art. 6º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente do Município de Santa Bárbara de Goiás, Crédito Adicional Especial, conforme dotação abaixo identificada:

ÓRGÃO: 01 – Prefeitura Municipal de Santa Bárbara de Goiás
UNIDADE: 23 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
FUNÇÃO: 13 - Cultura
SUBFUNÇÃO: 392 – Difusão Cultural
PROGRAMA: 0008 – Festividades Municipais
PROJETO: 2.510 – Premiação Rodeio Show
ELEMENTO: 3.3.90.31.00 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras
VALOR TOTAL: R$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Art. 7º - Para fazer face à abertura de crédito adicional Especial constante do artigo 4º desta Lei, será utilizado como recurso a anulação parcial ou total de dotações orçamentárias do vigente orçamento, conforme faculta alínea III do parágrafo 1º do art. 43 de Lei Federal 4.320/64.

Art. 8º - Fica inserido nas Leis nº 1032/24, de 10/05/2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e na Lei nº 946/21, de 08/12/2021 (Plano Plurianual) do Município, o referido programa de governo e projeto mencionado no Art. 4º da presente Lei.

Art. 9º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Bárbara de Goiás - GO, aos 10 dias do mês de outubro de 2025.

JOB MARTINS DE DEUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Pereira da Rocha Silva
Código Identificador:690E1814

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 8/2025

Fundamentação:	Decreto Federal nº 11.462/2023 e Artigo 86, §3º e inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021
N° do Termo de Adesão:	**8/2025**
Nº Ata Originária:	**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°070/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024 – CONSÓRCIO DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO NOROESTE DE MINAS – CONVALES.**
Contratante:	Prefeitura Municipal de Trindade – Goiás
Contratado:	FLARE COMÉRCIO VAREJO E ATACADO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.671.902/0001-06.
Objeto:	**ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BERMUDAS, SHORT-SAIA, CAMISETAS DE MANGA CURTA E MEIAS LISAS, DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO INÍCIO DO PRIMEIRO SEMESTRE DO ANO LETIVO DE 2026.**
Valor Global:	R$ 2.863.360,00 (dois milhões, oitocentos e sessenta e três mil, trezentos e sessenta reais).
Prazo de Vigência:	até 01/06/2026
Data da Assinatura:	09/10/2025
Gestor do FME E FUNDEB	SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Gestora do Contrato	TATIANE VAZ DA SILVA MORAIS
Fiscal do Contrato:	CINTHIA OLIVEIRA SANTOS RIBERO

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Município de Trindade – Goiás, 09 de outubro de 2025.

Publicado por:
Joao Vinicius Marzagao Freire
Código Identificador:0E94A1A1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TRINDADE - TRINDADEPREV
PORTARIA Nº. 036/2025

PORTARIA Nº. 036/2025 DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

"Concede benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais a Servidora, Sra. LILIAN SIMONINI BALTAZAR DE LIMA".

O **PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE TRINDADE – TRINDADE PREV**, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº. 061/2023, de 04 de outubro de 2023, alterada pela Lei Complementar nº 070/2024, de 16 de dezembro de 2024 que dispõe sobre a Lei Orgânica do

Regime Próprio de Previdência Social do Município de Trindade, bem como, pelo disposto na Emenda Constitucional nº. 41/2003,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais, a **Sra. LILIAN SIMONINI BALTAZAR DE LIMA (CPF: 773.240.641-91)**, no cargo de Professora - PIV, servidora efetiva desta Municipalidade da seguinte forma:

COMPOSIÇÃO DOS PROVENTOS	VALOR
Vencimento	**R$ 6.479,00**
Titularidade	**R$ 1.295,80**
Adicional Tempo de Serviço (Quinquênio)	**R$ 3.239,50**
TOTAL	**R$ 11.014,30**

Art. 2º - A forma de reajuste do benefício concedido fica consignada ao art. 7º da EC nº 41, de 19 de fevereiro de 2003.

Art. 3º - O pagamento do benefício fica a cargo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Trindade – TRINDADE PREV, conforme a Lei Complementar nº. 061/2023, de 04 de outubro de 2023, alterada pela Lei Complementar nº 070/2024, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e Publique-se.

Trindade-GO, aos 13 dias do mês de outubro de 2025.

FABRICIO ALVES TOMAZ
Presidente Interino do TRINDADE PREV

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:E221C1F1

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.574

DECRETO Nº 1.574, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

Nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, do art. 31, inciso II, do art. 49, inciso VIII, do art. 58 e do art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990 e em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024 e sua alteração,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado ELIAS GONÇALVES SOUZA, para exercer o cargo em comissão de Assessor II, símbolo AI–2, lotado na Secretaria Municipal de Relações Institucionais.

Art. 2º O servidor nomeado receberá o vencimento e exercerá as atribuições correspondentes ao cargo conforme disposto na Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024 e sua alteração.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, aos 10 (dez) dias do mês de outubro de 2025.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:B71138AC

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.575

DECRETO Nº 1.575, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

Exoneração a pedido de servidora de cargo efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 49, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, de 28 de março de 1990, de modo a considerar o Processo nº 33570/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada DJANY NUNES DA SILVA GOMES, do cargo efetivo de Monitor de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 08.10.2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, aos 10 (dez) dias do mês de outubro de 2025.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:DB6E64EF

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.576

DECRETO Nº 1.576, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

Exoneração a pedido de servidora de cargo efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 49, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, de 28 de março de 1990, de modo a considerar o Processo nº 33856/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada MARIA CRISTINA DE SOUSA E SOUZA, do cargo efetivo de Monitor de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 30.10.2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, aos 10 (dez) dias do mês de outubro de 2025.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:8D0D767E

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.577, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

DECRETO Nº 1.577, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

Exoneração a pedido de servidora de cargo efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 49, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, de 28 de março de 1990, de modo a considerar o Processo nº 33892/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada ANA PAULA MORAIS SILVA, do cargo efetivo de Monitor de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 10.10.2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, aos 10 (dez) dias do mês de outubro de 2025.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:51602D61

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.581

DECRETO Nº 1.581, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

Nomeação de servidora para o exercício de cargo em comissão.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, do art. 31, inciso II, do art. 49, inciso VIII, do art. 58 e do art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990 e em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024 e sua alteração,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada MARIA ALVES DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Assessor II, símbolo AI–2, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Regularização Fundiária.

Art. 2º A servidora nomeada receberá o vencimento e exercerá as atribuições correspondentes ao cargo conforme disposto na Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024 e sua alteração.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, aos 13 (treze) dias do mês de outubro de 2025.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:2B14A407

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.582

DECRETO Nº 1.582, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

Nomeação de servidora para o exercício de cargo em comissão.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, do art. 31, inciso II, do art. 49, inciso VIII, do art. 58 e do art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990 e em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024 e sua alteração,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada JULIANA RODRIGUES DE LIMA, para exercer o cargo em comissão de Diretor II, símbolo DAS–5, lotada na Secretaria Municipal de Relações Institucionais.

Art. 2º A servidora nomeada receberá o vencimento e exercerá as atribuições correspondentes ao cargo conforme disposto na Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024 e sua alteração.

Art. 3º Fica condicionada a eficácia da posse ao cumprimento do art. 52 da Lei Orgânica do Município, de 28 de março de 1990 e art. 53, § 2º, da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, aos 13 (treze) dias do mês de outubro de 2025.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:36F44477

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.583

DECRETO Nº 1.583, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

Nomeação de servidora para o exercício de cargo em comissão.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, do art. 31, inciso II, do art. 49, inciso VIII, do art. 58 e do art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990 e em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024 e sua alteração,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada MAYRA KIVIA OLIVEIRA DELFINO CORREA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico I, símbolo AT–1, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º A servidora nomeada receberá o vencimento e exercerá as atribuições correspondentes ao cargo conforme disposto na Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024 e sua alteração.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, aos 13 (treze) dias do mês de outubro de 2025.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:FA3AE2CD

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.584

DECRETO Nº 1.584, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

Nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, do art. 31, inciso II, do art. 49, inciso VIII, do art. 58 e do art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990 e em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024 e sua alteração,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado DENIS FERREIRA CAETANO, para exercer o cargo em comissão de Assessor II, símbolo AI–2, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º O servidor nomeado receberá o vencimento e exercerá as atribuições correspondentes ao cargo conforme disposto na Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024 e sua alteração.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, aos 13 (treze) dias do mês de outubro de 2025.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:20D08353

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.585

DECRETO Nº 1.585, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

Nomeação de servidora para o exercício de cargo em comissão.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, do art. 31, inciso II, do art. 49, inciso VIII, do art. 58 e do art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990 e em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024 e sua alteração,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada NATALLIA RODRIGUES VILELA ANDRADE, para exercer o cargo em comissão de Assessor II, símbolo AI–2, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º A servidora nomeada receberá o vencimento e exercerá as atribuições correspondentes ao cargo conforme disposto na Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024 e sua alteração.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, aos 13 (treze) dias do mês de outubro de 2025.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:805361C2

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.585

DECRETO Nº 1.585, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

Nomeação de servidora para o exercício de cargo em comissão.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, do art. 31, inciso II, do art. 49, inciso VIII, do art. 58 e do art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990 e em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024 e sua alteração,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada NATALLIA RODRIGUES VILELA ANDRADE, para exercer o cargo em comissão de Assessor II, símbolo AI–2, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º A servidora nomeada receberá o vencimento e exercerá as atribuições correspondentes ao cargo conforme disposto na Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024 e sua alteração.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, aos 13 (treze) dias do mês de outubro de 2025.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:509843C0

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.586

DECRETO Nº 1.586, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

Nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, do art. 31, inciso II, do art. 49, inciso VIII, do art. 58 e do art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990 e em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024 e sua alteração,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado THIAGO ALVES FERREIRA, para exercer o cargo em comissão de Assessor I, símbolo AI–1, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Juventude.

Art. 2º O servidor nomeado receberá o vencimento e exercerá as atribuições correspondentes ao cargo conforme disposto na Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024 e sua alteração.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, aos 13 (treze) dias do mês de outubro de 2025.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:0751589F

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.587

DECRETO Nº 1.587, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

Nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, do art. 31, inciso II, do art. 49, inciso VIII, do art. 58 e do art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990 e em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024 e sua alteração,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado MAXIMILIANO SILVA COELHO, para exercer o cargo em comissão de Assessor II, símbolo AI–2, lotado na Secretaria Municipal de Relações Institucionais.

Art. 2º O servidor nomeado receberá o vencimento e exercerá as atribuições correspondentes ao cargo conforme disposto na Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024 e sua alteração.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, aos 13 (treze) dias do mês de outubro de 2025.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:8EF6B094

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 178, DE 8 DE OUTUBRO DE 2025

PORTARIA Nº 178, DE 8 DE OUTUBRO DE 2025

Concede licença prêmio à servidora que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 189 a 193, da Lei Complementar nº 060/2023 (Estatuto do Servidor Público Municipal), e tendo em vista o pedido constante no Processo nº 32122/2025,

RESOLVE:

I – Concede à SIRLEY FATIMA DE SOUZA, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, uma licença-prêmio, pelo prazo de 03 (três) meses, referente ao seu 2º (segundo) quinquênio de efetivo exercício – anos 2014 a 2020, a partir de 31.11.2025.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 8 (oito) dias do mês de outubro de 2025.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito de Trindade

SANDRA ROSA DE SOUZA CAETANO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Grazielly da Mota Paula
Código Identificador:E3EC8D1C

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 1.316/2025 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 1.316/2025 – CASA CIVIL DE, 22 DE SETEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre disposição de servidor (a) que menciona e dá outras providências."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 65 e 66 da Lei Complementar nº 060, de 04 de outubro de 2023 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), considerando o Processo nº 24182/2025, por este ato,

RESOLVE:

I - Coloca à disposição **DAVI FERREIRA DE OLIVEIRA**, servidor efetivo no cargo de Auxiliar de Serviços Nutricionais, na Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, a partir de 22 de setembro de 2025.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, TRINDADE-GO, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de setembro de 2025.

CRISTINA SANTOS LOPES LEITE
-Secretária Municipal da Casa Civil-

LUANA CRISTINA VIEIRA MARTINS
-Secretária Municipal de Esporte e Juventude-
Interina

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:04F5B8F7

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 1.387

PORTARIA Nº 1.387, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

Lotação de servidor em cargo comissionado.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 047/2025, de 07 de janeiro de 2025, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 69 de 16 de dezembro de 2024 e sua alteração, de modo a considerar o Processo nº 33948/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Fica lotado RENATO DE SOUZA GUEDES, servidor comissionado no cargo de Assessor II, AI-2, na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 10 de outubro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE-GO, aos 10 (dez) dias do mês de outubro de 2025.

CRISTINA SANTOS LOPES LEITE
Secretária Municipal da Casa Civil

SANDRA ROSA DE SOUZA CAETANO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:86DEB74D

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 1.392, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

PORTARIA Nº 1.392, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre concessão de auxílio salário-família à servidora que menciona.

A SECRETÁRIA DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conforme Decreto nº 47, de 7 de janeiro de 2025, e nos termos do art. 134 e seguintes da Subseção I, da Lei Complementar nº 60, de 4 de outubro de 2023, de modo a considerar o Processo nº32847/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o auxílio salário-família, a servidora NADJA CAMILA NEVES RAMOS, investida no cargo efetivo de Auxiliar de Engenharia e Manutenção Predial, a partir de 1 de outubro de 2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 13 (treze) dias do mês de outubro de 2025.

CRISTINA SANTOS LOPES LEITE
Secretária Municipal da Casa Civil

Publicado por:
Grazielly da Mota Paula
Código Identificador:B33E06A6

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 1.393

PORTARIA Nº 1.393, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

Suspenção de servidor ocupante de cargo efetivo.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 47, de 7 de janeiro de 2025, e com fundamento nos arts. 220, inciso XL e 211, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 60 de 4 de outubro de 2023 (Estatuto do Servidor Público Municipal), de modo a considerar o Processo nº18331/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende-se o servidor SÉRGIO GONÇALVES ROCHA, ocupante do cargo efetivo de Agente Municipal de Trânsito, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 14 de outubro de 2025, com perda das vantagens e direitos decorrentes do exercício do cargo.

Art. 2º Fica o Departamento de Pessoal e Recursos Humanos autorizado a proceder às anotações necessárias no dossiê funcional do servidor.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, aos 13 (treze) dias do mês de outubro de 2025.

CRISTINA SANTOS LOPES LEITE
Secretária Municipal da Casa Civil

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:62C808DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
APOSTILAMENTO DE REAJUSTE DE PREÇOS

Assunto: Apostilamento de Reajuste de Preços.
Processo n° **11381/2025**

Através deste venho informar quanto a concorrência pública **013/2024** a celebração de aditamento de reajuste/repactuação de preços no contrato administrativo de obra pública n° **077/2024** conforme variação do INPC dos últimos 12 meses, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DA PRAÇA PROFESSOR GOIANY PRATES DE OLIVEIRA, LOCALIZADO NO SETOR SAMARAH, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA.**
Acerca do assunto, dispondo na **Lei n° 14.133/2021:**
Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:
I - variação do valor contratual para fazer face ao reajuste ou à repactuação de preços previstos no próprio contrato;
II - atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento previstas no contrato;
III - alterações na razão ou na denominação social do contratado;
IV - empenho de dotações orçamentárias.
Diante disso segue tabela com o reajuste no valor de**:**

CONTRATADO	OBJETO	V. DO REAJUSTE	V. TOTAL
BRASIWORK CONSTRUTORA E INOVACÃO EM PRODUCÃO LTDA	**REFORMA DA PRAÇA PROFESSOR GOIANY PRATES DE OLIVEIRA, LOCALIZADO NO SETOR SAMARAH**	**R$ 15.331,94**	**R$ 330.156,12**

Diante disso segue anexado ao processo o apostilamento do seguinte documento:

•Cálculo da Correção pelo INPC com o reajuste no valor total de R$ 15.331,94 (quinze mil e trezentos e trinta e um reais e noventa e quatro centavos).

Portanto AUTORIZO o apostilamento e encaminho o mesmo para que seja gerado o empenho no valor acima citado.

Atenciosamente,

LHINICKER PEREIRA SILVA D' ORAZIO
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Joao Vinicius Marzagao Freire
Código Identificador:38320841

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 122/2025 – CONTRATAÇÃO DIRETA
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II, §3º, DA LEI Nº 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Trindade**,**inscrita no CNPJ/MF nº 11.329.685/0001-30,**torna público que realizará Dispensa de Licitação, nos termos descritos no inciso II e §3º do artigo nº 75.,, da Lei 14.133/2021**, e as exigências estabelecidas neste Aviso de Dispensa de Licitação, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos,**objetivando obter propostas adicionais de eventuais interessados.**

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA	**14/10/2025 A 16/10/2025**
JULGAMENTO	**Menor de Preço por item**
LOCAL PARA ENTREGA DA PROPOSTA	**Departamento de Compras no Centro Administrativo Prefeito Pedro Pereira da Silva nº 420 Jardim Salvador – Trindade/GO, no horário das 08h00min às 12h00min e de 13h30min às 17h00min ou pelo endereço eletrônico abaixo.**
ENDEREÇO ELETRÔNICO	**compras.executivo@trindade.go.gov.br** **No horário comercial das 08h00min às 17h00min.**

1.DO OBJETO

Constitui como objeto desteAviso de Dispensa de Licitação**CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO ADAPTADO COM DOIS CONSULTÓRIOS. A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,conforme descritono ANEXO I - Termo de Referência**.

2.DO PERÍODO PARA ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇO

2.1A presente Dispensa de Licitação ficará ABERTA PELO PRAZO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site, e as referidas propostasdeverão ser entregues no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Trindade/Goiás, no horário de 08h00min às 12h00min e de 13h30min às 17h00miin, ou enviado pelo e-mail:compras.executivo@trindade.go.gov.braté a data limite, com a seguinte identificação: Proposta referente a**Dispensa de Licitação nº 122/2025.**

2.2A proposta deverá ser apresentada conforme o modelo constante no ANEXO II.

3.DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL

3.1 As interessadas deverão comprovar que atendem os requisitos de habilitação sendo:
a) Contrato Social / Requerimento de Empresário Individual, ou Certificado de Condição de Microempreendedor Individual, Documentos dos Sócios;
b) Cadastro no CNPJ;
c) Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e divida ativa da união;
d) Certidão negativa Estadual;
e) Certidão negativa Municipal;
f) Certidão negativa Trabalhista;
g)Certidão Negativa de Regularidade com o FGTS (CRF);
h)**Declaração de Atendimento ao Disposto no Artigo 7º, inciso XXXIII da CF;**
i) Atestado de Capacidade Técnica expedido por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado, que ateste que a empresa fornecedora já executou entregas eficientes;
j) Alvará de Vigilância Sanitária;

4.DISPOSIÇÕES GERAIS:

4.1 Constiui como parte integrante deste Aviso de Dispensa de Licitação:

4.1.1ANEXO I -TERMO DE REFERÊNCIA;
4.1.2ANEXO II - MODELO DA PROPOSTA DE PREÇO.
4.1.3ANEXO IV- Declaração de atendimentoao disposto no Art. 7°, inciso XXXIII da Constituição Federal (Lei 9.854 de 27/10/99), conforme modelo do Anexo IV.

Trindade-GO, 13 de outubro de 2025.

WELITON FERNANDO DE OLIVEIRA
Diretor Executivo II
Setor de Compras

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:4F7022B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO N° 047/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE torna público o Registro de Preços referente ao Processo n° **23448/2024** julgamento tipo menor preço por item, cujo objeto se trata **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, MATERIAIS DESCARTÁVEIS E PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, após convocação das licitantes para fornecimento dos Itens 81 e 82 da presente ARP.
A Ata de Registro de Preços nº 47/2024 passa a ter as seguinte alterações:

A empresa **GESNER COMERCIAL LTDA** , inscrita no CNPJ/MF sob o nº **55.216.226/0001-16**, passa a ser detentora do item: 81, ficando os itens vencidos pela licitante dispostos da seguinte forma: **04, 05, 08, 09, 22, 35, 36, 37, 55, 61, 62, 81, 83, 86, 87**, perfazendo o valor de **R$ 262.638,00(DUZENTOS E SESSENTA E DOIS MIL, SEISSENTOS E TRINTA E OITO REAIS**); bem como a empresa **COMERCIAL MONTEIRO LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF n° 24.240.240/0001-21**, passa a ser detentora do item: 82, ficando os itens vencidos pela licitante dispostos da seguinte forma: **1, 2, 3, 7, 12, 17, 18, 21, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 56, 57, 70, 73, 75, 77, 79, 82, 84, 85, 89, 90, 94, 95**, perfazendo o valor de **R$ 380.126,82 (TREZENTOS E OITENTA MIL, CENTO E VINTE E SEIS REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS)**;

A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses** e está disponível no site www.trindade.go.gov.br. Maiores informações no endereço Avenida Raimundo de Aquino, Quadra 02, nº 420, Jardim Salvador, TRINDADE, CEP: 75.388-412, Fone: (62) 3506-7000.

Trindade/GO, 13 de outubro de 2025

Publicado por:
Joao Vinicius Marzagao Freire
Código Identificador:41F3CCAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 105/2025

Fundamentação:	Lei n° 14.133/2021 e alterações posteriores.
Processo n°.:	29.542/2025 – INEXIGIBILIDADE N° 047/2025
N° do contrato:	**105/2025**
Tipo de contrato:	CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Contratante:	**MUNICÍPIO DE TRINDADE/GOIÁS**
Contratada:	**LEIS LTDA, inscrito no CNPJ sob o n° 03.725.725/0001-35**
Objeto:	**CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO DE GERENCIAMENTO DOS ATOS LEGAIS DO MUNICÍPIO DE TRINDADE-GO.**
Valor Global:	R$ 41.024,16 (Quarenta e um mil, vinte e quatro reais e dezesseis centavos).
Prazo de Vigência:	O prazo de vigência da contratação é de 36 (trinta e seis) meses, contados do ato da publicação, prorrogável por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, na forma da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 1.080/2025.
Dotação:	03.43.04.122.0437.2103.3.3.90.39.00 (SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO)
Data assinatura:	13 de outubro de 2025
Gestor do Poder Executivo Municipal:	**LHINICKER PEREIRA SILVA D' ORAZIO**
Gestora de Contrato:	**HYANDRA MAGALHAES COSTA**
Fiscal de Contrato:	**RONNALD ALVES DE OLIVEIRA SOUZA**

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Município de Trindade – Goiás, 13 de outubro de 2025.

Publicado por:
Pabrício de Souza Nascimento
Código Identificador:46581C92

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
PORTARIA Nº 003 - SIC

PORTARIA Nº 003 - SIC DE, 09 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO INTERINO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar O Sr. **VITOR GABRIEL BARCELOS VIEIRA DE ANDRADE**, inscrita no CPF sob nº **710.825.771-89,** para responder como Responsável por gerenciar o acordo PAV/Município de Trindade a partir desta data.

Art. 2º - Designar os servidores: **Meirielle Souza De Morais Durans, CPF Nº: 025.248.521-13 / Regiane de Fatima Teixeira, CPF Nº 883.472.571-91 / Vitor Gabriel Barcelos Vieira de Andrade – CPF Nº 710.825.771-89 / Mary Flávia da Silva Bahia – CPF Nº 981.965.531-53 / João Gabriel Vaz da Silva Vieira – CPF Nº 706.592.101-85 / Lorena Karita Hans de Morais Borges – CPF Nº 007.805.621-78,** para atendimento ao público, devidamente treinados para o PAV – RFB sob realização de curso de capacitação.

ART. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, aos 8 (oito) dias do mês de outubro de 2025.

JOSÉ MARIA OLIVEIRA VIEIRA
Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Serviços

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:A84A5347

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 20

PORTARIA Nº 20, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

Designa, Duarte Nery de Oliveira, cadastrado no CRM GO 7515, como diretor técnico da Unidade Básica de Saúde Centro.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, regimentais, delegadas pelo Prefeito Municipal, através do decreto nº 645/2025 de 27 de fevereiro de 2025, por este ato;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado a partir de 13 de Outubro de 2025, Duarte Nery Oliveira, cadastrado no CRM GO 7515, como Diretor Técnico da Unidade Básica de Saúde Centro, CNES 2769077.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRINDADE-GO, aos 13 (Treze) dias do mês de outubro de 2025.

SANDRA ROSA DE SOUZA CAETANO
-Secretária Municipal de Saúde-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:EC1D0055

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE UIRAPURU

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 019/2025. PROCESSO Nº 3349/2025.
MUNICÍPIO DE UIRAPURU/GO, torna público para conhecimento dos interessados a realização de licitação, modalidade pregão, tipo menor preço por item, **registro de preços para eventual aquisição parcelada de gêneros alimentícios, copa/cozinha e produtos de limpeza/higiene, destinados para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Uirapuru e demais fundos**. A sessão pública será dia **06/11/2025 às 09h00min**. Mais informações no site www.uirapuru.go.gov.br ou e-mail: licitacao.uirapuru@gmail.com. Uirapuru/GO, 13/10/2025.

AGUINALDO CHAGAS PARREIRA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Clésia Pereira Cardoso Peixoto
Código Identificador:87C9ABE8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO NOVA ROMA

PODER EXECUTIVO
AVISO DE LICITAÇÃO

MUNÍCIPIO DE NOVA ROMA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2025
(BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 12 M³ E CAMINHÃO PIPA COM CAPACIDADE DE 15.000 LITROS, AMBOS COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO INCLUSA, DESTINADOS A ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ROMA-GO. Tipo: Menor Preço. Data e hora da sessão de disputa: 27/10/2025, às 08:30h (horário de Brasília). LOCAL: Sistema eletrônico do Portal LICITA+ BRASIL, através do site www.licitamaisbrasil.com.br. Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.licitamaisbrasil.com.br ou através do portal do município: www.novaroma.go.gov.br e se credenciarem junto ao Portal LICITA+ BRASIL, no endereço www.licitamaisbrasil.com.br. Informações pelo e-mail: licita@novaroma.go.gov.br ou pelo telefone (62) 98280 0127 de se a sex das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00.
Nova Roma-GO, 13 de outubro de 2025.

IGOR SANTANA DE ALMEIDA
Agente de contratação

Publicado por:
Igor Santana de Almeida
Código Identificador:67E8C13D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO URUANA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EDITAL DE CIÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
COORDENAÇÃO DO CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

EDITAL DE CIÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2025

A Secretaria Municipal de Assistência Social de Uruana/GO, por intermédio da Coordenação do Cadastro Único e Programa Bolsa Família, torna pública a necessidade de comparecimento da Sra. WANESSA DE OLIVEIRA SOUZA, inscrita no CPF nº 041.XXX.121-31 e vinculada ao código familiar nº 7820705230, para atualização cadastral obrigatória no CadÚnico, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste edital.

Adverte-se que, nos termos do art. 25, inciso II, da Portaria MDS nº 810/2022, a ausência de comparecimento ou de manifestação será interpretada como recusa em prestar informações, ensejando a exclusão lógica do cadastro familiar da base do CadÚnico.

Uruana-GO, 13 de outubro de 2025.

JÚBIA PATRÍCIA ARRUDA RIBEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:7C544A60

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 029/2025

Estado de Goiás – Prefeitura Municipal de Uruana
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 029/2025

A Prefeitura Municipal de Uruana, leva ao conhecimento dos interessados, licitação objetivando a locação de caçambas estacionária de forma mensal, visando a remoção de entulhos e detritos presentes nas vias e passeios do Município de Uruana e demais Distritos e Povoados desta Municipalidade, conforme condições estabelecidas no Edital. DATA DE ABERTURA: **29 de outubro de 2025**, horário: **14h30min**. Maiores informações poderão ser retiradas na Secretaria Municipal de Administração, situado na Praça João Rocha Borges,

S/n.°, Setor Centro, Uruana – GO., fone (0xx62) 3344-1185, no horário de expediente e/ou pelo site: www.uruana.go.gov.br. Uruana - GO, 13 de outubro de 2025.

LUCAS BATISTA DUTRA
(Gestor Municipal).

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:B051BD06

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 028/2025

Estado de Goiás – Prefeitura Municipal de Uruana
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 028/2025

A Prefeitura Municipal de Uruana/Fundo Municipal de Educação, leva ao conhecimento dos interessados, licitação objetivando a eventual aquisição parcelada de gêneros alimentícios para atender a merenda escolar do Município, conforme condições estabelecidas no Edital. DATA DE ABERTURA: 29 de outubro de 2025, horário: 08:45 horas. Maiores informações poderão ser retiradas na Secretaria Municipal de Administração, situado na Praça João Rocha Borges, S/n.°, Setor Centro, Uruana – GO., fone (0xx62) 3344-1185, no horário de expediente e/ou pelo site: www.uruana.go.gov.br. Uruana - GO, 13 de outubro de 2025.

LUCAS BATISTA DUTRA
(Gestor Municipal).

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:15D2035E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2025 - MONCLEITON FERNANDES DA SILVA 96145838191 - FMAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2025	Processo nº 6444/**2025**
Modalidade de Licitação	Dispensa Licitação
Fundamentação	Art. 75, inciso VIII da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores.
Contratante	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE-GO,** inscrita no CNPJ sob o n.º 14.667.287/0001-12.
Contratada	**MONCLEITON FERNANDES DA SILVA 96145838191,** com sede na Rua Maciel nº 1596, Centro, Buriti Alegre - GO, CEP 75660-000, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 41.917.185/0001-80, neste ato representada pelo Senhor **Moncleiton Fernandes da Silva**, brasileiro, RG nº 3756423 DGPC-GO, CPF nº 961.458.381-91.
Objeto	Contratação de empresa especializada na aquisição de gêneros alimentícios para manutenção da Atividades na Secretaria de Assistência Social no Departamento da Casa Lar Menino Jesus, ILPI Casa do Idoso Benvinda Maria dos Anjos, Projeto AABB Comunidade, Divas Dance e Cras.
Dotação	**07 – FMAS** 07.01 – Fundo Municipal de Assistência Social 07.01.08 – Assistência Social 07.01.08.244 – Assistência Comunitária 07.01.08.244.0838 – Promoção da Assistência Social 07.01.08.244.0838.2.146 – **Bloco P.S.B (SCFV, CRAS, PBV III-EQUIPE)** **0394** - 3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários Valor **R$ 18.538,05** **07 – FMAS** 07.01 – Fundo Municipal de Assistência Social 07.01.08 – Assistência Social 07.01.08.244 – Assistência Comunitária 07.01.08.244.0838 – Promoção da Assistência Social 07.01.08.244.0838.2.145 – **Bloco P.S.E. (PAEFI, M.S.E., CREAS, PTMC)** **0386** - 3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários Valor **R$ 19.401,90**
Valor do contrato	**R$ 37.939,95 (Trinta e Sete Mil Novecentos Trinta e Nove Reais Noventa e Cinco Centavos).**
Vigência	O presente contrato terá **vigência a partir da data da assinatura até 31/12/2025**, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, nos termos do artigo 107 da lei 14.133/21.
Recursos	Recursos Ordinários
Data da assinatura	10/10/2025

O Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Buriti Alegre – GO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 72, da Lei Federal 14.133/21, que o extrato do contrato, foi publicado no placar de avisos da prefeitura e no FMAS no local de costume, para ciência dos interessados, pelo prazo que determina a lei.
Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Buriti Alegre-GO, 10 de Outubro de 2025.

LUCIANA FERREIRA BARBOSA SANTANA
Gestora do FMAS

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:9F123AE8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO N° 244/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 850/2025

LICITAÇÃO/MODALIDADE	PREGÃO ELETRÔNICO 020/2025
OBJETO	Registro de Preços para contratação, sob demanda, de empresa especializada no fornecimento de materiais com perfis metálicos, chapas de aço, tubos, cantoneiras, eletrodos entre outros materiais comumente utilizados na execução de serviços de serralheria. Visando atender as necessidades das secretarias do município de Buriti de Goiás, conforme especificações constantes nas planilhas e Termo de Referência – Anexo I, do Edital.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	De 13/10/2025 a 31/12/2025

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	**Secretaria Municipal de Administração:** 02.03.2.007.4.122.3.3.90.30 – Ficha 36. **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos:** 07.19.2.029.15.452.3.3.90.30 - Ficha 116.
CONTRATANTE	**MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS**
CONTRATADA	**MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA**
CNPJ	11.175.931/0001-47
VALOR DO CONTRATO	R$ 39.223,00 (trinta e nove mil e duzentos e vinte e três reais)
NÚMERO DO CONTRATO	244/2025
DATA DO CONTRATO	13/10/2025

Buriti de Goiás – GO, 13 de setembro de 2025.

MAXWELL GIDEONNY FERREIRA DE ASSIS
Gestor Municipal

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:9720949E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
52 - EXTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOIATUBA-GO, torna público que foram efetuados os contratos abaixo relacionados, referente as prestações de serviços na área da saúde 09/10/2025 à 30/03/2026.

ORD	N° CONTRATO	NOME	CPF/CNPJ	LOTAÇÃO	CARGA HORÁRIA	CATEGORIA	VALOR MENSAL	TOTAL
1	436/2025	VANDERLEI COSTA LUZ	532.196.511-00	SAMU	PLANTÃO 12 HRS	TECNICO(A) ENFERMAGEM	R$ 5.450,00	R$ 38.150,00
2	437/2025	JORDANA OLIVEIRA SOBRINHO	058.133.651-84	HOSPITAL MUNICIPAL	PLANTÃO 12 HRS	ENFERMEIRO(A)	R$ 7.850,00	R$ 54.950,00
3	438/2025	BEATRIZ SHIMANO BORGES	733.579.521-49	ESF (DIURNO)	40 HORAS SEMANAIS	CIRURGIÃO DENTISTA/MARCIANOPOLIS	R$ 4.318,00	R$ 30.226,00
4	439/2025	HALERRANDRO GUILHERME CLAUDINO FERREIRA	037.496.951-56	LAR DOS IDOSOS	PLANTÃO 12 HRS	TECNICO(A) ENFERMAGEM	R$ 4.440,00	R$ 31.080,00
5	440/2025	GABRIELA OLIVEIRA SANTANA	702.035.621-43	ESF (DIURNO)	30 HORAS SEMANAIS	PSICOLOGA	R$ 3.500,00	R$ 24.500,00

Goiatuba-Go,09 de outubro de 2025

PEDRO HUMBERTO CHAVES
Secretário Municipal de Saúde Gestor do FMS.

Publicado por:
Reginaldo Júnior de Alencar
Código Identificador:FA500029

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA M DE MONTES CLAROS DE GOIÁS ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

"DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 32º/2025.

O DEPARTAMENTO: , NO NOME DO(A) RESPONSÁVEL : WEDER JOSE GUIMARÃES, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de SHOW ARTISTICO COM O DJ VICENTE FALEIRO, PARA APRESENTAÇAO DURANTE AS COMEMORAÇOES DO 62 ANIVERSARIO DE EMANCIPAÇAO POLITICA DE MONTES CLAROS DE GOIAS E A XVI EDIÇAO DA QUEIMA DO ALHO PRECISAMENTE NA VIRADA DO DIA 24 PARA O DIA 25 DE OUTUBRO DE 2025.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento GABINETE DO PREFEITO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: ,declarando previsão orçamentária com saldo disponível.
CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.
RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 74 da Lei 14.133/21- Inciso II de 01 de abril de 2021 e suas alterações, para: 49.143.874 VICENTE MARCOS DOS SANTOS FALEIRO, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 49.143.874

/0001-97, estabelecida no endereço 10TV 01, QUADRA 18A;LOTE 20, RESIDENCIAL CAMPO BELO, 75.195- 000, BONFINÓPOLIS - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	SHOW ARTISTICO COM O DJ VICENTE FALEIRO		1,00	UN	7.000,00	7.000,00
TOTAL VENCEDOR						7.000,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação. GABINETE DO PREFEITO de MONTES CLAROS DE GOIÁS-GO, aos 13/10/2025.

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:77F42A2E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

FMS
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMS N. 199/2024

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS – FMS E A SENHORA SCARLATT CRISTINA SARDINHA SOUSA DE SÁ, AUTORIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1049/2022, EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. 001/2022 E FORMALIZADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO 5311/2024.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, de nome fantasia/comercial **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMEIRAS DE GOIAS-FMS,** fundo público vinculado ao Município de Palmeiras de Goiás, sediado na Rua Quintino Bocaiuva esquina com a Praça São Sebastião, s/n, Centro, em Palmeiras de Goiás - GO, devidamente inscrito no CNPJ sob o n. 11.168.270/0001-22, neste ato representado pelo Secretário de Saúde e Vigilância Sanitária o **Sr. GETULIO JOSE DE OLIVEIRA NETO**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG n. 5583616 – SSP/GO, inscrito no CPF sob o n. 042.369.671-89, a seguir denominado **CONTRATANTE;** e, do outro lado, a **Sra. SCARLATT CRISTINA SARDINHA SOUSA DE SÁ,** brasileira, enfermeira, portadora do RG n. 5694816 SSP/GO, inscrita no CPF sob o n. . 034.223.191-07, COREN/GO n. 426880 e PIS/PASEP/NIT: 206.81274.17-9, residente e domiciliada na Rua Jose Gomes Barbosa, Qd. 08, Lt. 5, S/N, Setor Major Sinfronio, Palmeiras de Goiás-GO, CEP 76.190-000, neste ato denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente instrumento de Contrato, em/de conformidade com o contido no **Processo Administrativo n. 1049/2022,** e nos termos do **Edital de Credenciamento n. 001/2022**, mediante **Inexigibilidade de Licitação**, formalizado pelo processo administrativo n. 5311/2024, com fundamento na Lei n. 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DESTE TERMO ADITIVO

Constitui o objeto deste termo aditivo a prorrogação por igual período, 01 (um) ano, do Contrato FMS n. 199/2024, firmado aos 24 dias do mês de outubro de 2024, conforme memorando da secretaria consulente e Parecer Jurídico n. 1065/2025 e ainda considerando a nova certidão de dotação expedida pelo Departamento de Contabilidade da Prefeitura do Município de Palmeiras de Goiás. Destarte, as cláusulas primeira, terceira (caput), quarta e sétima (caput) do instrumento original, que cuidam "DO OBJETO DO CONTRATO", "DO VALOR E DO PAGAMENTO", "DOS RECURSOS" e "DA VIGÊNCIA DO CONTRATO", respectivamente, passarão a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

Constitui o objeto deste instrumento a contratação de/da enfermeira para atendimentos nas unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilâcia Sanitária.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD PLANTÕES	VL./PLANTÃO	VL. MENSAL	VL. MENSAL A PARTIR DO 1° T.A.
01	Contratação em Regime de Credenciamento da enfermeira SCARLATT CRISTINA SARDINHA SOUSA DE SÁ – COREN/GO n. 426880, CPF n. 034.223.191-07	SV	20/ Plantões de 12/hs	R$ 235,00	R$ 4.700,00	**R$ 4.700,00**
Valor Total/Global						**R$ 56.400,00**
Valor Total da prorrogação do 1° Termo Aditivo						**R$ 56.400,00**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DO PAGAMENTO

O valor total deste contrato é/será de até **R$ 112.800,00 (cento e doze mil e oitocentos reais)** sendo **R$ 56.400,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos reais)** do contrato original**;** e **R$ 56.400,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos reais)** advindos da prorrogação do 1° Termo Aditivo**,** perfazendo-se o/um valor mensal **de até R$ 4.700,00 (quatro mil setecentos reais)**.

(...)

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS

As despesas decorrentes desta contratação correrão as expensas da seguinte dotação orçamentária: **55.29.10.301.2023.2.057.3.3.90.34.**

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

Este contrato terá vigência **de 02 (dois) anos**, com início/contados a partir da data de sua assinatura pelas partes interessadas, sendo **01 (um) ano** do contrato original e **01 (um) ano** advindo da prorrogação de igual período do 1° Termo Aditivo, este último compreendido entre 24/10/2025 a 23/10/2026; e, se necessário, poderá ser renovado por igual período ou cancelado em comum acordo entre as partes, sendo que na prorrogação poderá ocorrer reajuste pelo índice nacional de preços ao consumidor – INPC.

(...)

CLAUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente termo aditivo.
E, por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo relacionadas.

Palmeiras de Goiás - GO, 01 de outubro de 2025.

Fundo Municipal De Saude De Palmeiras De Goias-FMS
GETULIO JOSE DE OLIVEIRA NETO
Secretário Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária
Contratante/Gestor Do Fundo

SCARLATT CRISTINA SARDINHA SOUSA DE SA
Contratada

Testemunhas:

1.º - .....CPF.....
2.º - .....CPF.....

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:3A93A637

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 101/2025

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS-GO E A EMPRESA 7 F TRANSPORTES LTDA, NA FORMA ABAIXO:

MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS - GO, pessoa jurídica de direito público interno, sediado na Rua Americano do Brasil, n. 149, centro, Palmeiras de Goiás-GO, devidamente inscrito no CNPJ sob o n. 02.394.757/0001-32, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração, o senhor **PAULO SILVA DE CAMARGO**, brasileiro, casado, servidor público, inscrito no CPF sob o n. 643.388.601-97, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 66, de 08 de janeiro de 2025, neste ato denominado **CONTRATANTE**; e, do outro lado, a empresa, **7 F TRANSPORTES LTDA**, de nome fantasia/comercial **7 F TRANSPORTES,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 41.348.930/0001-18, com endereço/situada na AL. Juazeiro do Norte, n. 860, Lt. 02, Qd. 210, Bairro/Distrito: Prq Amazônia, Goiânia/GO, CEP: 74.840-500, neste ato representada por/pelo seu representante legal o **Sr. EDVALDO BENTO DE MOURA**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n. 1611556 SSP/GO, inscrito no CPF sob o n. 380.612.281-49, a seguir denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, em conformidade com o contido no **Processo Administrativo n.1308/2025**, **Pregão Eletrônico n. 45/2025**, com fundamento na Lei 14.133/21, nos termos dos aludidos autos, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO
Constitui o objeto deste termo aditivo o acréscimo de 25% do contrato n. 117/2025, firmado aos 21 (vinte e um) dias de julho de 2025, conforme n C.I. n. 120/2025 e parecer jurídico n. 957/2025, tendo em vista que a quantidade solicitada não ser suficiente para atender as demandas. Destarte, as cláusulas primeira, segunda e quinta do instrumento original, que cuidam dos "DO OBJETO DO CONTRATO", “DA FONTE DE RECURSOS” e "DO VALOR DO CONTRATO", respectivamente, passarão a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

Constitui o objeto deste instrumento a locação em caráter de 1 (uma) escavadeira PC hidráulica com operador, conforme discriminado a seguir:

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	QTD. ACRESCIDA PELO 1° T.A 25%	VL. UNT.	TOTAL	TOTAL DO ACRESCIMO DO 1° T.A
01/01	Locação de 01 (um) Escavadeira PC Hidráulica com operador, referente a 60 diárias. Quanto à escavadeira PC hidráulica devem ser seguidas as especificações: Escavadeira hidráulica PC, motor min de 3 cilindros, potencia bruta mínima 148 HP 110 Kw / 2000 rpm, potencia liquida 138 HP 103 Kw / 2000 rpm, peso operacional mínimo de 21030 KG, ano mínimo 2014, iluminação auxiliar, proteção frontal, cabine fechada, altura de escavação com braço no mínimo de 8 mts, incluso operador treinado e habilitado, incluso manutenção preventiva e corretiva assistência 24 horas e segurança da maquina de extrema responsabilidade da empresa contratada. Combustível será de responsabilidade da contratada. Encargos sociais e trabalhistas da mão de obra será responsabilidade da contratada.	SV	60	**15**	R$ 1.849,90	R$ 110.994,00	**R$ 27.748,50**
Valor Total Geral (original + acréscimo do 1° T.A)							**R$ 138.742,50**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS

As despesas decorrentes desta contratação correrão as expensas de recursos oriundos da/de receita própria, saldo suficiente ou percentual autorizado que possibilite a suplementação do objeto deste instrumento, através da seguinte Dotação Orçamentária: **22.35.18.541.2010.2.041.3.3.90.39;**

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO

O valor total do/deste contrato é/será de **R$ 138.742,50 (cento e trinta e oito mil setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta)**, cujo pagamento deverá observar as condições da Cláusula seguinte.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.
E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo subscritas.

Palmeiras de Goiás - GO, 22 de setembro de 2025.

Município De Palmeiras De Goiás – GO
Secretário Municipal de Administração
PAULO SILVA DE CAMARGO
Contratante

HENRIQUE VIEIRA NETO
Secretário Municipal De Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente
Gestor do contrato

7 F Transportes LTDA
EDVALDO BENTO DE MOURA
Contratada

SHEILA IZABEL DA SILVA
Fiscal do Contrato

Testemunhas:
1.º-.....CPF.....

2.º-.....CPF.....

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:DB19E2F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 178/2021

9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE 01 (UM) CAMINHÃO CAÇAMBA (COM MOTORISTA), QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS-GO E A PRESTADORA MARTINS NETO LTDA, NA FORMA ABAIXO:

MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS - GO, pessoa jurídica de direito público interno, sediado na Rua Americano do Brasil, n. 149, centro, Palmeiras de Goiás-GO, devidamente inscrito no CNPJ sob o n. 02.394.757/0001-32, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração Geral e Planejamento, o senhor **PAULO SILVA DE CAMARGO**, brasileiro, casado, servidor público, inscrito no CPF sob o n. 643.388.601-97, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 66, de 08 de janeiro de 2025, neste ato denominado **CONTRATANTE,** e do outro lado a empresa **PRESTADORA MARTINS NETO LTDA,** de nome fantasia/comercial **ANIZIO GONÇALVES MARTINS NETO,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 10.699.534/0001-01, com endereço/situada na Rua Jerônimo de Faria, S/Nº, Quadra B, Lote 02, Sala 02, Setor Piata, Palmeiras de Goiás – GO, CEP 76.190-000, neste ato representada por/pelo seu sócio administrador o Sr. **ANIZIO GONÇALVES MARTINS NETO**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG n. 4534993 - DGPC/GO, inscrito no CPF sob o n. 008.767.871-38, adiante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente instrumento de Termo Aditivo, de conformidade com o contido no **Processo Administrativo n.2850/2021, Pregão Presencial n. 67/2021,** com fundamento no artigo 24, inciso II, 55 e ss. da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, nos termos do DESPACHO DA CPL nos aludidos autos, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO TERMO ADITIVO
Constitui objeto deste aditivo a prorrogação por 12 (doze) meses do Contrato n. 178/2021, firmado aos 18 dias do mês de outubro do ano de 2021, conforme C.I. n. 069/2025 e parecer jurídico n. 1090/2025. Destarte, a cláusula primeira, caput da cláusula quarta e cláusula quinta do instrumento primitivo, que cuidam respectivamente "DO OBJETO DO CONTRATO" e "DO VALOR DO CONTRATO", passarão a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID/ QTD	VL. / UNITÁRIO ORIGINAL	VL. / UNITÁRIO A PARTIR DO 5° T.A. COM REAJUSTE DO INPC DE 3,71%	VALOR TOTAL ORIGINAL	VALOR TOTAL DO 7° T.A	ACRÉSCIMO DE (8,50%) DO 8° T.A	VALOR TOTAL DO 9° T.A
01	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO CAÇAMBA TRUCADO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 10 M³, QUE POSSUA MENOS DE 10 ANOS DE FABRICAÇÃO – COM MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATADA.	SV/01	R$ 125.745,00	**R$ 11.308,73**	R$ 125.745,00	R$ 74.260,65	_____	**R$ 135.704,76**

VALOR TOTAL ORIGINAL	**R$ 125.745,00**
Valor Total do 2º Termo Aditivo	**R$ 125.745,00**
Valor Total do 3º Termo Aditivo c/ reajuste do INPC de 4,06% para 12 meses	**R$ 130.850,24**
Valor Total do 5° termo aditivo c/ reajuste do INPC de 3,71% para 02 meses e 14 dias	**R$ 27.894,76**
Valor Total do 6° termo aditivo	**R$ 33.926,19**
Valor total do 7° termo aditivo (considerando o acréscimo do 8° termo aditivo)	**R$ 80.574,68**

Valor Total do 9° termo aditivo	**R$ 135.704,76**
Valor Total do (Original + 2º T.A + 3° T.A. + 5° T.A + 6° T.A + 7° T.A + 8° T.A + 9° T.A)	**R$ 660.440,63**

Constitui o objeto deste instrumento a ***Locação de um Caminhão Caçamba (com Motorista),*** para atender as demandas/necessidades da Secretária Municipal de Infraestrutura Rural, conforme discriminado abaixo:

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO

O valor total do/deste contrato é/será de **R$ 660.440,63 (seiscentos e sessenta mil quatrocentos e quarenta reais e sessenta e três centavos)** sendo **R$ 125.745,00 (cento e vinte e cinco mil e setecentos e quarenta e cinco reais)** do contrato original, **R$ 125.745,00 (cento e vinte e cinco mil e setecentos e quarenta e cinco reais)** advindos da prorrogação do 2° Termo Aditivo, **R$ 130.850,24 (cento e trinta mil oitocentos e cinquenta reais e vinte e quatro centavos)** advindos da prorrogação do 3° Termo Aditivo, considerando o reajuste de 4,06% para 12 meses; **R$ 27.894,76 (vinte e sete mil oitocentos e noventa e quatro reais e setenta e seis centavos)** da prorrogação do 5° Termo Aditivo; **R$ 33.926,19 (trinta e três mil novecentos e vinte e seis reais e dezenove centavos)** da prorrogação do 6° Termo Aditivo; **R$ 80.574,68 (oitenta mil, quinhentos e setenta e quatro reais e sessenta e oito centavos)** do 7° Termo Aditivo, considerando o acréscimo de 8,50% trazido pelo 8° Termo Aditivo; e **R$ 135.704,76 (cento e trinta e cinco mil setecentos e quatro reais e setenta e seis centavos)** da prorrogação do 9° Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente termo aditivo.

E por estarem assim justas e contratadas, assinam e rubricam o presente, por si e seus sucessores, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo subscritas.

Palmeiras de Goiás - GO, 09 de outubro de 2025.

Município De Palmeiras De Goiás/GO
PAULO SILVA DE CAMARGO
Secretário Municipal de Administração Geral e Planejamento
Contratante

JODEL RAFAEL JUSTINO DE MOURA
Secretário Municipal de Infraestrutura Rural
Gestor do contrato

Prestadora Martins Neto LTDA
ANÍZIO GONÇALVES MARTINS NETO
Contratada

Testemunhas:

1.º.....CPF.....
2.º.....CPF.....

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:4837AB82

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
EXTRATO – 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 054/2023

Fundamentação:	Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
N° contrato/aditivo:	2° Termo Aditivo – PREGÃO PRESENCIAL N° 048/2023
Tipo de contrato:	CONTRATO ADM. DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 054/2023
Contratantes:	EXECUTIVO, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE TRINDADE (TRINDADE-PREV), FUNDO DE MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DA VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB), E INSTITUTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR (PROCON/TRINDADE)
Contratado (a):	**CENTI SOLUÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ/MF: Nº 14.419.896/0001-52**
Objeto:	SEGUNDA TERMO ADITIVO (PRAZO, VALOR E REAJUSTE) REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO CONTINUADA DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA, COMPREENDIDO A LOCAÇÃO MENSAL DE USO SEM LIMITE DE USUÁRIOS, CONVERSÃO DA BASE DE DADOS E MANUTENÇÃO ADAPTATIVA E CORRETIVA NO CARATER LEGAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE TRINDADE, TRINDADE PREV, FUNDEB, ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROCON.
Valor Global do Contrato:	R$ 565.461,60 (QUINHENTOS E SESSENTA E CINCO MIL QUATROCENTOS E SESSENTA E UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS
Dotação Orçamentária:	03.43.04.122.0437.2103.3.3.90.40.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO 06.01.09.272.0937.2037.3.3.90.40.00 - MANUT. DO INST. PREVIDENCIA MUNICIPAL 07.01.10.122.1037.2038.3.3.90.40.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRINDADE 08.01.08.244.0837.2053.3.3.90.40.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 10.01.03.091.0337.2985.3.3.90.40.00 - PROCON 14.62.12.361.1237.2996.3.3.90.40.00 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Vigência:	05/09/2025 até 05/09/2026
Data da assinatura:	04/09/2025
Gestor do Poder Executivo	LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Gestora do FMAS:	ROUANE CAROLINA AZEVEDO
Gestora do FMS:	SANDRA ROSA DE SOUZA CAETANO
Presidente do TRINDADEPREV	FABRICIO ALVES TOMAZ
Gestor do Fundo Municipal de Educação Básica (FUNDEB):	SERGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Presidente do PROCON:	MILIAN MARIA DE JESUS SILVA
Fiscal do Contrato:	VERGILIO BATISTA DE ARAÚJO
Gestor do Contrato:	SEBASTIÃO ARAÚJO DE AVELAR

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Município de Trindade – Goiás, 04 de setembro de 2025.

Publicado por:
Joao Vinicius Marzagao Freire
Código Identificador:EE97CCD0

